



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00335/001

01/03/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/090 MANUTENCAO DE REDE ILUMINACAO PUBLICA

Dotação Orçamentaria: 00424 - 02.10.01.15.452.0506.1032.44905100

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00511 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELETRICA EM VIAS DO MUNICIPIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELETRICA EM VIAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG	SERV	100,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELETRICA EM VIAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dorés do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de realizar melhorias na Iluminação Publica do Município;

Venho através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Publica, no Município de Dorés do Turvo MG.**

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dorés do Turvo, 01 de março de 2023.


ALMIR SEBASTIÃO COELHO
Secretário de obras

MEMORIAL DESCRITIVO



Descrição dos Serviços:

Projetos de Extensões de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Deslocamentos de Redes e Instalação de Transformadores para Atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Doris do Turvo.

Projeto 1

Local: Rua Francisco Augusto de Oliveira
Objeto: Deslocamento de Poste e Readequação da Rede existente.

Projeto 2

Local: Rua Senador Firmino
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT e BT, com 03 Vãos e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA.

Projeto 3

Local: Rua Vereador Orozimbo de Castro
Objeto: Substituição de Postes, Interligação de Rede Monofásica Urbana e Remoção de Interligação com Rede de Distribuição Rural.

Projeto 4

Local: Rua Vereador José Otaviano da Silva
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT e BT, com 03 Vãos e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA.

Projeto 5

Local: Rua Valdemar Alves de Faria
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede BT, com 02 Vãos.

Projeto 6

Local: Estrada Rural
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede BT, com 01 Vão e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA.

Projeto 7

Local: Região de São Cristóvão
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT, com 03 Vãos, Deslocamento de Religador e Remoção de Rede de Distribuição MT.

Nos projetos anexos, constam os detalhes Construtivos dos Serviços a serem executados.

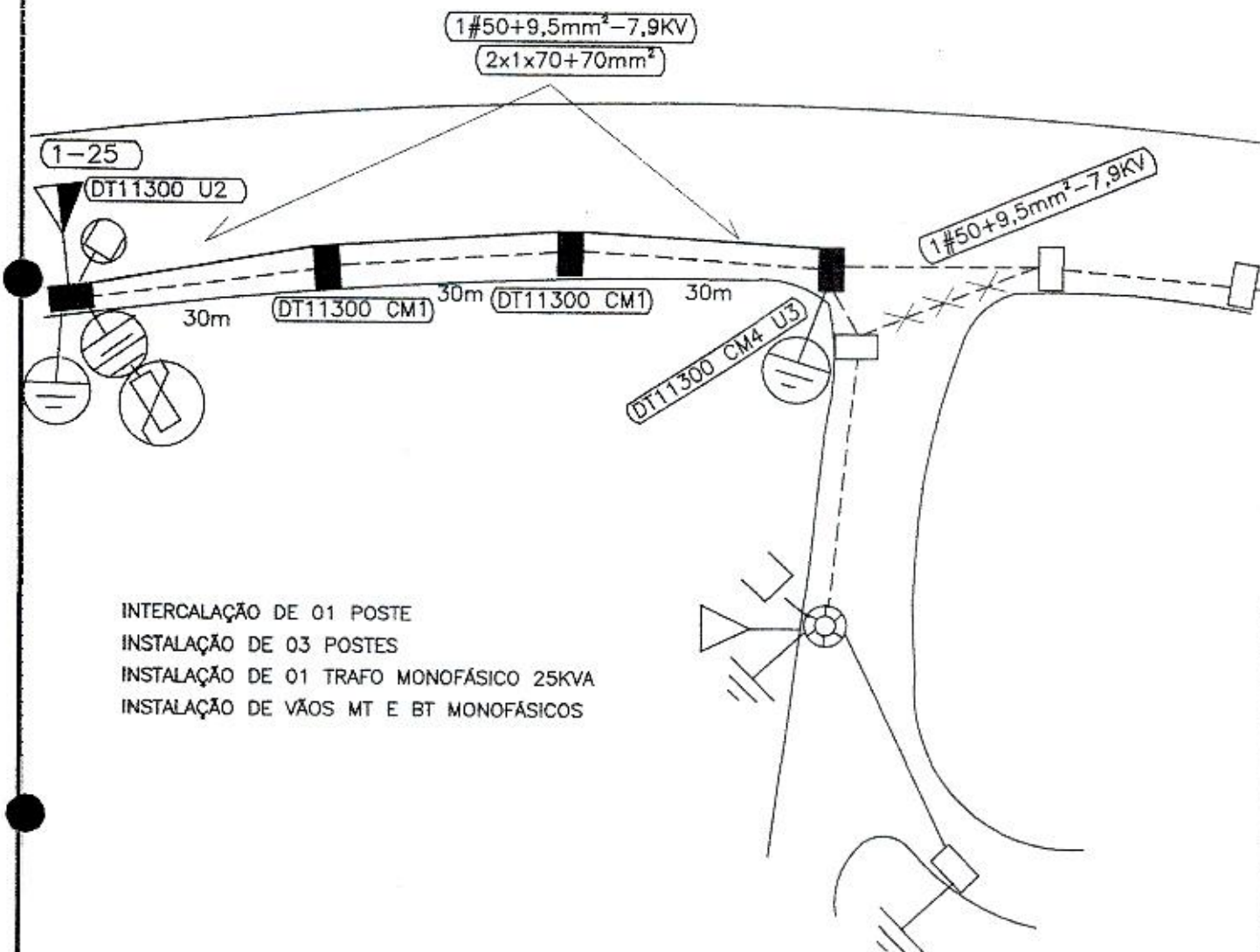
Divinésia, 14 de Fevereiro de 2023.

Carlos José de Castro Alves
Engenheiro Eletricista
CREA/MG: 57.337

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57.337/D - MG
CREA: 5060399088 - SP



RUA SENADOR FIRMINO



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE 03 POSTES
INSTALAÇÃO DE 01 TRAFÓ MONOFÁSICO 25KVA
INSTALAÇÃO DE VÃOS MT E BT MONOFÁSICOS

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÕES DE REDES MONOFÁSICAS - MT E BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES - MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-02/01

DESENHISTA

VERIFICADO

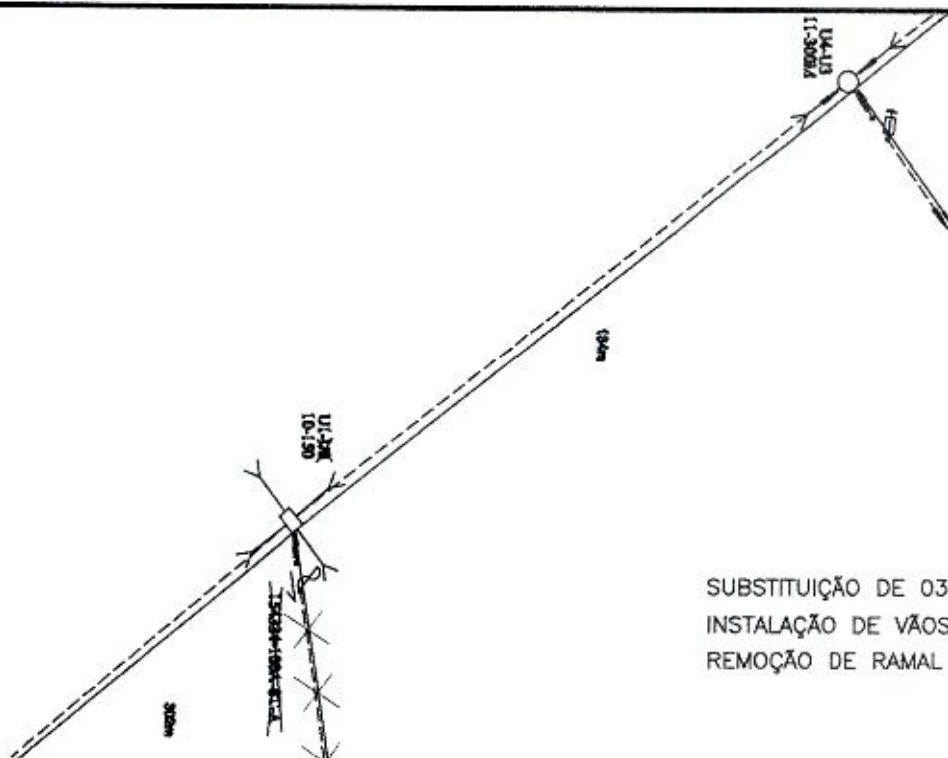
APROVAÇÃO

ESCALA

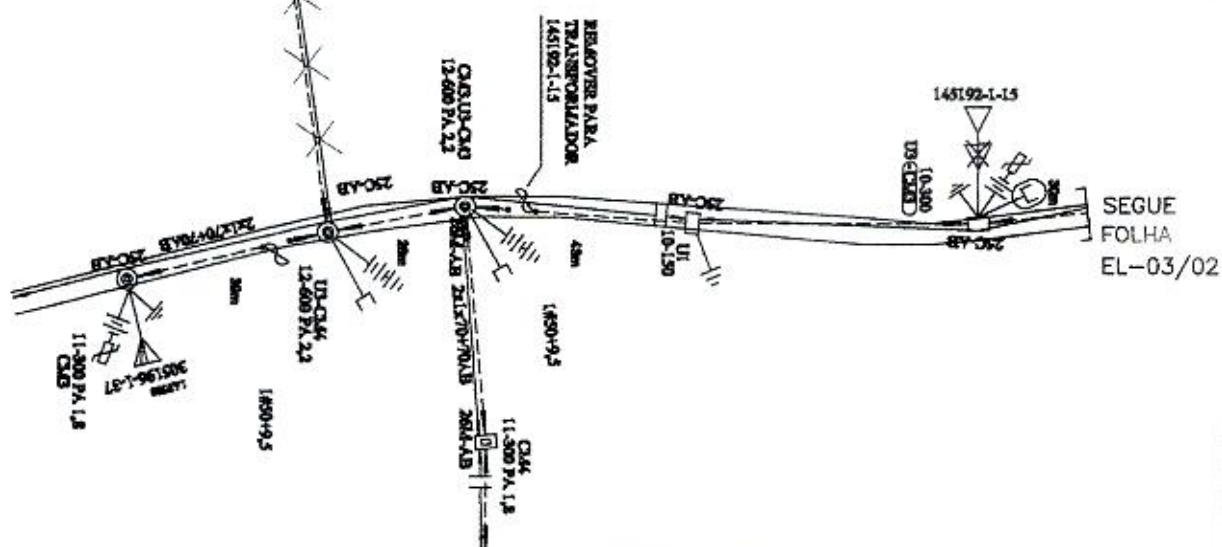
Indicada

TOTAL

07



SUBSTITUIÇÃO DE 03 POSTES
 INSTALAÇÃO DE VÃOS MT PARA INTERLIGAÇÃO
 REMOÇÃO DE RAMAL QUE LIGA NO RURAL



RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

REMOÇÃO DE REDE MT MONOFÁSICA E INTERLIGAÇÃO

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES 3710 - MG
 ENGENHEIRO ELETRICISTA 60.550.888 - SP
 CREA: 57337/MG

DATA
 14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
 EL-03/01

DESENHISTA

VERIFICADO

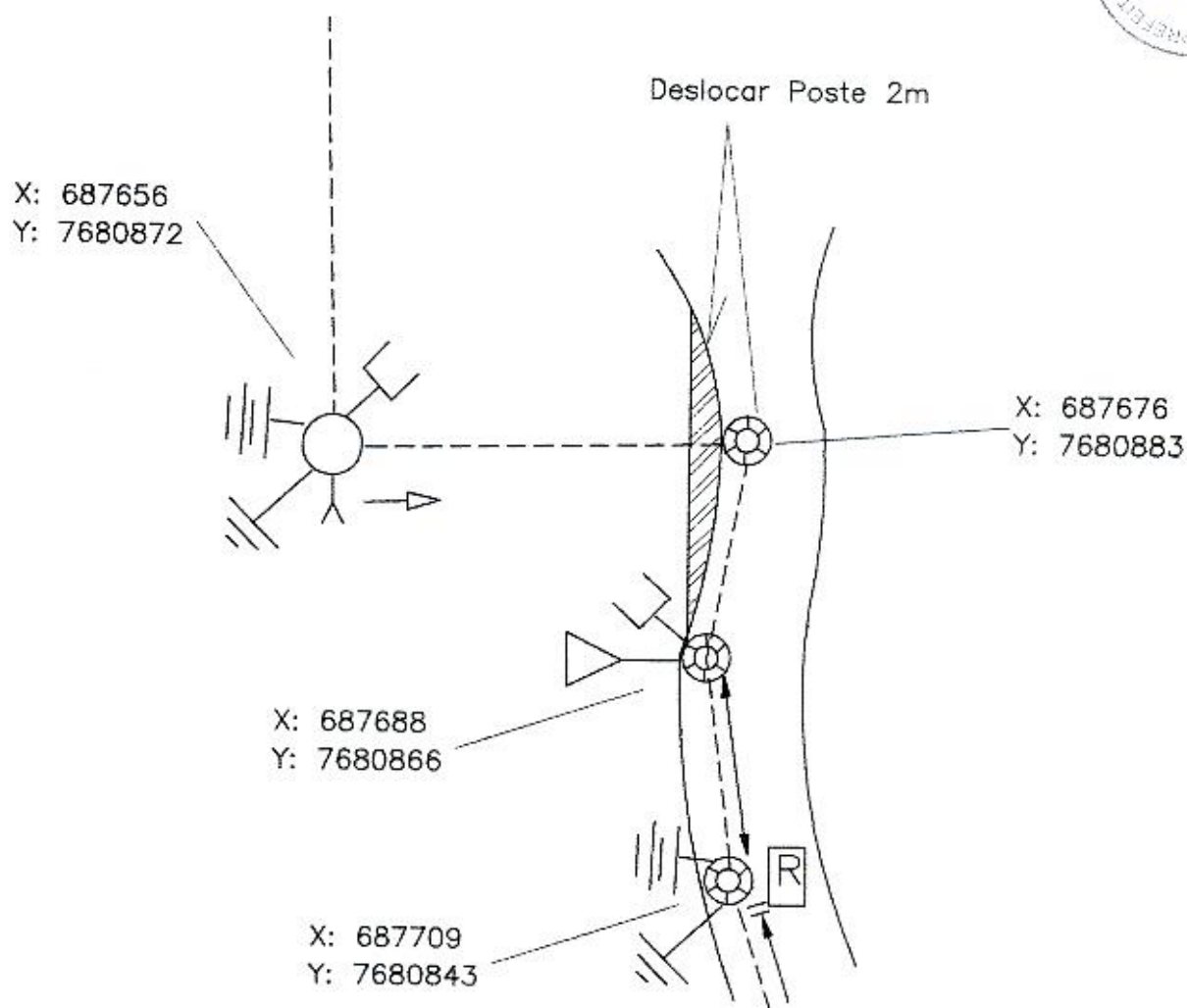
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



RUA FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

DESLOCAMENTO DE POSTE

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG

DATA

14/02/2023

FOLHA

EL-01/01

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

DESENHISTA

VERIFICADO

APROVADO

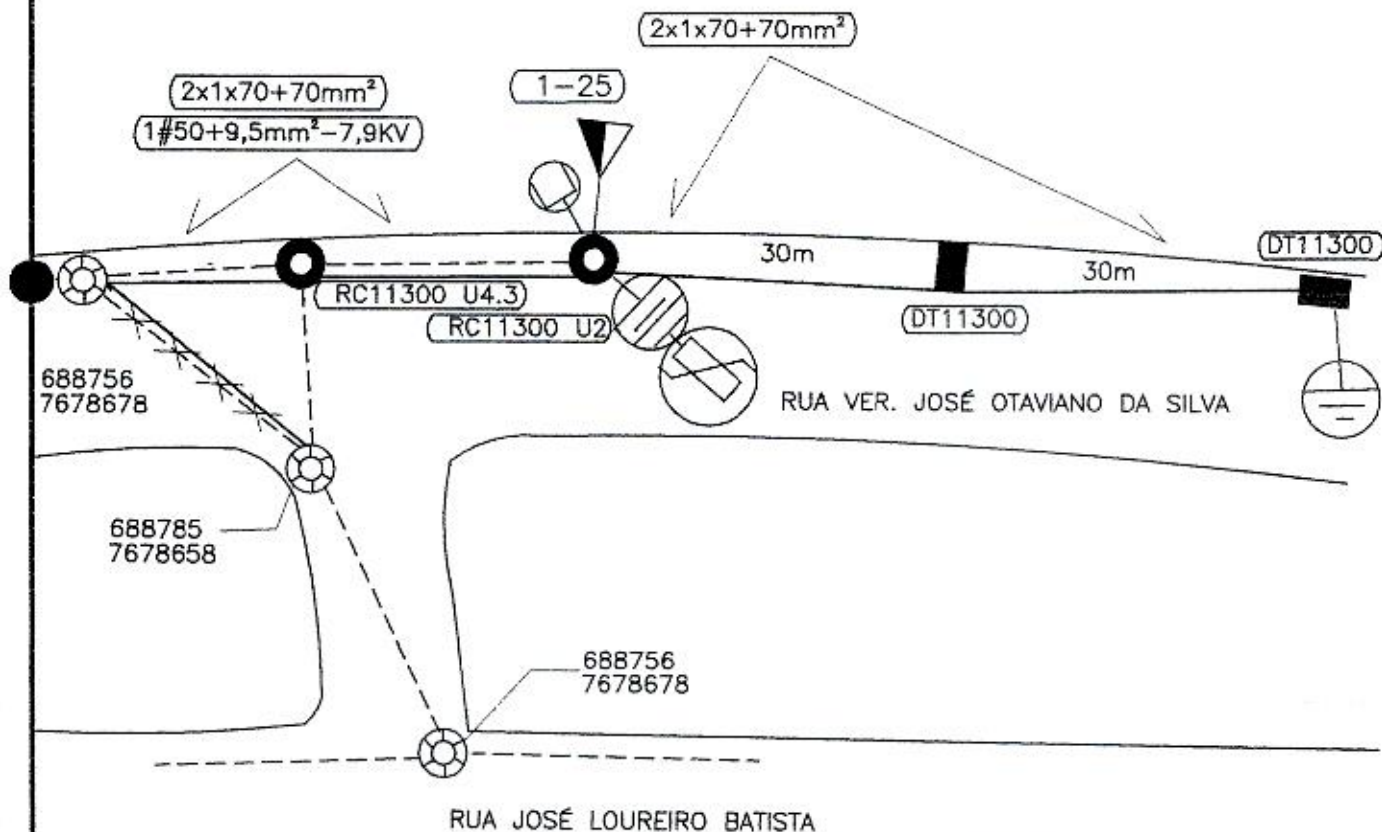
ESCALA

Indicada

TOTAL

07

INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
 INSTALAÇÃO DE 03 POSTES
 INSTALAÇÃO DE VÃOS MT E BT
 INSTALAÇÃO DE TRAFO MONOFÁSICO 25KVA



Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÕES DE REDES MONOFÁSICAS - MT E BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES - MG
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 57337/MG

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉZIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-04/01

DESENHISTA

VERIFICADO

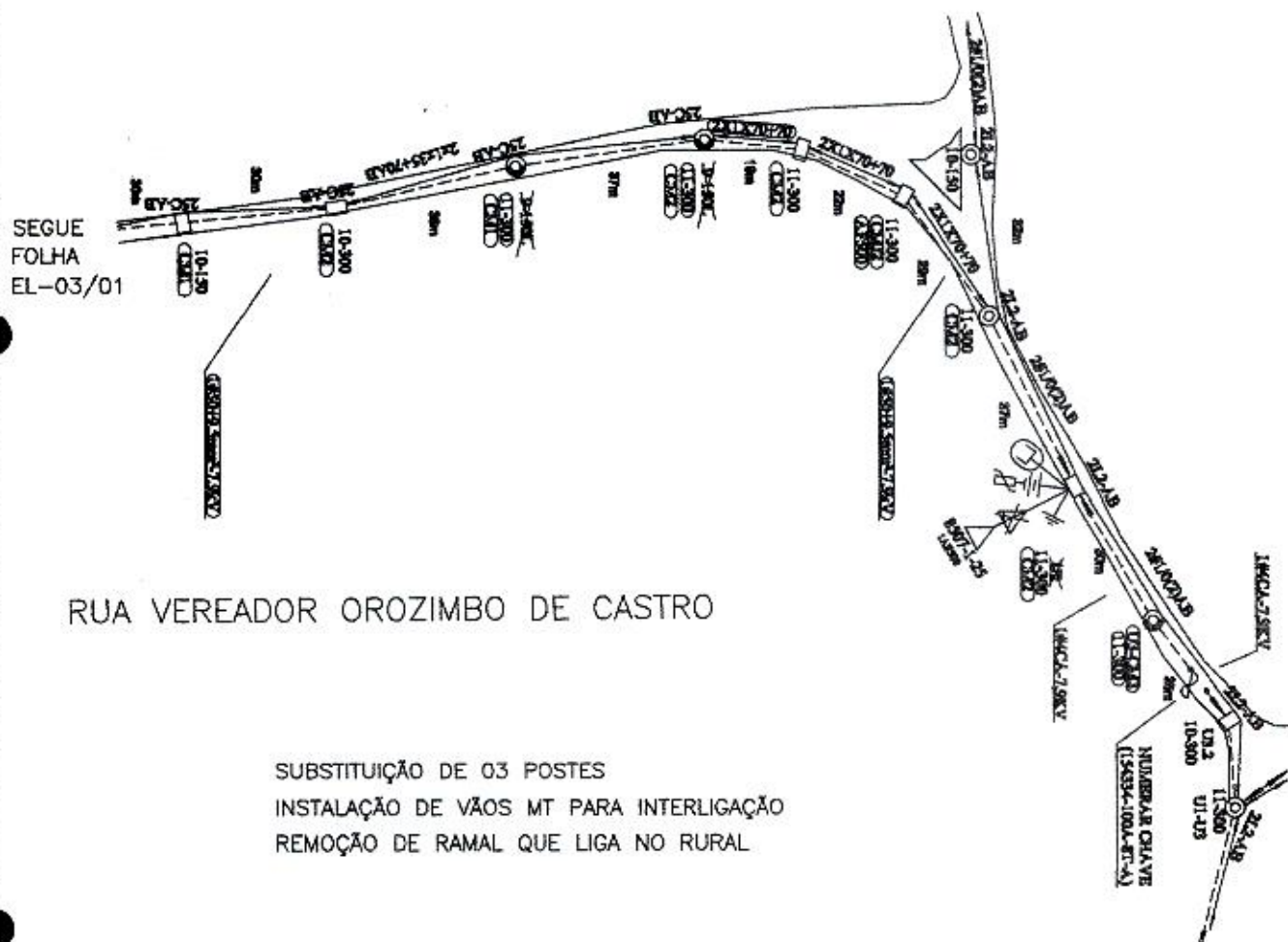
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



RUA VEREADOR OROZIMBO DE CASTRO

SUBSTITUIÇÃO DE 03 POSTES
INSTALAÇÃO DE VÃOS MT PARA INTERLIGAÇÃO
REMOÇÃO DE RAMAL QUE LIGA NO RURAL

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

REMOÇÃO DE REDE MT MONOFÁSICA E INTERLIGAÇÃO

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 67.337/D - MG
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES 088 - SP
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 57337/MG

DATA

14/02/23

FOLHA

EL-03/02

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

DESENHISTA

VERIFICADO

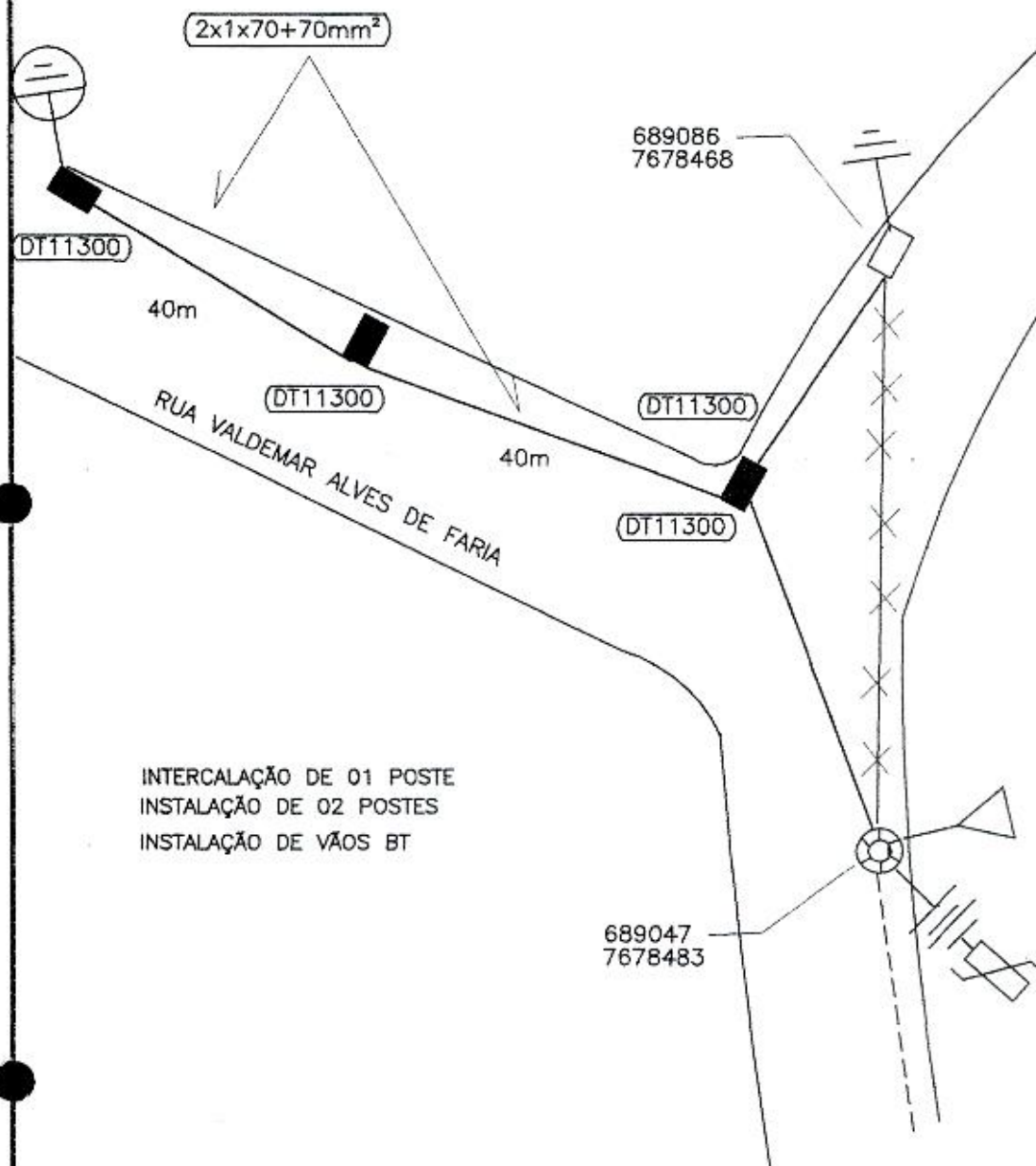
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÃO DE REDE MONOFÁSICA - BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5060399088 - SP

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-05/01

DESENHISTA

VERIFICADO

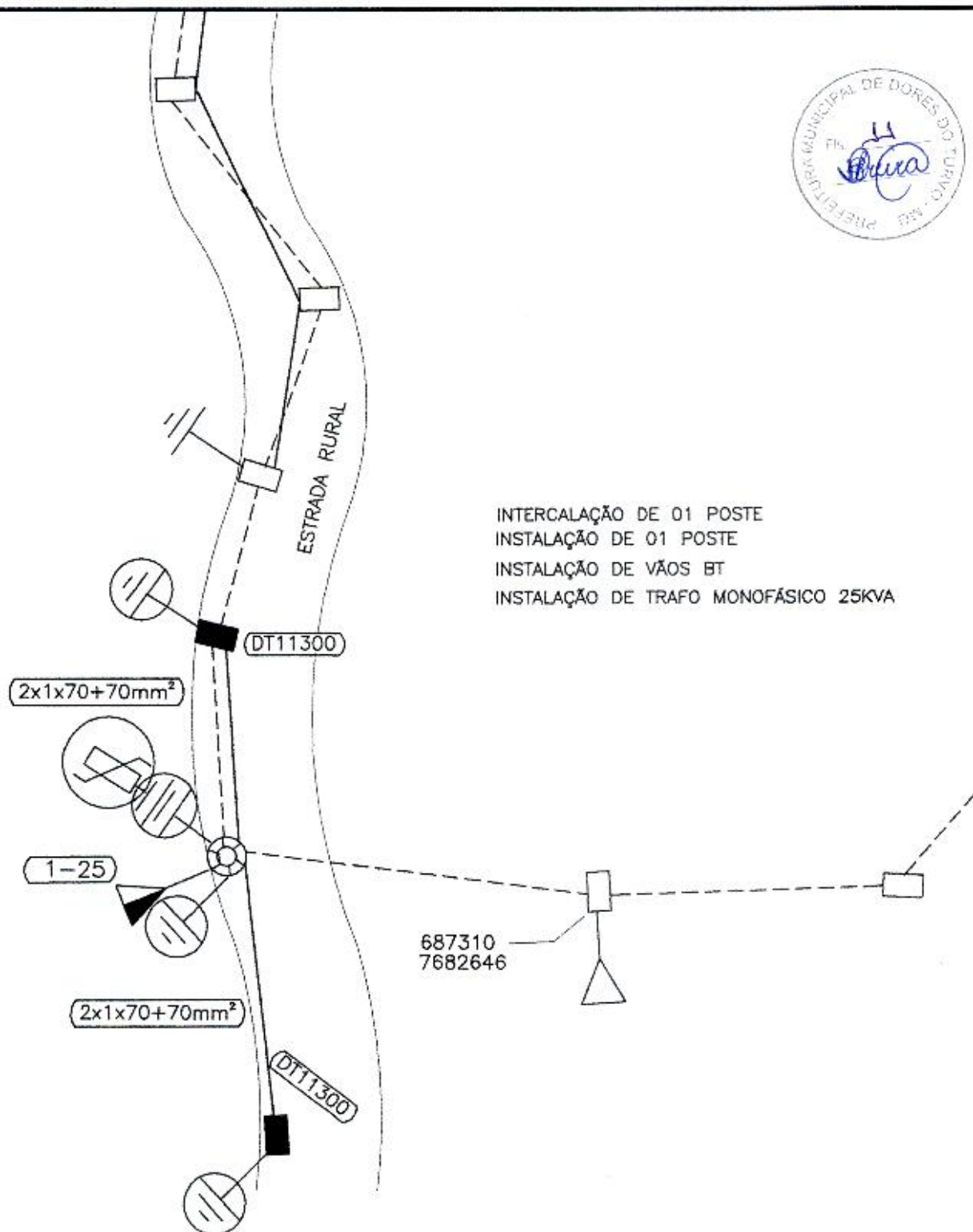
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE VÃOS BT
INSTALAÇÃO DE TRAFÓ MONOFÁSICO 25KVA

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÃO DE REDE MONOFÁSICA - BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG
CREA: 5060399088 - SP

DATA

14/02/23

FOLHA

EL-06/01

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

DESENHISTA

VERIFICADO

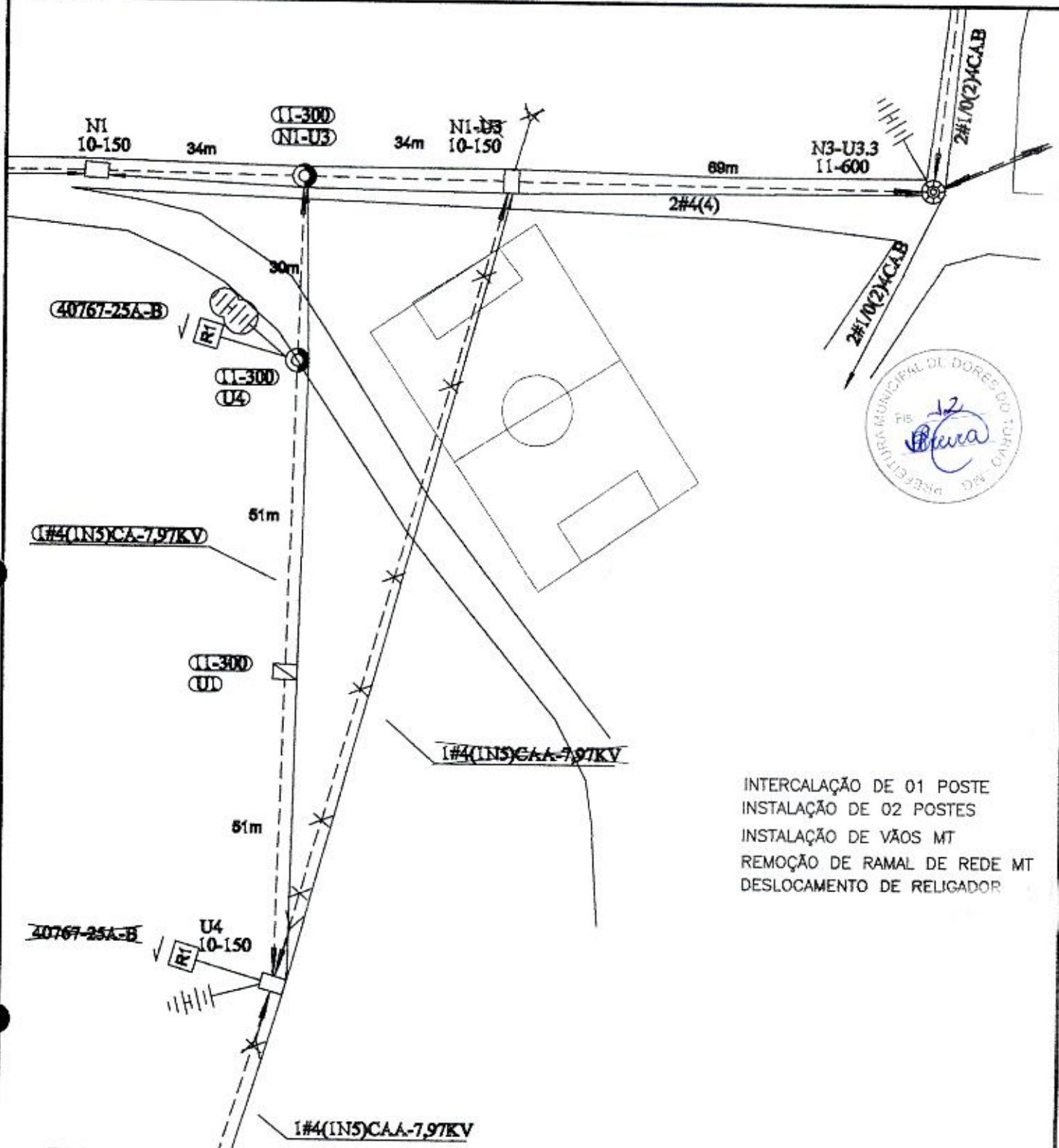
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
 INSTALAÇÃO DE 02 POSTES
 INSTALAÇÃO DE VÃOS MT
 REMOÇÃO DE RAMAL DE REDE MT
 DESLOCAMENTO DE RELIGADOR

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

REMOÇÃO DE REDE MT MONOFÁSICA

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 57337/D - MG
 CREA: 100603 - SP
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 57337/MG

DATA

14/02/23

FOLHA

EL-07/01

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

DESENHISTA

VERIFICADO

APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezado (a) Sr. (a),

Ofertamos, a seguir, preços dos serviços para diversas obras na cidade de Dorés do Turvo:



1. **Rua Francisco Augusto de Oliveira, bairro São Mateus**
Remoção de 1 poste. Valor R\$ 13.000,00
2. **Rua Senador Firmino, bairro Centro**
Extensão de 0,045 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,135 km de baixa tensão bifásica, instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste, troca de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA. Valor R\$ 54.900,00
3. **Rua Vereador Orozimo de Castro, bairro Centro**
Extensão de 0,270 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,019 km de baixa tensão bifásica, retirada de 0,126 km de RDR (rede de distribuição rural) monofásica e troca de 3 postes. Valor R\$ 64.000,00
4. **Rua Vereador José Otaviano da Silva, bairro Santo Antônio**
Extensão de 0,025 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,100 km de baixa tensão bifásica, instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA. Valor R\$ 54.900,00
5. **Rua Valdemar Alves de Faria, bairro Santo Antônio**
Extensão de 0,110 km de baixa tensão bifásica, instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste. Valor R\$ 29.000,00
6. **Rua Estrada rural, bairro Barra**
Extensão de 0,092 km de baixa tensão bifásica, instalação de 1 poste, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA. Valor R\$ 40.900,00

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI

Endereço: Rua Ataliba de Barros, 182, sala 705, Bairro São Mateus, Juiz de Fora – MG.

CEP: 36025-275

CNPJ: 35.419.429/0001-00



7. Rua Região de São Cristóvão

Remoção de RDR (rede de distribuição rural) monofásica, contemplando retirada de 0,137 km e extensão de 0,132 km com substituição de cabo, instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste e remoção de 1 religador. Valor R\$ 29.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

BDI (23,73%): R\$ 67.986,45 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis mil, quarenta e cinco centavos);

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme dotação orçamentária.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Juiz de Fora, 09 de março de 2023

Samir Duarte Machado
CPF: 101.979.836-00
Engenheiro Eletricista – CREA: 203919/D
Representante Legal da Empresa

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI

Endereço: Rua Ataliba de Barros, 182, sala 705, Bairro São Mateus, Juiz de Fora – MG.

CEP: 36025-275

CNPJ: 35.419.429/0001-00



Juiz de Fora, 09 de março de 2023.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezado Srs.,

Ofertamos, a seguir, preços para elaboração de projeto na rede elétrica e execução dos serviços no município de Dores do Turvo:

ITEM 1:

- Local: Rua Francisco Augusto de Oliveira.
- Remoção de 1 poste;
- Valor: R\$ 13.400,00.

ITEM 2:

- Local: Rua Senador Firmino.
- Extensão de 0,045 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,135 km de baixa tensão bifásica, instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste, troca de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA;
- Valor: R\$ 54.900,00.

ITEM 3:

- Local: Rua Vereador Orozimo de Castro
- Extensão de 0,270 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,019 km de baixa tensão bifásica, retirada de 0,126 km de RDR (rede de distribuição rural) monofásica e troca de 3 postes;
- Valor: R\$ 64.400,00.

ITEM 4:

- Local: Rua Vereador José Otaviano da Silva.
- Extensão de 0,025 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,100 km de baixa tensão bifásica, instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA;
- Valor: R\$ 55.200,00.

ITEM 5:

- Local: Rua Valdemar Alves de Faria.
- Extensão de 0,110 km de baixa tensão bifásica, instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste;
- Valor: R\$ 29.400,00.



ITEM 6:

- Local: Estrada rural.
- Extensão de 0,092 km de baixa tensão bifásica, instalação de 1 poste, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA;
- Valor: R\$ 41.000,00.

ITEM 7:

- Local: Região de São Cristóvão.
- Remoção de RDR (rede de distribuição rural) monofásica, contemplando retirada de 0,137 km e extensão de 0,132 km com substituição de cabo, instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste e remoção de 1 religador;
- Valor: R\$ 30.100,00.

PREÇO GLOBAL: R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais);

BDI: R\$ 68.437,32 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais, trinta e dois centavos);

CONDIÇÕES DE PAGTO: Conforme dotação do município.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrição de prazos.

Atenciosamente,

MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI – ME

RUA JOÃO MAURO, RIO BRANCO, BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Juiz de Fora, 09 de março de 2023.

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo

Nossa Referência: **R62079 – Rev. 05**



Caríssimos,

Segue nossa proposta com os termos abaixo conforme solicitado.

1- Objeto:

Execução de obra, com aprovação de projeto na concessionária, no município de Dorés do Turvo, MG. Conforme descrito nos seguintes itens:

- **Item 1 – Rua Francisco Augusto de Oliveira, bairro São Mateus:**
Remoção de 1 poste.
- **Item 2 – Rua Senador Firmino, bairro Centro:**
Extensão de 0,045 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,135 km de baixa tensão bifásica, instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste, troca de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA.
- **Item 3 – Rua Vereador Orozimo de Castro, bairro Centro:**
Extensão de 0,270 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,019 km de baixa tensão bifásica, retirada de 0,126 km de RDR (rede de distribuição rural) monofásica e troca de 3 postes.
- **Item 4 – Rua Vereador José Otaviano da Silva, bairro Santo Antônio:**
Extensão de 0,025 km de RDC (rede de distribuição compacta) monofásica, extensão de 0,100 km de baixa tensão bifásica, instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA.
- **Item 5 – Rua Valdemar Alves de Faria, bairro Santo Antônio:**
Extensão de 0,110 km de baixa tensão bifásica, instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste.
- **Item 6 – Estrada rural, bairro Barra:**
Extensão de 0,092 km de baixa tensão bifásica, instalação de 1 poste, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA.
- **Item 7 – Região de São Cristóvão:**
Remoção de RDR (rede de distribuição rural) monofásica, contemplando retirada de 0,137 km e extensão de 0,132 km com substituição de cabo, instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste e remoção de 1 religador.

2 – Preços:

Item 1: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais);

Item 2: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil, trezentos reais);

Item 3: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais);

Item 4: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Item 5: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil, setecentos reais);

Item 6: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil, duzentos reais);

Item 7: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil, setecentos reais);

Total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

2- Condições de Pagamento:

- Conforme dotação orçamentária.

3- Prazos de execução dos serviços:

- Construção da rede em até 40 dias após liberação de execução por parte da CEMIG.

4- Condições Gerais:

- Esta proposta não contempla as modificações, reforços e contingenciamentos de RDA externos ao escopo apresentado e que poderão ser determinadas pela CEMIG durante o processo de aprovação;
- O início do processo de aprovação do projeto na Cemig se dá após a entrega de toda a documentação pertinente (documentos do cliente e formulários Cemig) devidamente assinada. O atraso na entrega dessa documentação gera atraso no início do processo e consequentemente pode gerar aditivo na etapa de compra de material em face de aumentos que têm sido recorrentes no mercado, para não causar desequilíbrio econômico no contrato porventura firmado.
- O valor referente ao BDI corresponde à R\$ 65.494,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, oitenta centavos).

5- Prazo de validade da proposta:

30 dias.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário para o atendimento.

Atenciosamente,

Rafael Malta Neves do Valle
(32) 3031-5007
comercial@gradientejf.com.br
Gradiente Engenharia



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo									
OBRA/OBJ.: Extensões de Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão									
LOCAL: Município de Dores do Turvo-MG									
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: COTAÇÕES									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) Meses									
GESTOR: Recursos Próprios									
DATA: 10/03/2023									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PREÇO MÉDIO TOTAL	
1		SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA							
1.1	COTAÇÃO	Rua Francisco Augusto de Oliveira Objeto: Deslocamento de Poste e Readequação da Rede existente. Rua Senador Firmino	un	1	R\$ 12.600,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.400,00	R\$	13.000,00
1.2	COTAÇÃO	Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT e BT, com 03 Vãos e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA Rua Vereador Orozimbo de Castro	un	1	R\$ 53.300,00	R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00	R\$	54.366,67
1.3	COTAÇÃO	Objeto: Substituição de Postes, Interligação de Rede Monofásica Urbana e Remoção de Interligação com Rede de Distribuição Rural Rua Vereador José Otaviano da Silva	un	1	R\$ 62.500,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.400,00	R\$	63.633,33
1.4	COTAÇÃO	Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT e BT, com 03 Vãos e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA Rua Valdemar Alves de Faria	un	1	R\$ 53.000,00	R\$ 54.900,00	R\$ 55.200,00	R\$	54.366,67
1.5	COTAÇÃO	Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede BT, com 02 Vãos. Estrada Rural	un	1	R\$ 27.700,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.400,00	R\$	28.700,00
1.6	COTAÇÃO	Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede BT, com 01 Vão e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA. Região de São Cristóvão	un	1	R\$ 38.200,00	R\$ 40.900,00	R\$ 41.000,00	R\$	40.033,33
1.7	COTAÇÃO	Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT, com 03 Vãos, Deslocamento de Religador e Remoção de Rede de Distribuição MT.	un	1	R\$ 28.700,00	R\$ 29.800,00	R\$ 30.100,00	R\$	29.533,33
Total								283.633,33	


 Carlos José de Faria
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 01/01710-1/MG
 CREA: 5000/90089 - SP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRAS/OBJ.: Extensões de Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão		REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: COTAÇÕES									
LOCAL: Município de Doros do Turvo-MG											
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doros do Turvo											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	SUB-TOTAL			
1	Rua Francisco Augusto de Oliveira Objeto: Deslocamento de Poste e Readequação da	R\$ 13.000,00	R\$ 4.333,33 33,3333%	4.333,33 33,3333%	4.333,33 33,3333%			R\$ 13.000,00			100%
2	Rua Senador Firmino Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede	R\$ 54.366,67	R\$ 18.122,22 33,3333%	18.122,22 33,3333%	18.122,22 33,3333%			R\$ 54.366,67			100%
3	Rua Vereador Orozimbo de Castro Objeto: Substituição de Postes, Interligação de	R\$ 63.633,33	R\$ 21.211,11 33,3333%	21.211,11 33,3333%	21.211,11 33,3333%			R\$ 63.633,33			100%
4	Rua Vereador José Otaviano da Silva Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede	R\$ 54.366,67	R\$ 18.122,22 33,3333%	18.122,22 33,3333%	18.122,22 33,3333%			R\$ 54.366,67			100%
5	Rua Valdemar Alves de Faria Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede	R\$ 28.700,00	R\$ 9.566,67 33,3333%	9.566,67 33,3333%	9.566,67 33,3333%			R\$ 28.700,00			100%
6	Estrada Rural Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede	R\$ 40.033,33	R\$ 13.344,44 33,3333%	13.344,44 33,3333%	13.344,44 33,3333%			R\$ 40.033,33			100%
7	Região de São Cristóvão Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede	R\$ 29.533,33	R\$ 9.844,44 33,3333%	9.844,44 33,3333%	9.844,44 33,3333%			R\$ 29.533,33			100%
VALOR DO PERÍODO		R\$ 283.633,33	R\$ 94.544,44	R\$ 94.544,44	R\$ 94.544,44						
VALOR ACUMULADO		R\$ 283.633,33	R\$ 94.544,44	R\$ 189.088,89	R\$ 283.633,33						
PERCENTUAL DO PERÍODO			33,33%	33,33%	33,33%						
PERCENTUAL ACUMULADO			33,33%	66,67%	100,00%						

Doros do Turvo, 10 de Março de 2023

Carlos José de Castro Alves
Engº Eletricista

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57.137/0 - MG
CREA: 5060369088 - SP

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 10/03/2023

Nro.: 0045

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 10/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00335/001 - 01/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3128 - GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO	SERV	100,0000	276.000,0000	27.600.000,00
				Total Bruto ...	27.600.000,00

Fornecedor: 3130 - ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO	SERV	100,0000	288.400,0000	28.840.000,00
				Total Bruto ...	28.840.000,00

Fornecedor: 3834 - SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO	SERV	100,0000	286.500,0000	28.650.000,00
				Total Bruto ...	28.650.000,00

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/03/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 10/03/2023

Nro.: 0045

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 10/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00335/001 - 01/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO	SERV	100,00000	283.633,3333	283.633,3333	0,00000	283.633,3333	288.400,0000
Total Bruto ...					283.633,33			

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/03/2023

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 283.633,33 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dorés do Turvo/MG, 10 de março de 2023.


José Ataul Coelho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

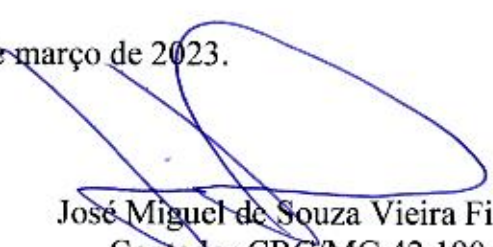


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Publica, no Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.452.0506.1032.44.90.51.00

Dores do Turvo, 14 de março de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

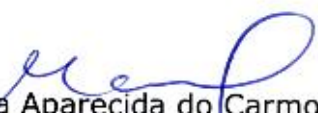


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, com suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG

Dolores do Turvo, 15 de março de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 16 de março de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dorés do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Presidente CPL subscrevi.

José Ataul Coelho
Presidente CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 283.633,33 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Dotação orçamentária:

02.10.01.15.452.0506.1032.44.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.

CARTA CONVITE Nº002/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, Centro, na Cidade de Dolores do Turvo–MG, CEP 36.513-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, residente e domiciliado neste município, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG, sob a modalidade de carta-convite.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, às normas da Presente Carta Convite.

A sessão de recebimento e abertura dos envelopes de '**DOCUMENTAÇÃO**' e de '**PROPOSTAS**' será às 12hs00min (doze horas) do dia 28 de março de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Cristovão nº 55, Centro, na Cidade de Dolores do Turvo–MG, CEP 36.513-000.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG, de acordo com especificações contidas no PROJETO BÁSICO, ANEXO I desta Carta Convite, bem como, obediência às normas técnicas da concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Dolores do Turvo/MG e demais órgãos competentes e legislação vigente.

Além das especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, serão observadas normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da ABNT e as normas complementares expedidas pelo Município.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar proposta os interessados do ramo pertinente ao objeto da presente licitação, cadastrados ou não, bem como os demais profissionais que manifestarem seu interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação das propostas, conforme prescreve a Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



3.2 - Será facultado aos proponentes a participação nas sessões por seu representante legal ou **através de procurador** devidamente constituído.

3.3 - O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para defender os interesses do proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - No local, data e hora indicados no preâmbulo, os participantes proponentes deverão protocolizar os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**”, em dois envelopes separadamente, indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa, descrição completa do proponente interessado e os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG

Processo nº 056/2023

Convite nº 002/2023

Data da entrega: 28/03/2023

Horário: 12hs00min

Envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO

Nome/Razão Social Empresa

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG

Processo nº 056/2023

Convite nº 002/2023

Data da entrega: 28/03/2023

Horário: 12hs00min

Envelope 02 – PROPOSTA

Nome/Razão Social Empresa

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, ainda, licitantes com certidão positiva ou impedidos por lei.

5.2 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.3 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



6.2 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

6.3 - Conter o nome, o número do CPF, endereço completo com telefone, e-mail ou outro mecanismo para contato.

6.4 - Número Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, obedecendo o modelo do ANEXO II desta Carta Convite.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No local, data e horário indicados no Preâmbulo para a abertura desta licitação, serão abertos primeiramente os envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" e posteriormente, caso constatada a regularidade de todo o processo, os envelopes "PROPOSTA".

7.2 - Será(ão) considerada(os) impedidos de participar desta licitação os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como os que não atenderem aos requisitos exigidos para a participação.

7.3 - Toda documentação e proposta deverá conter rubrica pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e que imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preço ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes proponentes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexigíveis.

7.5 - Atendidas as condições estabelecidas neste edital, o julgamento das propostas será feito pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando-se mais vantajosa para a Administração Pública a proposta que apresentar o menor preço.

7.6 - Em caso de empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os participantes serão convocados.

7.7 - Na ocorrência de todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de outras, eliminadas as causas que determinaram sua desclassificação.

7.8 - A Comissão Permanente de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública.

7.9 - Anunciado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação interpelará os licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



7.10 – Não havendo manifestação de interposição de recursos, e estando todo o processo com total regularidade, poderá a Comissão dar prosseguimento aos trabalhos, registrando-se todos os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope da documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da licitante;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado e/ou Ato constitutivo da licitante;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Comprovante de inscrição e regularidade do responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- j. Declarações contidas no ANEXO IV;
- k. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso - ANEXO V.
- l. Declaração de Conhecimento do local e condições dos serviços – ANEXO VI.
- m. Termo de Compromisso da Empresa acerca do Responsável Técnico pela execução da obra – ANEXO VII.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, nos casos do art. 109 da Lei 8.666/93.

9.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação referente ao Convite nº 002/2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



9.3 – A eventual impugnação feita tempestivamente pelo(s) licitante(s) não o impedirá(ão) de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 – Os serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG, deverá obedecer as especificações contidas no PROJETO BÁSICO, ANEXO I desta Carta Convite, bem como, às normas técnicas da concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Dorés do Turvo/MG e demais órgãos competentes e legislação vigente. Além das especificações e quantitativos constantes do PROJETO BÁSICO, serão observadas normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da ABNT e as normas complementares expedidas pelo Município.

12.2 - O futuro contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, respeitando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a realização dos serviços, em até 30(trinta) dias subsequentes, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do futuro vencedor do certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, descritas a seguir:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



02.10.01.15.452.0506.1032.44.90.51.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Comissão de Licitações, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5- Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração desta Carta Convite no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Cópias da Carta Convite e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, sito à Rua São Cristovão, 55 Centro; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site(www.doresdoturvo.mg.gov.br).

16.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à prestação do serviço.

16.11 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Dores do Turvo/MG, 17 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
CARTA CONVITE Nº002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

01. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

Os serviços devem ser executados em estrita obediência ao especificado nas plantas, projetos, planilha de custos, cronograma físico-financeiro (**ANEXOS**), bem como, obedecer às normas técnicas da concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Dorés do Turvo/MG e demais órgãos competentes e legislação vigente.

Além das especificações e quantitativos, deverão ser observadas normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente as da ABNT e as normas complementares expedidas pelo Município.

02. JUSTIFICATIVA

Inexistência de profissionais e estrutura adequada no quadro da Administração Municipal, para executar os referidos trabalhos e, ainda, a intenção da atual Administração em realizar melhorias na iluminação pública de determinadas Ruas e logradouros em prol dos Municípios de Dorés do Turvo/MG.

A efficientização da Iluminação Pública tem como finalidade o conforto, a segurança e a economia para população, ampliando o uso eficiente de energia, melhorando a imagem da cidade e favorecendo o turismo, o comércio e o lazer noturno, dando segurança ao trânsito e embelezando as áreas urbanas, aparelhos públicos e paisagens.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação rege-se-á pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e subsidiariamente, demais normas legais pertinentes à espécie.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



4. DO SERVIÇO A SER PRESTADO PORMENORIZADO

4.1- Para a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá ofertar com o maior rigor, mão de obra qualificada para a execução dos trabalhos, bem como, todo equipamento, ferramental e demais materiais necessários.

4.2 – O presente termo tem por objetivo estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, especificações técnicas, procedimentos de execução e de inspeção de serviços de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem este edital de licitação e outros dispositivos legais pertinentes.

4.3- Todos os projetos deverão ser assinados pelo engenheiro – responsável técnico indicado pela licitante e deverão ser recolhidas as ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa à prestação dos serviços objeto da presente Licitação.

4.4- Todos os projetos deverão estar no formato Autocad e impressos em papel, por: Rua, logradouro, Avenida ou Praça, priorizada pelo município, considerando, quando for o caso, a instalação de pontos novos: instalação de pontos novos envolvendo o Braço, Luminária, Relé Fotoelétrico, Base do Relé, Condutores instalados internamente no braço até a conexão com a rede secundária e Conexões com a Rede de Distribuição (para autorização da concessionária de energia).

4.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

a. Para a execução dos serviços devem ser observadas as aplicações das normas abaixo em suas versões mais atuais sem a elas limitar-se.

b. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- NBR 5101 - Iluminação Pública;
- NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública;
- NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

c. Normas de distribuição – CEMIG:

MIT 002 Manual de Instrução Técnica - Projetos de Iluminação Pública;

Essas normas têm por objetivo fixar os critérios básicos para projetos de iluminação pública, de modo a garantir as mínimas condições técnicas, econômicas e de segurança necessárias a um adequado fornecimento de energia elétrica pela concessionária local.

4.6 - RECURSOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

É de inteira responsabilidade da futura Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, Equipamentos essenciais para execução dos serviços propostos, composto por veículos com compartimento para acomodação de ferramentas, equipamentos e materiais, incluso equipamento hidráulico, possuir acomodação da equipe operacional de acordo com as Normas de Trânsito, inclusive sinalização adequada e instalações necessárias



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste edital e seus Anexos, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

4.7- MÃO DE OBRA

A) É de responsabilidade também da futura Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados.

B) Dentre os trabalhos de administração do contrato, a Contratada deverá manter preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações da Prefeitura de Dolores do Turvo/MG.

C) O licitante deverá prever todos os custos pertinentes a sua infraestrutura de mão de obra necessária para execução dos serviços, tais como:

- Mobilização;
- Desmobilização;
- Administração direta e indireta;
- Canteiro de obras - aluguel, energia elétrica, água, telefone, internet, etc;
- Segurança na obra – técnico de segurança, materiais para sinalização (cones, fitas, cavaletes, passadiços de pedestres e veículos no caso de travessias de vias), EPIs, EPCs, etc.
- Equipe operacional essencial para execução dos serviços propostos;
- Encarregados;
- Eletricistas e seus ajudantes;
- Motoristas;
- Operadores de guindauto/Munck;
- Custos com a Companhia de Telecomunicações;
- Demais custos pertinentes à estrutura.

5. MATERIAIS

A) Todos os materiais necessários à execução dos serviços objeto do presente edital e seus anexos, serão fornecidos pela Contratada, inclusive os de uso corrente tais como: fitas isolantes em geral, pastas, panos, estopas, cremes, sabão, massa para calafetar, massa isolante, tintas, primers, removedores, solventes, tijolos, areia, pedra, cimento, concreto, ferragem, tela, etc.

B) Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços deverão ser adquiridos em conformidade com as normas brasileiras da ABNT.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DO SERVIÇO

A) Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse Objeto licitado, desenvolver todos os serviços inerentes, visando atingir resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e anexos, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras, (ABNT/NBR/) zelando pela qualidade, especificações de projeto, documentação técnica e as recomendações da fiscalização.

B) Caso o serviço tenha sido executado com erros, falhas ou defeitos e não seja aceito pela FISCALIZAÇÃO, a LICITANTE VENCEDORA deverá encaminhar novamente pessoal para executar a correção do problema e arcar com todos os custos.

C) Os serviços serão autorizados por meio de Ordem de Serviços, emitidas pela Administração Municipal e supervisão do fiscal responsável.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



D) Na execução dos serviços os funcionários da LICITANTE VENCEDORA deverão, juntamente com o solicitante, ajustar o melhor horário para realização das atividades, quando for o caso.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Realizar os serviços dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, atendendo a todas as exigências e condições estipuladas neste instrumento, bem como, em obediência a todas as normas técnicas da ABNT e outras da legislação vigente, podendo a CONTRATANTE, recusar os serviços que não atenderem a tais requisitos, ficando a CONTRATADA, nesta hipótese, obrigada a refazê-los sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

7.2- Tomar as precauções necessárias para que a execução dos serviços, objeto desta licitação, sejam realizados de maneira segura em relação aos seus empregados, utilizando todo ferramental necessário e adequados, bem como os EPI's e EPC's obrigatórios e que atendam as exigências da legislação vigente, inclusive as da CEMIG.

7.3- Obedecer ao disposto no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da Segurança e da Medicina do Trabalho, bem como a Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, de 08/06/78, e suas alterações posteriores, que aprovou as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

7.4- Fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à fiel e perfeita execução do Contrato, sendo ainda de sua responsabilidade todos os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da relação de trabalho;

7.5- Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal, por quaisquer danos materiais, pessoais e morais que possam advir, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE, seus servidores ou a terceiros, causados por seus empregados no cumprimento de suas funções, por ações ou omissões, arcando com a obrigação da indenização devida;

7.6- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura, em tempo hábil, qualquer alteração, devendo, ainda, reapresentar os documentos de habilitação sempre que a vigência dos mesmos expirar;

7.7- Cumprir integralmente o contrato que não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, sem autorização do CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;

7.8- Providenciar, tão logo seja declarada vencedora deste certame e antes da assinatura do contrato, seu cadastro na Concessionária local de energia elétrica;

8- ANOTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- A CONTRATADA deverá manter em arquivo todas as fichas de serviço executados durante a vigência do contrato;

8.2- Caberão exclusivamente à CONTRATADA, todas as gestões junto a terceiros, como órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos no intuito de liberar, isolar, proteger áreas, circuitos, interferências, etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos;

8.3- Todos os veículos deverão estar devidamente identificados, licenciados, e cobertos com seguro total, responsabilizando-se a CONTRATADA por sua conservação e manutenção, incluindo combustíveis;

8.4- Os serviços devem ser organizados através de sólida rotina, planejado e controlado através de ordens de serviço com turma composta de eletricitistas treinados e com conhecimento da área urbana do Município. A turma estará sempre uniformizada com os equipamentos de segurança, conduzidas por veículo próprio para atividade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



8.5-Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e ou direitos autorais;

8.6-A CONTRATADA é obrigada a participar de reuniões, convocadas pela Prefeitura municipal, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentar se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos;

8.7-A CONTRATADA obriga-se a comunicar a Prefeitura municipal, todas as circunstâncias ou ocorrência que constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.

8.8-A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:

9.1.1- Fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato através de cada setor responsável, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA, pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas nesta especificação nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas;

9.1.2- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

9.1.3 - Efetuar o pagamento através da Seção de Tesouraria, após recebimento de toda a documentação exigida, no prazo estipulado neste edital.

9.1.4- Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução dos serviços.

9.1.5- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1-O prazo total de serviços de obra e engenharia objeto desta licitação está estabelecido nos cronogramas físico-financeiros, podendo ser este prazo prorrogado a critério da Administração Municipal e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

10.2-Caso a prestação dos serviços do objeto desta licitação não satisfaça a contento tudo aquilo que foi exigido, o contrato poderá ser rescindido pela contratante, observado o disposto no instrumento convocatório e no contrato.

10.3-A Administração convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

10.4-Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

10.5-A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, no prazo referido no item 10.3, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global da proposta.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



6. DO VALOR ESTIMADO

6.1- Os serviços objeto desta licitação estão estimados em R\$ 283.633,33 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6.2- Os serviços serão remunerados por execução, mensalmente, de conformidade com as medições apresentadas.

6.3- A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no instrumento convocatório da presente licitação.

Dores do Turvo, 17 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.

CARTA CONVITE Nº002/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av. :	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, CEP 36.513-00

Setor de Licitações

Abertura: 28/03/2023 – às 10hs00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Publica, no Município de Dorés do Turvo MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ _____ (valor por extenso).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em tabela anexa.

O prazo de execução do objeto é de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

1-O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



5 – Dados Bancários:

Local e Data _____ **de** _____ **de 2023**

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

- **APRESENTAR ANEXOS À PROPOSTA: planilha orçamentária de custos; quadros de composição do BDI; cronograma físico-financeiro.**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OBRAS E ENGENHARIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO E A EMPRESA**

**CONTRATO Nº/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
CARTA CONVITE Nº002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr....., brasileiro,, e....., inscrito no CPF nº, portador da Identidade nº, residente e domiciliado na Rua, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório PRC. Nº 056/2023 Carta Convite Nº.002/2023, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG.

2.2 - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de duração do contrato é de 06 (seis) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração.

3.1.2 - A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante ou terceiros.

3.1.3 - Na ocorrência de fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados da comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias antes de findar o prazo original do contrato.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ ().

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O Município realizará as medições mensais, atestando a execução dos serviços, sendo que a Contratada apresentará até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução, uma fatura correspondente aos valores dos mesmos e a preços unitários do contrato.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, somente através de depósito/transfêrencia em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta. Para efetivação do recebimento, mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela Secretaria requisitante, o pagamento será realizado do 16º ao 30º dia, contados do aceite.

3.3.3 - As faturas deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

3.3.4 - O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante a apresentação da CND do INSS e Termo de Recebimento Provisório referentes à obra.

3.3.5 - O Termo de Recebimento Definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o seu recebimento provisório, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023, sendo: 02.10.01.15.452.0506.1032.44.90.51.00

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



5.1.1 - Responsabilizar-se pela execução das obras objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.

5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.

5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

5.1.5 - Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações pertinentes, bem como, manter um preposto para representá-la na execução do Contrato.

5.1.6 - Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

5.1.7 - Efetuar o registro da obra junto ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovando o procedimento junto à Contratante.

5.1.8 - Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e enviá-la ao CREA - MG ou CAU no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovando o procedimento junto à Contratante.

5.2 - Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.

5.3 - A Contratada providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos serviços, sendo que, qualquer exigência que implique em modificação do projeto, deverá ser obtida autorização por escrito da Contratante.

5.4 - A Contratada deverá assegurar durante a execução dos serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;

5.5 - A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;

5.6 - A Contratada deverá fornecer, às suas expensas e responsabilidade, todo material e mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, a serem empregados no local dos serviços. Caberá à fiscalização inspecionar a chegada, previamente avisada, de todos os materiais, com o direito de rejeitar aqueles em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante:

6.1.1 - Efetuar pagamento à Contratada de conformidade com as liberações dos recursos;

6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Dolores do Turvo, em nome da Contratante, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução das obras contratadas.

8.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o Diário de Obras, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo vistoriadas diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Dolores do Turvo:

a) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000,
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

10.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - judicial, nos termos da legislação.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, de de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

EMPRESA - Contratado(a)
..... - representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 056/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo nº 056/2023 – Carta Convite nº 002/2023.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato
representada por _____ (qualificação:

nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto na
Carta Convite nº 002/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno
conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra, assim
como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo
alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais
e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese
alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar
qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados
ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem
pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

Nome

Representante Legal da Licitante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

A Empresa, participante da Licitação nº 056/2023 destinada à prestação de serviços de extensão/modificação de rede elétrica em logradouros do Município, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) da mencionada obra, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(NOME(S) E ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S))

MEMORIAL DESCRITIVO



Descrição dos Serviços:

Projetos de Extensões de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Deslocamentos de Redes e Instalação de Transformadores para Atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo.

Projeto 1

Local: Rua Francisco Augusto de Oliveira
Objeto: Deslocamento de Poste e Readequação da Rede existente.

Projeto 2

Local: Rua Senador Firmino
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT e BT, com 03 Vãos e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA.

Projeto 3

Local: Rua Vereador Orozimbo de Castro
Objeto: Substituição de Postes, Interligação de Rede Monofásica Urbana e Remoção de Interligação com Rede de Distribuição Rural.

Projeto 4

Local: Rua Vereador José Otaviano da Silva
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT e BT, com 03 Vãos e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA.

Projeto 5

Local: Rua Valdemar Alves de Faria
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede BT, com 02 Vãos.

Projeto 6

Local: Estrada Rural
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede BT, com 01 Vão e Instalação de Trafo Monofásico de 25KVA.

Projeto 7

Local: Região de São Cristóvão
Objeto: Intercalação de Poste e Extensão de Rede MT, com 03 Vãos, Deslocamento de Religador e Remoção de Rede de Distribuição MT.

Nos projetos anexos, constam os detalhes Construtivos dos Serviços a serem executados.

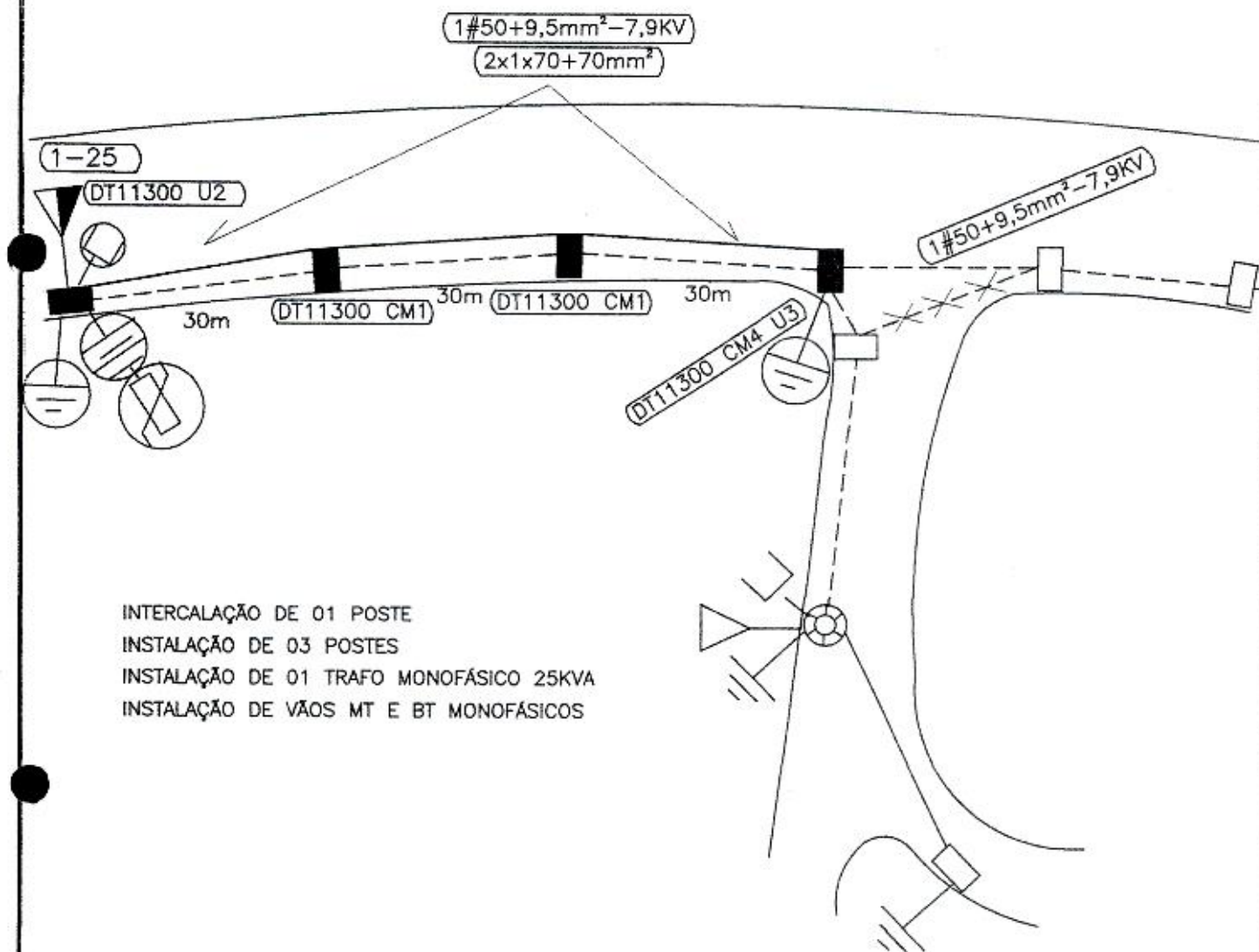
Divinésia, 14 de Fevereiro de 2023.

Carlos José de Castro Alves
Engenheiro Eletricista
CREA/MG: 57.337

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57.337/D - MG
CREA: 506039908A - SP



RUA SENADOR FIRMINO



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE 03 POSTES
INSTALAÇÃO DE 01 TRAFÓ MONOFÁSICO 25KVA
INSTALAÇÃO DE VÃOS MT E BT MONOFÁSICOS

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÕES DE REDES MONOFÁSICAS - MT E BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES - MG
ENGENHEIRO ELETRICISTA 399088 - SP
CREA: 57337/MG

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-02/01

DESENHISTA

VERIFICADO

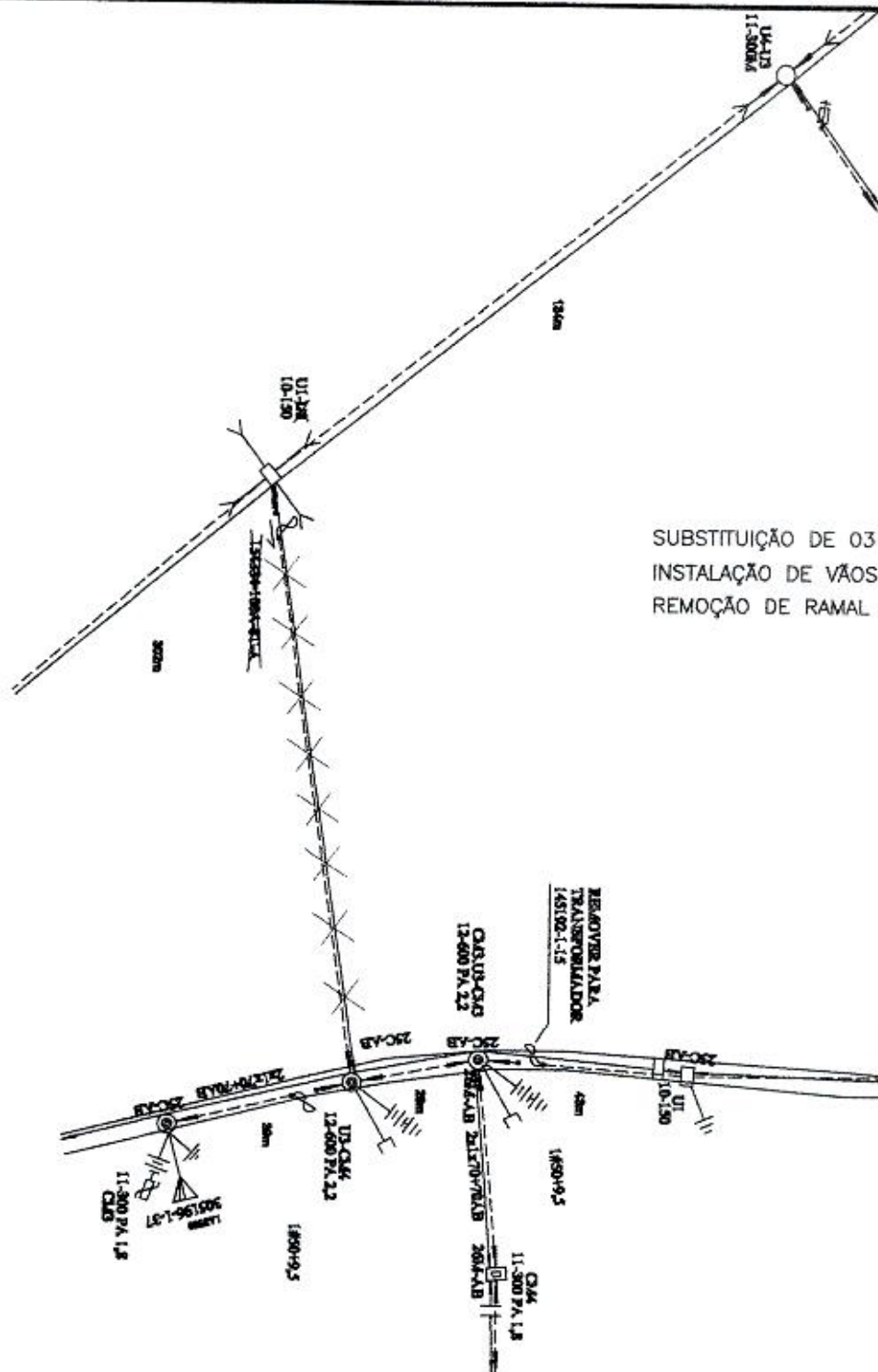
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

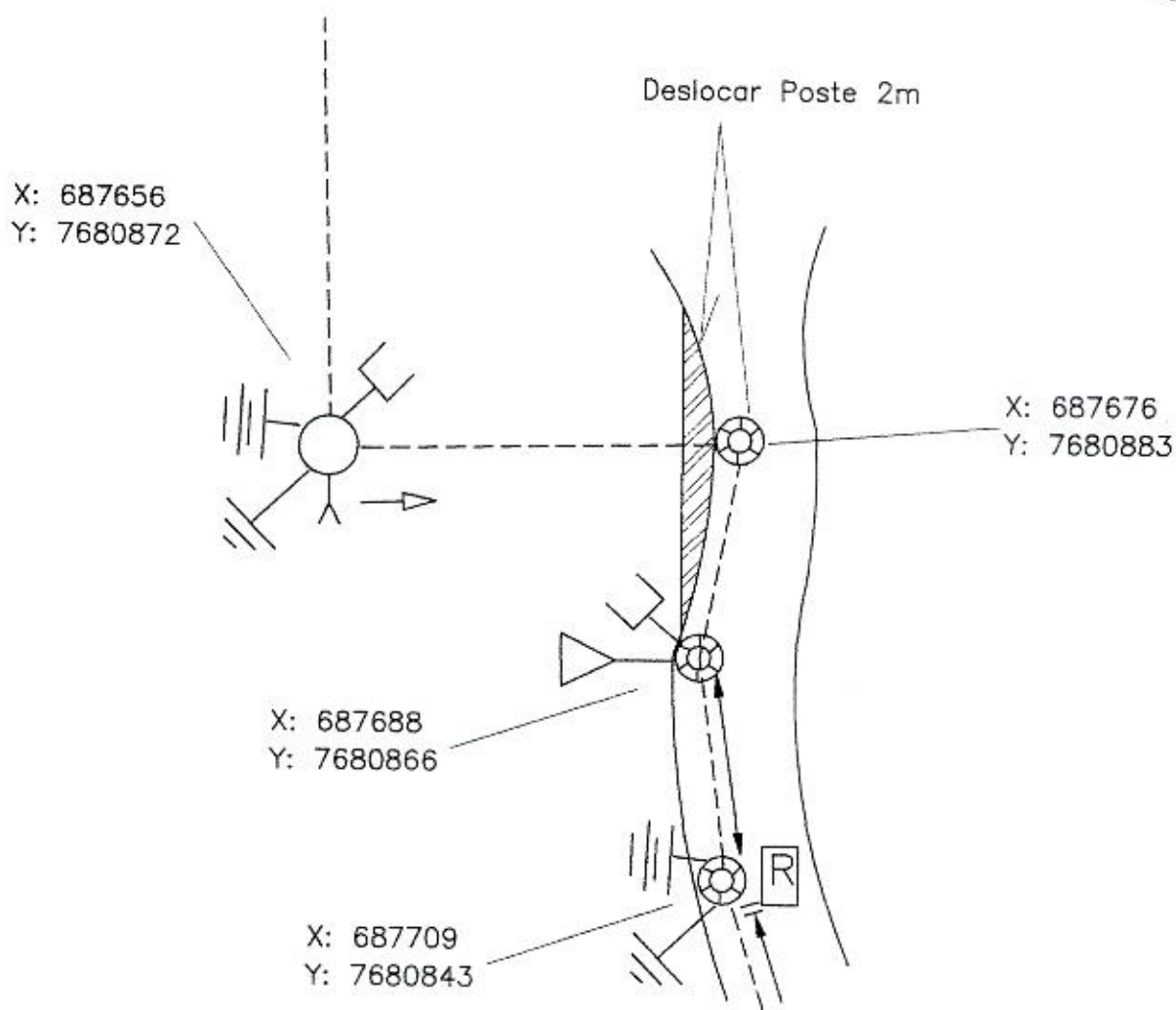
TOTAL

07



SEGUE
FOLHA
EL-03/02

07



RUA FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

DESLOCAMENTO DE POSTE

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG

DATA
14/02/2023

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-01/01

DESENHISTA

VERIFICADO

APROVAÇÃO

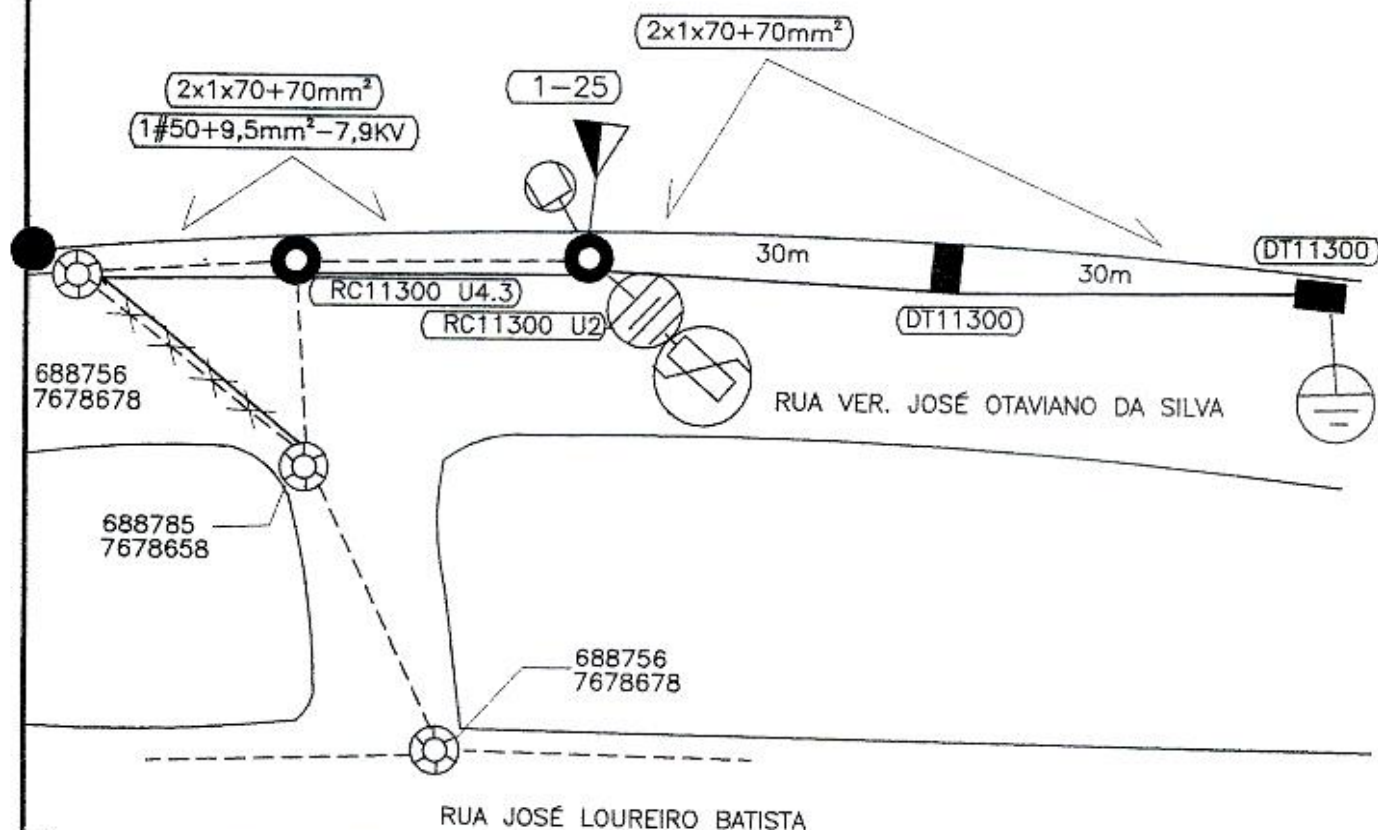
ESCALA

Indicada

TOTAL

07

INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
 INSTALAÇÃO DE 03 POSTES
 INSTALAÇÃO DE VÃOS MT E BT
 INSTALAÇÃO DE TRAFÓ MONOFÁSICO 25KVA



Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÕES DE REDES MONOFÁSICAS - MT E BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES - MG
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 57337/MG

DATA

14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉZIA - MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA

EL-04/01

DESENHISTA

VERIFICADO

APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

REMOÇÃO DE REDE MT MONOFÁSICA E INTERLIGAÇÃO

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 57.337/D - MG
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES 904059088 - SP
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 57337/MG

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-03/02

DESENHISTA

VERIFICADO

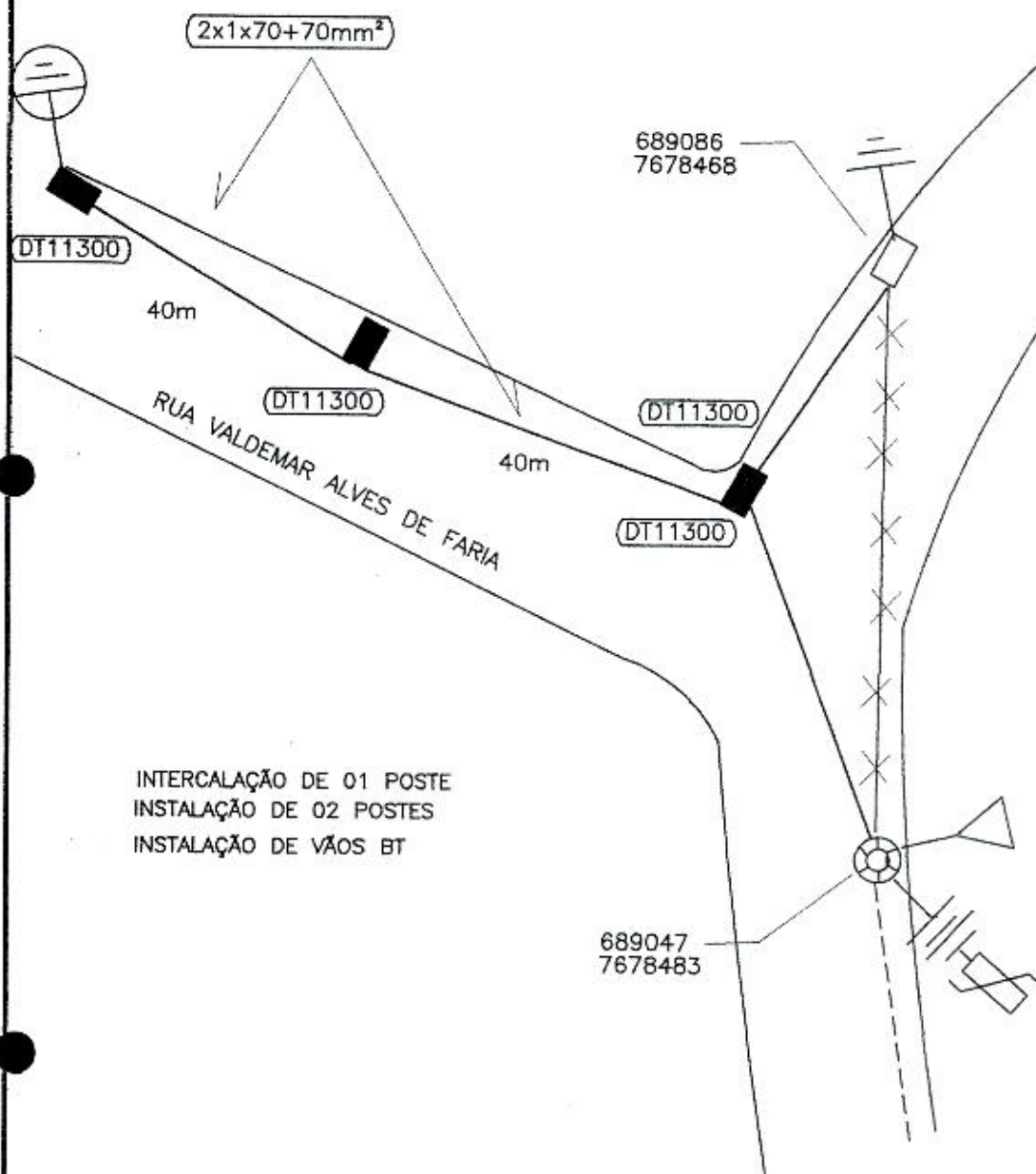
APROVACAO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE 02 POSTES
INSTALAÇÃO DE VÃOS BT

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÃO DE REDE MONOFÁSICA - BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG
CREA: 5060399088 - SP

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-05/01

DESENHISTA

VERIFICADO

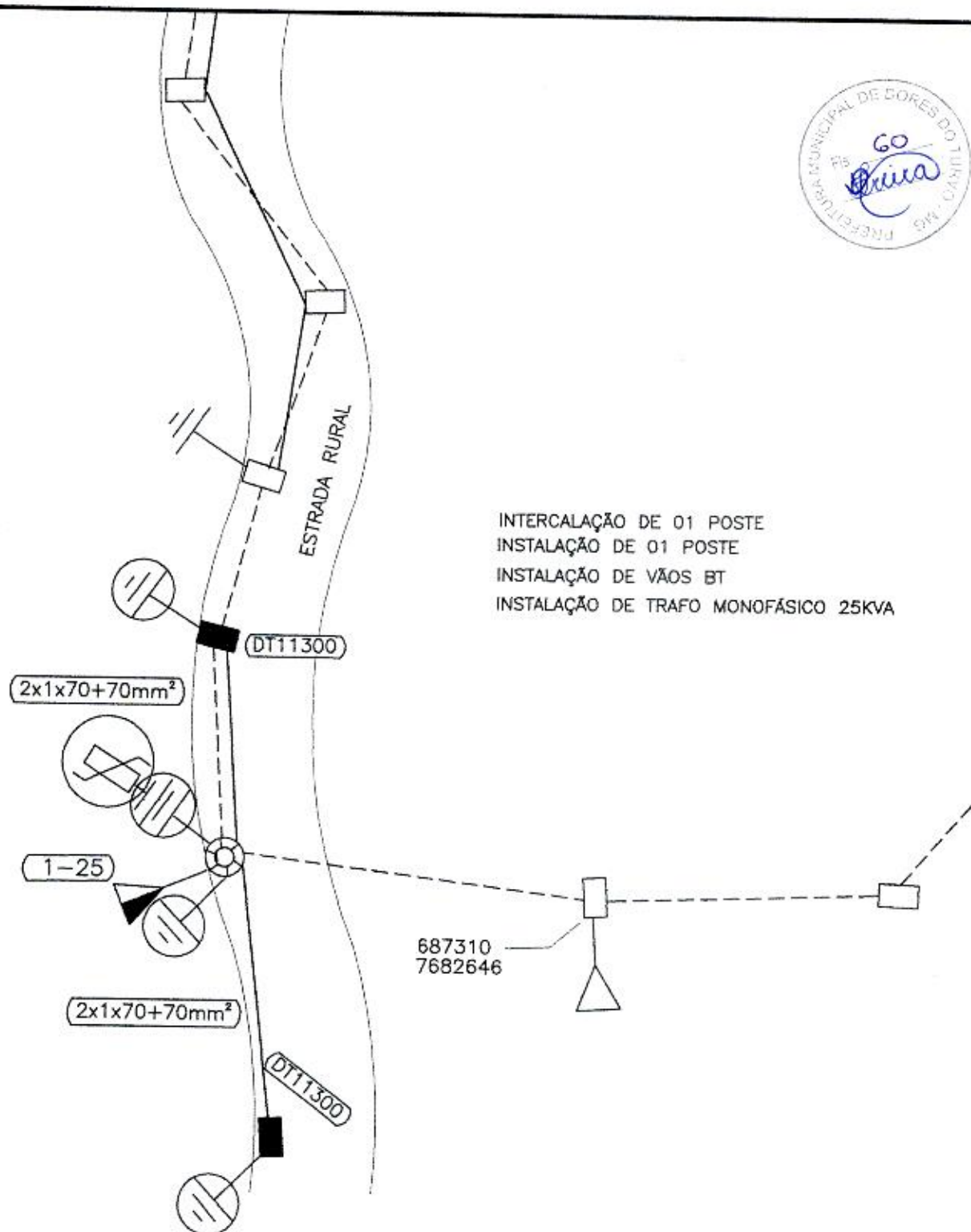
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE 01 POSTE
INSTALAÇÃO DE VÃOS BT
INSTALAÇÃO DE TRAFO MONOFÁSICO 25KVA

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

EXTENSÃO DE REDE MONOFÁSICA - BT

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57337/MG
60399088 - SP

DATA
14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÓPOLIS/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
EL-06/01

DESENHISTA

VERIFICADO

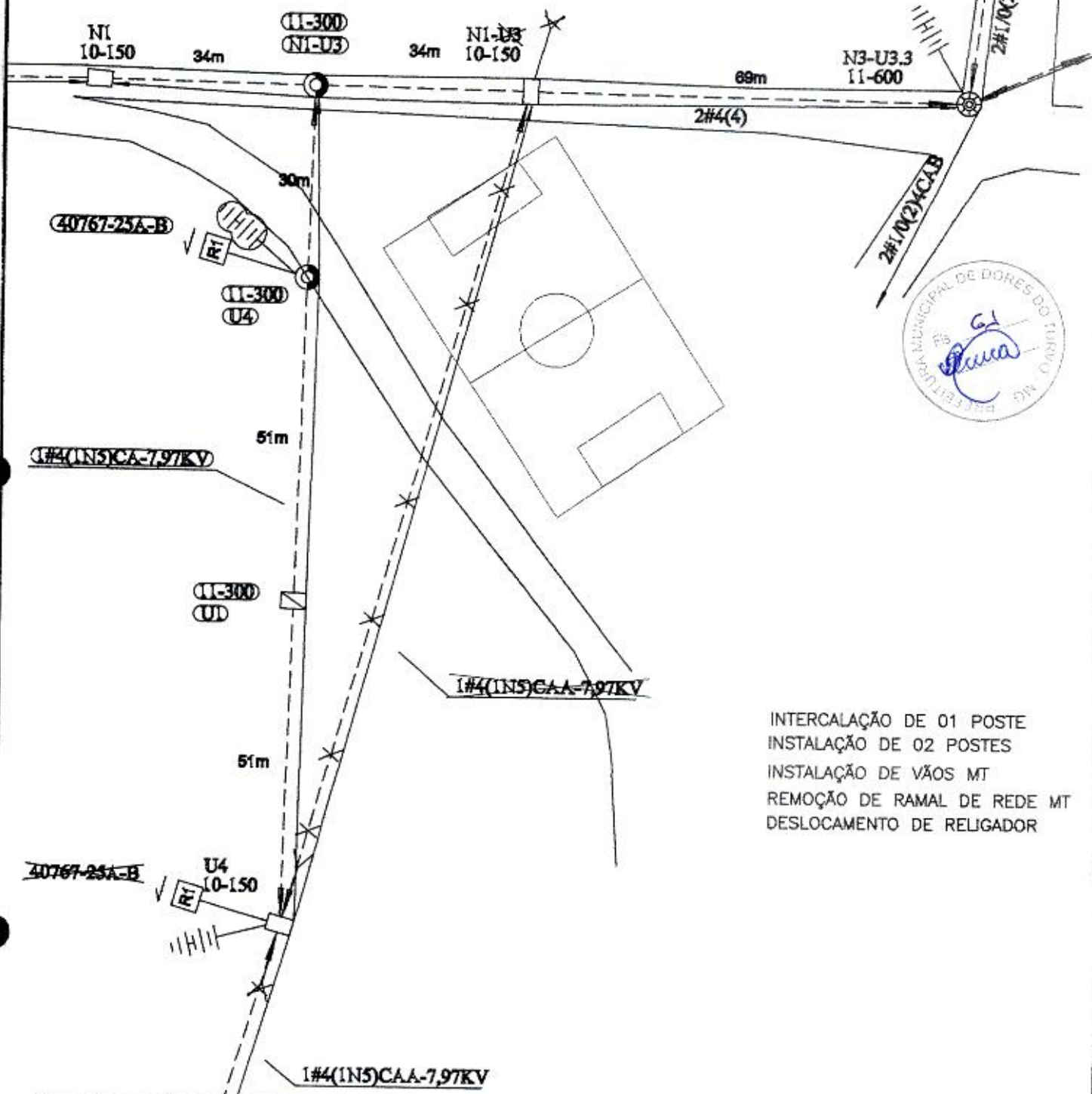
APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



INTERCALAÇÃO DE 01 POSTE
 INSTALAÇÃO DE 02 POSTES
 INSTALAÇÃO DE VÃOS MT
 REMOÇÃO DE RAMAL DE REDE MT
 DESLOCAMENTO DE RELIGADOR

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PROJETO

Assunto:

REMOÇÃO DE REDE MT MONOFÁSICA

ART

RESP. TÉCNICO

Carlos José de Castro Alves
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 57.337/D - MG
 CARLOS JOSÉ DE CASTRO ALVES - SP
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA: 57.337/MG

DATA
 14/02/23

RUA JOSÉ VALENTE, 50 - CENTRO - DIVINÉSIA/MG CEP: 36.546-000 TEL.: (32)98415-8313

FOLHA
 EL-07/01

DESENHISTA

VERIFICADO

APROVAÇÃO

ESCALA

Indicada

TOTAL

07



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 056/2023, tipo menor preço global, na modalidade Carta Convite nº 002/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 17 de março de 2023.


José Ataul Coelho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consulente Presidente da CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 056/2023, na modalidade Carta Convite 002/2023, Tipo Menor Preço Global, regime de execução: empreitada global, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o presidente e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dolores do Turvo, 20 de março de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h00min (doze horas) do dia 28 (vinte e oito) de março de 2023, na Rua São Cristovão. 55, em Dorés do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dorés do Turvo, 20 de março de 2023.


José Ataul Coelho
Presidente CPL

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 056/2023, modalidade Carta Convite nº 002/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dorés do Turvo, 20 de março de 2023.


Washington Luis Cabral da Silva
Membro

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20307411 - AC DORES DO TURVO
DORES DO TURVO - MG
CNPJ..... 34028316543662 Ins Est : 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE



Cliente..... MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
CNPJ/CPF..... 18126249000142
Doc. Post..... 529330372
Contrato... 9912453234 Cod. Adm: 19005962
Cartao... 74551668

Movimento... 20/03/2023 Hora... 11:56:37
Caixa..... 108561330 Matrícula... 83519440
Lancamento... 020 Atendimento: 00015
Modalidade... A Faturar ID Tiquete... 2437350644

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	28,71+
Valor do Porte(R\$)...	21,31	
Cep Destino: 36025-275 (MG)		
Peso real (KG).....	0,024	
Peso Tarifado:.....	0,024	
OBJETO=> DVO26022175BR		
PE - 3 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	

Endereço Remet.: -
SEDEX CONTRATO AG 1 28,71+
Valor do Porte(R\$) 21,31
Cep Destino: 36033-310 (MG)
Peso real (KG)..... 0,022
Peso Tarifado:..... 0,022
OBJETO=> DVO26022184BR
PE - 3 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Endereço Remet.: -
SEDEX CONTRATO AG 1 28,71+
Valor do Porte(R\$) 21,31
Cep Destino: 31530-610 (MG)
Peso real (KG)..... 0,024
Peso Tarifado:..... 0,024
OBJETO=> DVO26022198BR
PE - 3 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40

Endereço Remet.: -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 86,13

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não
ES - Entrega sábado - Sim/Não
RE - Restrição de entrega - Sim/Não
* Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingos
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

edital



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Elt telecomunicacoes <elt.telecomunicacoes@hotmail.com>
Data 2023-03-20 16:19

edital.docx (~124 KB) plantas.pdf (~2.0 MB)

Boa Tarde

Segue anexo edital processo 056/2023

att

CPL



edital



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para MDCAD JF <mdcadjf@gmail.com>
Data 2023-03-20 16:18



edital.docx (~124 KB) plantas.pdf (~2,0 MB)

Boa Tarde

Segue anexo edital processo 856/2023

att
CPL

edital



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <comercial@gradientejf.com.br>

Data 2023-03-20 16:15



plantas.pdf (~2,0 MB) edital.docx (~124 KB)

Boa Tarde

Segue anexo edital processo 056/2023

COLE AQUI

DE PREENCHIMENTO

COLE AQUI



AR

AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM

OV 02602219 8 BR

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Município Municipal

Endereço para Devolução:

R. São Sebastião, 55 Centro

Cidade:

Honesto do Turco

CEP:

32514-000

UF:

MG

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

Bela Comunicações

Endereço:

R. Manoel Mauro 183 Bairro

Cidade:

Bela Horizonte

UF:

MG

Pais:

CEP:

31.530-610

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

MOC: 56/2023

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEONARDO ALVES

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

M180008

DATA DE ENTREGA

21/03/23

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / h

2ª: / / h

3ª: / / h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se☐ 2 Endereço Insuficiente☐ 3 Não Existe o Número☐ 4 Desconhecido☐ 5 Recusado☐ 6 Não Procurado☐ 7 Ausente☐ 8 Falecido☐ 9 OutrosCARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

VENDA NOVA

21 MAR 2023

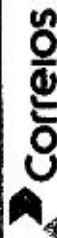
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

69

Pena

guarua

COLE AQUI



AR

AVISO DE
RECEBIMENTOUNIDADE
OV 02602218 4 BR

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Associação Municipal
de São Cristóvão SS Penho

Endereço para Devolução

Cidade:

Hondolândia

UF:

MG

CEP:

312513-000

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

Grad 91 Condições
Al. Humberto de Melo
350 - São José do Rio Preto - SP

Endereço:

Cidade:

São José do Rio Preto

UF:

SP

País:

Brasil

CEP:

13033-310

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Victor Rodrigues

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h

2ª / / : h

3ª / / : h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 1 Mudou-se
☐ 2 Endereço Insuficiente
☐ 3 Não Existe o Número
☐ 4 Desconhecido
☐ 5 Recusado
☐ 6 Não Procurado
☐ 7 Ausente
☐ 8 Falecido
☐ 9 Outros

DATA DE ENTREGA

22/03/23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

8550306

COLE AQUI

COLE AQUI

OV 02602217 5 DÍGITS DO RVO



AR

AVISO DE
RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Prefeitura Municipal

Endereço para Devolução:

R. São Antônio 55 Centro

Cidade:

Honor do Tempo

UF

MG

CEP:

37572-000

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SDM Seducões e Energia

Endereço:

R. Ataliba de Barros 182 São José

Cidade:

São João de Boa

UF

MG

Pais:

36.095-985

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 1 Mudou-se
- ☐ 2 Endereço Insuficiente
- ☐ 3 Não Existe o Número
- ☐ 4 Desconhecido
- ☐ 9 Outros
- ☒ 5 Recusado
- ☐ 6 Não Procurado
- ☐ 7 Ausente
- ☐ 8 Falecido

CARIMBO

UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

22 MAR 2023

8011966

DATA DE ENTREGA

22/03/23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1463346-47

COLE AQUI

Grad21 Construções LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Av. Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350 SL 201,
Cascatinha – Juiz de Fora / MG – CEP 36.033-310
FONE: 32 3031-5007



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.526/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350, Sala 201, bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato vem por seu representante legal infra-assinado Rachel Cabral Ferreira, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 796.587.256-00, portadora da Cédula de Identidade MG-5.443.422, residente e domiciliada à Rua Oscavo Gonzaga Prata, nº 265, bairro Jardim Liu na cidade de Juiz de Fora/MG.

OUTORGADO: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Gestor de Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 139.232.086-00, portador da Carteira de Identidade MG-19.220.786, residente e domiciliado à Avenida Antônio Ribeiro, nº 80, apartamento 301, bairro Granbery, na cidade de Juiz de Fora/MG.

PODERES: Para representá-lo no Processo **Licitatório nº 056/2023, Carta Convite nº 002/2023**, promovida pelo Município de Dorés do Turvo/MG, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário.

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

GRAD21
CONSTRUCOES
S
LTDA:236725
26000113

Assinado de
forma digital por
GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:236725260
00113

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.562/0001-13
Rachel Cabral Ferreira
CPF:796.587.256-00
Diretora

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200441399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

25 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

pág. 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



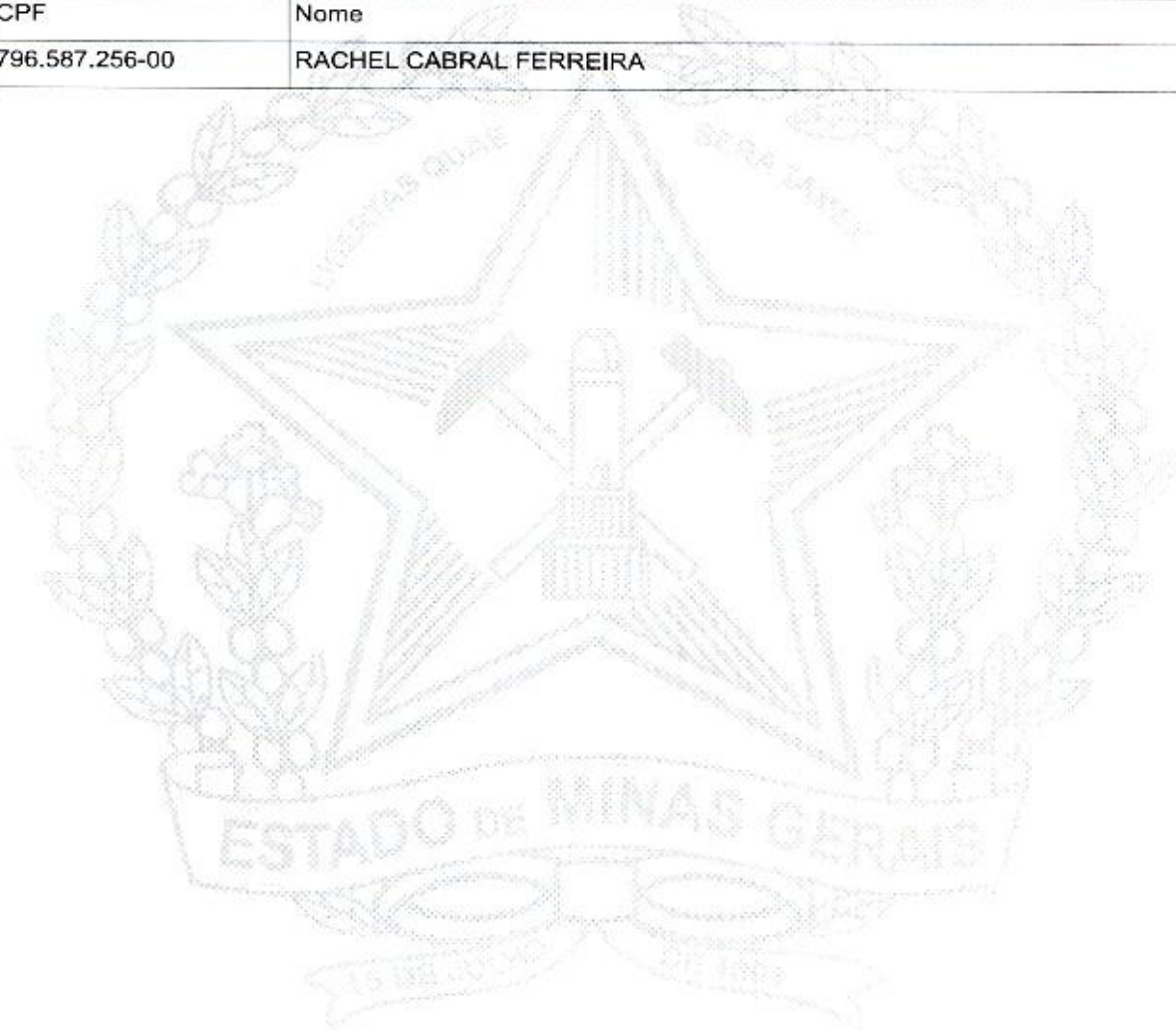
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/252.572-0	MGP2200441399	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/3

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



Rachel Cabral Ferreira, CPF 796.587.256-00, identidade M-5.443.422 SSPMG, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 9.5.1971 em Juiz de Fora, residente e domiciliada na rua Osevo Gonzaga Prata, 265, apt. 301, Jardim Liu, CEP 36033-220, Juiz de Fora, única titular, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** da presente alteração contratual mediante as condições:

1. Razão social, prazo e filiais

Grad21 Construções EIRELI passa a ser denominada **Grad21 Construções LTDA** e continua constituída por prazo indeterminado e sem filiais.

2. Natureza Jurídica

A partir desta data a Eireli passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constane do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

3. Capital social

O capital social, antes **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais), é aumentado para R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.350.000 quotas a R\$1,00, totalmente subscrito e integralizado R\$649.065,00 em moeda corrente do país e R\$700.935,00 subscrito e integralizado neste ato pela titular Rachel Cabral Ferreira com materiais e veículos, conforme descrito em boletim de subscrição abaixo.

	R\$ antes	%	R\$ integralização	R\$ novo capital	%
Rachel Cabral Ferreira	1.000.000,00	100%	649.065,00	1.350.000,00	100%
3.1.1.	R\$459,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 459 quotas a R\$1,00, com 9 alicates bomba d'água com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 51,00.				
3.1.2.	R\$8.001,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 8.001 quotas a R\$1,00, com 3 alicates de compressão hidráulico, com valor unitário de R\$ 2.667,00.				
3.1.3.	R\$780,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 780 quotas a R\$1,00, com 2 alicates de compressão mecânica, com valor unitário de R\$ 390,00.				
3.1.4.	R\$369,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 369 quotas a R\$1,00, com 9 alicates profissionais com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 41,00.				
3.1.5.	R\$372,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 372 quotas a R\$1,00, com 12 arcos de serra com lâmina, com valor unitário de R\$ 31,00.				
3.1.6.	R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 20 bandeiras para sinalização, com valor unitário de R\$ 9,00.				
3.1.7.	R\$616,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 616 quotas a R\$1,00, com 2 bandejas para armazenamento de equipamento com vazamento de óleo, com valor unitário de R\$ 308,00				
3.1.8.	R\$2.320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.320 quotas a R\$1,00, com 8 bastões de aterramento de ferragens com quatro garras e detector de tensão e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 290,00.				
3.1.9.	R\$6.350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.350 quotas a R\$1,00, com 5 bastões de manobra ou vara telescópica com cabeçote universal com no mínimo 6 partes extensíveis e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 1.270,00.				
3.1.10.	R\$2.196,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.196 quotas a R\$1,00, com 4 bastões pega-tudo cabeçote alumínio 32 mm x 2580 mm e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 549,00.				
3.1.11.	R\$496,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 496 quotas a R\$1,00, com 4 calço emborrachado para caminhão (2 sapatas do guindauto e 2 das rodas), com valor unitário de R\$ 124,00.				
3.1.12.	R\$680,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 680 quotas a R\$1,00, com 34 canivetes com lâmina tipo navalha 70 mm x 80 mm, com valor unitário de R\$ 20,00.				
3.1.13.	R\$918,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 918 quotas a R\$1,00, com 6 carretilhas para cabos multiplexados de MT e BT, com valor unitário de R\$ 153,00.				
3.1.14.	R\$2.367,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.367 quotas a R\$1,00, com 9 carretilhas para lançamento de cabo convencional (p/ ângulo e tangente), com valor unitário de R\$ 263,00.				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- 3.1.15. R\$1.510,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.510 quotas a R\$1,00, com 2 catracas para 1500 daN, com valor unitário de R\$ 755,00.
- 3.1.16. R\$1.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.960 quotas a R\$1,00, com 4 catracas para 750 daN, com valor unitário de R\$ 490,00.
- 3.1.17. R\$320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 320 quotas a R\$1,00, com 4 cavadeiras com cabo decano de aço, com valor unitário de R\$ 80,00.
- 3.1.18. R\$360,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 360 quotas a R\$1,00, com 4 cavadeiras ou alavanca com cabo de cano de aço, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 3.1.19. R\$450,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 450 quotas a R\$1,00, com 9 chaves com catraca com cabo isolado para aplicação de conector perfuração, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 3.1.20. R\$324,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 324 quotas a R\$1,00, com 12 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 6,5 x 150 mm, com valor unitário de R\$ 27,00.
- 3.1.21. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 11 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 3 x 100 mm, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 3.1.22. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 9 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 5,5 x 150 mm, com valor unitário de R\$ 12,00.
- 3.1.23. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 9 chaves inglesa 200 mm isolada, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 3.1.24. R\$351,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 351 quotas a R\$1,00, com 9 chaves inglesa 300 mm isolada, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 3.1.25. R\$125,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 125 quotas a R\$1,00, com 5 chibancas, com valor unitário de R\$ 25,00.
- 3.1.26. R\$1.520,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.520 quotas a R\$1,00, com 40 cones plásticos para sinalização, altura mínima 20", com valor unitário de R\$ 38,00.
- 3.1.27. R\$2.470,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.470 quotas a R\$1,00, com 13 conjuntos de aterramento temporário para baixa tensão, com valor unitário de R\$ 190,00.
- 3.1.28. R\$1.526,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.526 quotas a R\$1,00, com 14 conjuntos de aterramento temporário para média tensão monofásico, com valor unitário de R\$ 109,00.
- 3.1.29. R\$2.431,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.431 quotas a R\$1,00, com 13 conjuntos de aterramento temporário para média tensão trifásico, com valor unitário de R\$ 187,00.
- 3.1.30. R\$2.790,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.790 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos de aterramento temporário sela com grampo de aterramento e haste, com valor unitário de R\$ 310,00.
- 3.1.31. R\$2.400,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.400 quotas a R\$1,00, com 80 cordas para isolamento de área, com valor unitário de R\$ 30,00.
- 3.1.32. R\$300,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 300 quotas a R\$1,00, com 30 crachás de identificação com nome e número registro do empregado, com valor unitário de R\$ 10,00.
- 3.1.33. R\$1.600,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.600 quotas a R\$1,00, com 2 descascadores de cabos para RDP, com valor unitário de R\$ 800,00.
- 3.1.34. R\$34,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 34 quotas a R\$1,00, com 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720-19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- desempenadeiras e colheres de pedreiro, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 3.1.35. R\$2.588,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.588 quotas a R\$1,00, com 4 detectores de MT de 1 a 35 kV, com valor unitário de R\$ 647,00.
- 3.1.36. R\$3.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.500 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros (750 a 1500 kgf), com valor unitário de R\$ 1.750,00.
- 3.1.37. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros 45 kgf para teste de padrão de entrada, com valor unitário de R\$ 171,00.
- 3.1.38. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 4 dispositivos anti-queda de cartucho, com valor unitário de R\$ 55,00.
- 3.1.39. R\$590,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 590 quotas a R\$1,00, com 10 dispositivos instaladores de linha de vida (agulhão + gancho), com valor unitário de R\$ 59,00.
- 3.1.40. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 6 enxadas estreita de aço 1060, com valor unitário de R\$ 18,00.
- 3.1.41. R\$4.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.960 quotas a R\$1,00, com 8 escadas de extensão 2 x 4,25m, (+ ou - 0,5m) de fibra, com valor unitário de R\$ 620,00.
- 3.1.42. R\$288,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 288 quotas a R\$1,00, com 9 escovas de aço para condutores, com valor unitário de R\$ 32,00.
- 3.1.43. R\$858,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 858 quotas a R\$1,00, com 6 esticadores com correia para condutores CA/CAA ou moitão de 2 gomes, com valor unitário de R\$ 143,00.
- 3.1.44. R\$72,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 72 quotas a R\$1,00, com 2 estiletes para teste em poste de madeira, com valor unitário de R\$ 36,00.
- 3.1.45. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 16 mm x 1,60 m com identificação indelével da capacidade de carga - 3200 daN, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 3.1.46. R\$78,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 78 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 9,5 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 1170 daN, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 3.1.47. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 13 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 2060 daN, com valor unitário de R\$ 44,00.
- 3.1.48. R\$1.048,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.048 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de corrente para içamento equipamentos, com laudo de capacidade de carga, com valor unitário de R\$ 524,00.
- 3.1.49. R\$418,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 418 quotas a R\$1,00, com 11 estropos de nylon de 450 daN, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 3.1.50. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 ferramentas para aplicação de conector cunha, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 3.1.51. R\$44,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 44 quotas a R\$1,00, com 4 foices com bainha, com valor unitário de R\$ 11,00.
- 3.1.52. R\$1.908,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.908 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 4/0, com valor unitário de R\$ 318,00.
- 3.1.53. R\$816,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 816 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 6 a 1/0, com valor unitário de R\$ 136,00.
- 3.1.54. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 2 garras para cabo de aço 6,4 mm a 9,5 mm, com valor unitário de R\$ 130,00.
- 3.1.55. R\$112,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 112 quotas a R\$1,00, com 16 grampos prendedor de lençol, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 3.1.56. R\$1.244,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.244 quotas a R\$1,00, com 2 infladores ou testador de luvas de borracha, com valor unitário de R\$ 622,00.
- 3.1.57. R\$3.240,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.240 quotas a R\$1,00, com 4 itens área convivência (banheiro químico, tenda, mesa, cadeiras, etc) conforme exigências das normas regulamentadoras, com valor unitário de R\$ 810,00.
- 3.1.58. R\$1.978,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.978 quotas a R\$1,00, com 46 lençóis de borrachasolante para BT, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 3.1.59. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 2 máquinas fotográficas com no mínimo as seguintes características: resolução de 16 MP, GPS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
REGISTRO DE EMPRESAS

pág. 5/18

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- embutido com no mínimo 12 antenas, zoom óptico 30x, capacidade mínima de armazenamento de 16 GB, com valor unitário de R\$ 2.000,00.
- 3.1.60. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 11 marretas de aço 2,5 kg, com valor unitário de R\$ 20,00.
- 3.1.61. R\$398,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 398 quotas a R\$1,00, com 2 marretas de aço de 10 kg de cabo longo, com valor unitário de R\$ 199,00.
- 3.1.62. R\$114,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 114 quotas a R\$1,00, com 2 matriz para alicate hidráulico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 316, 321, D3, N e O), com valor unitário de R\$ 57,00.
- 3.1.63. R\$912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 912 quotas a R\$1,00, com 16 matrizes para alicate mecânico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243 e 245), com valor unitário de R\$ 57,00.
- 3.1.64. R\$1.464,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.464 quotas a R\$1,00, com 2 medidores de resistência de terra digital tipo alicate, com valor unitário de R\$ 732,00.
- 3.1.65. R\$54,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 54 quotas a R\$1,00, com 9 metros duplos de madeira de 11 dobras, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 3.1.66. R\$1.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.500 quotas a R\$1,00, com 6 moitão de 3 gomes de 1800daN, com valor unitário de R\$ 250,00.
- 3.1.67. R\$698,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 698 quotas a R\$1,00, com 1 motosserra com freio de corrente, devidamente licenciada e registrada pelo IBAMA, cuja licença deverá permanecer no local de trabalho, com valor unitário de R\$ 698,00.
- 3.1.68. R\$138,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 138 quotas a R\$1,00, com 6 pás, com valor unitário de R\$ 23,00.
- 3.1.69. R\$230,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 230 quotas a R\$1,00, com 5 picaretas de 2,5 kg, com valor unitário de R\$ 46,00.
- 3.1.70. R\$208,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 208 quotas a R\$1,00, com 8 placas de advertência "não opere esta chave", com valor unitário de R\$ 26,00.
- 3.1.71. R\$140,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 140 quotas a R\$1,00, com 2 podadores manual com dupla roldana, cabo ajustável para até 6m, com valor unitário de R\$ 70,00.
- 3.1.72. R\$140,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 140 quotas a R\$1,00, com 2 ponteiros de aço 1 pol, com valor unitário de R\$ 70,00.
- 3.1.73. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 serras para corte degalhos 21" (533mm) ou 23" (610mm) ou serrote curvo para poda com adaptador para vara de manobra, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 3.1.74. R\$474,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 474 quotas a R\$1,00, com soquetes, com valor unitário de R\$ 79,00.
- 3.1.75. R\$1.348,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.348 quotas a R\$1,00, com 2 termômetros, com valor unitário de R\$ 674,00.
- 3.1.76. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 3 tesourões articulados, com valor unitário de R\$ 135,00.
- 3.1.77. R\$104,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 104 quotas a R\$1,00, com 2 trenas de fibra de 50 m, com valor unitário de R\$ 52,00.
- 3.1.78. R\$14,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 14 quotas a R\$1,00, com 2 vassouras de piaçava, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 3.1.79. R\$1.209,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.209 quotas a R\$1,00, com 3 volt-ampérmetro alicate classe IV, com valor unitário de R\$ 403,00.
- 3.1.80. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 9 bolsas de lona para acondicionar capacete, luva de vaqueta e óculos, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 3.1.81. R\$232,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 232 quotas a R\$1,00, com 8 bolsas de lona para acondicionar manga isolante, com valor unitário de R\$ 29,00.
- 3.1.82. R\$232,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 232 quotas a R\$1,00, com 8 bolsas para acondicionar luva isolante, com valor unitário de R\$ 29,00.
- 3.1.83. R\$1.856,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.856 quotas a R\$1,00, com 32 botinas de segurança com cadarço, com valor unitário de R\$ 58,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/18

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- 3.1.84. R\$1.116,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.116 quotas a R\$1,00, com 31 calças de uniforme com tecido comum, com logotipo da empresa (ajudantes), com valor unitário de R\$ 36,00.
- 3.1.85. R\$4.472,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.472 quotas a R\$1,00, com 52 calças de uniforme com tecido resistente à chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, com logotipo empresa, com valor unitário de R\$ 86,00.
- 3.1.86. R\$247,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 247 quotas a R\$1,00, com 13 capas impermeáveis para chuva, com valor unitário de R\$ 19,00.
- 3.1.87. R\$1.161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.161 quotas a R\$1,00, com 27 capacetes de segurança, classe B, com aba frontal e jugular, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 3.1.88. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 10 capuzes de proteção solar com tecido Resistente à chama, com valor unitário de R\$ 35,00.
- 3.1.89. R\$3.200,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.200 quotas a R\$1,00, com 10 carretilhas de duplação com corda e gancho para trabalho e resgate, com valor unitário de R\$ 320,00.
- 3.1.90. R\$5.976,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.976 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos cintoparaquedista, talabarte de posicionamento com mosquetão de alumínio tripla trava e trava quedas, com valor unitário de R\$ 664,00.
- 3.1.91. R\$495,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 495 quotas a R\$1,00, com 11 cordas de linha de vida 12mm - normatizadas pela NR18 (cabos de fibra sintética) - 15 metros, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 3.1.92. R\$750,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 750 quotas a R\$1,00, com 15 esporas de aço completa com correia para poste duplo T, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 3.1.93. R\$561,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 561 quotas a R\$1,00, com 17 garrafas térmicas de 5 litros (1 garrafa para cada 2 pessoas), com valor unitário de R\$ 33,00.
- 3.1.94. R\$2.340,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.340 quotas a R\$1,00, com 9 luvas de borracha isolante 0,5kV (classe 00) ou 1kV (classe 0), com valor unitário de R\$ 260,00.
- 3.1.95. R\$5.603,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.603 quotas a R\$1,00, com 13 luvas de borracha isolante 17kV (classe 2) ou 26,5kV (classe 3) - conforme nível de tensão da região, com valor unitário de R\$431,00.
- 3.1.96. R\$308,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 308 quotas a R\$1,00, com 11 luvas de couro paraproteção da luva de borracha isolante, com valor unitário de R\$ 28,00.
- 3.1.97. R\$595,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 595 quotas a R\$1,00, com 35 luvas de vaqueta para trabalho leve, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 3.1.98. R\$210,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 210 quotas a R\$1,00, com 2 macacões de apicultor - proteção riscos de ataque provenientes de abelhas, marimbondos e vespas, com valor unitário de R\$ 105,00.
- 3.1.99. R\$6.912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.912 quotas a R\$1,00, com 9 mangas isolante para 1kV - (Classe 0), com valor unitário de R\$ 768,00.
- 3.1.100. R\$1.188,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.188 quotas a R\$1,00, com 18 mosquetões de aço dupla trava 22kN (para pontos de ancoragem), com valor unitário de R\$ 66,00.
- 3.1.101. R\$161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 161 quotas a R\$1,00, com 23 óculos de segurança incolor para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 3.1.102. R\$132,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 132 quotas a R\$1,00, com 22 óculos de segurança lente escura tonalidade 2 ou 3 para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 3.1.103. R\$345,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 345 quotas a R\$1,00, com 23 perneiras de couro sem partes metálicas ou bota de campanha, com valor unitário de R\$ 15,00.
- 3.1.104. R\$144,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 144 quotas a R\$1,00, com 18 protetores auditivos, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 3.1.105. R\$306,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 306 quotas a R\$1,00, com 18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720, 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- protetores solar FPS 30, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 3.1.106. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 5 sacolas de lona paraacondicionar EPI's (catarina), com valor unitário de R\$ 52,00.
- 3.1.107. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 9 sacolas de lona paraacondicionar linha de vida e cinto paraquedista, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 3.1.108. R\$432,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 432 quotas a R\$1,00, com 9 sacolas para ferramentas "tira colo", com valor unitário de R\$ 48,00.
- 3.1.109. R\$840,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 840 quotas a R\$1,00, com 28 camisas de malha, com valor unitário de R\$ 30,00.
- 3.1.110. R\$37.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 37.000 quotas a R\$1,00, com 10 computadores escritório, com valor unitário de R\$ 3.700,00.
- 3.1.111. R\$2.850,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.850 quotas a R\$1,00, com 3 impressoras, com valor unitário de R\$ 950,00.
- 3.1.112. R\$2.100,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.100 quotas a R\$1,00, com 14 cadeiras escritório, com valor unitário de R\$ 150,00.
- 3.1.113. R\$7.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 7.500 quotas a R\$1,00, com 3 notebook, com valor unitário de R\$ 2.500,00.
- 3.1.114. R\$2.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.000 quotas a R\$1,00, com 2 armários de aço, com valor unitário de R\$ 1.000,00.
- 3.1.115. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 5 armários escritório madeira, com valor unitário de R\$ 800,00.
- 3.1.116. R\$1.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.960 quotas a R\$1,00, com 14 mesas paraescritório, com valor unitário de R\$ 140,00.
- 3.1.117. R\$478,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 478 quotas a R\$1,00, com 1 mesa de reuniãoescritório, com valor unitário de R\$ 478,00.
- 3.1.118. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 1 mesa em MDF redonda para cozinha, com valor unitário de R\$ 350,00.
- 3.1.119. R\$56.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 56.500 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Rangel 12 ton, com valor unitário de R\$ 56.500,00.
- 3.1.120. R\$31.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 31.000 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Argos 12 ton, com valor unitário de R\$ 31.000,00.
- 3.1.121. R\$31.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 31.000 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Mazal Palfinger 12 ton, com valor unitário de R\$ 31.000,00.
- 3.1.122. R\$65.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 65.000 quotas a R\$1,00, com 1 cesto aéreo NR 12 Load Control, com valor unitário de R\$ 65.000,00.
- 3.1.123. R\$9.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 9.500 quotas a R\$1,00, com 1 rádio controle com limitador, com valor unitário de R\$ 9.500,00.
- 3.1.124. R\$400,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 400 quotas a R\$1,00, com 1 sensor de pressão 300B, com valor unitário de R\$ 400,00.
- 3.1.125. R\$35.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 35.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Hilux EIK- 2376, com valor unitário de R\$ 35.000,00.
- 3.1.126. R\$35.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 35.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Kwid QPV- 8069, com valor unitário de R\$ 35.000,00.
- 3.1.127. R\$145.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 145.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo caminhão VW 17.190 - PVG-5715, com valor unitário de R\$ 145.000,00.
- 3.1.128. R\$22.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 22.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo StradaPXC-9360, com valor unitário de R\$ 22.000,00.
- 3.1.129. R\$55.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 55.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Oroch PYR- 0173, com valor unitário de R\$ 55.000,00.
- 3.1.130. R\$30.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 30.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Sandero HIE-9480, com valor unitário de R\$ 30.000,00.
- 3.2. A titular declara ter pleno conhecimento das condições em que se encontram os bens descritos e concorda com os valores de todas as avaliações.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 8/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



Rachel Cabral Ferreira, CPF 796.587.256-00, identidade M-5.443.422 SSPMG, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 9.5.1971 em Juiz de Fora, residente e domiciliada na rua Oscavo Gonzaga Prata, 265, apto 301, Jardim Liu, CEP 36033-220, Juiz de Fora, única titular, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. Razão social, prazo e filiais

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de **Grad21 Construções LTDA** e continua constituída por prazo indeterminado e sem filiais.

2. Endereço

A sociedade tem sua sede na **Av. Doutor Paulo Japiassu Coelho, 350, sala 201, Cascatinha, CEP 36033-310, Juiz de Fora.**

3. Objetivo social

O objetivo social da empresa é, serviços de engenharia de construção de estações e rede de telecomunicações, manutenção de estações de redes de telefonia e comunicação, construção de redes de distribuição elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de perícia técnica relacionadas com segurança do trabalho, locação e aluguel de caminhão sem motorista.

4. Natureza Jurídica

A empresa é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constane do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

5. Capital social

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.350.000 quotas a R\$1,00, totalmente subscrito e integralizado R\$649.065,00 em moeda corrente do país e R\$700.935,00 subscrito e integralizado neste ato pela titular Rachel Cabral Ferreira com materiais e veículos, conforme descrito em boletim de subscrição abaixo.

	R\$ antes	%	R\$ integralização	R\$ novo capital	%
Rachel Cabral Ferreira	1.000.000,00	100%	649.065,00	1.350.000,00	100%

- 5.1.1. R\$459,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 459 quotas a R\$1,00, com 9 alicates bomba d'água com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 51,00.
- 5.1.2. R\$8.001,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 8.001 quotas a R\$1,00, com 3 alicates de compressão hidráulico, com valor unitário de R\$ 2.667,00.
- 5.1.3. R\$780,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 780 quotas a R\$1,00, com 2 alicates de compressão mecânica, com valor unitário de R\$ 390,00.
- 5.1.4. R\$369,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 369 quotas a R\$1,00, com 9 alicates profissionais com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 41,00.
- 5.1.5. R\$372,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 372 quotas a R\$1,00, com 12 arcos de serra com lâmina, com valor unitário de R\$ 31,00.
- 5.1.6. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 20 bandeiras para sinalização, com valor unitário de R\$ 9,00.
- 5.1.7. R\$616,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 616 quotas a R\$1,00, com 2 bandejas para armazenamento de equipamento com vazamento de óleo, com valor unitário de R\$ 308,00.
- 5.1.8. R\$2.320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.320 quotas a R\$1,00, com 8 bastões de aterramento de ferragens com quatro garras e detector de tensão e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 290,00.
- 5.1.9. R\$6.350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.350 quotas a R\$1,00, com 5 bastões de manobra vara telescópica com cabeçote universal com no mínimo 6 partes extensíveis e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 1.270,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720-19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pag. 9/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161

- 5.1.10. R\$2.196,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.196 quotas a R\$1,00, com 4 bastões pega-tudo cabeçote alumínio 32 mm x 2580 mm e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 549,00.
- 5.1.11. R\$496,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 496 quotas a R\$1,00, com 4 calço emborrachado para caminhão (2 sapatas do guindauto e 2 das rodas), com valor unitário de R\$ 124,00.
- 5.1.12. R\$680,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 680 quotas a R\$1,00, com 34 canivetes com lâmina tipo navalha 70 mm x 80 mm, com valor unitário de R\$ 20,00.
- 5.1.13. R\$918,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 918 quotas a R\$1,00, com 6 carretilhas para cabos multiplexados de MT e BT, com valor unitário de R\$ 153,00.
- 5.1.14. R\$2.367,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.367 quotas a R\$1,00, com 9 carretilhas para lançamento de cabo convencional (p/ ângulo e tangente), com valor unitário de R\$ 263,00.
- 5.1.15. R\$1.510,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.510 quotas a R\$1,00, com 2 catracas para 1500 daN, com valor unitário de R\$ 755,00.
- 5.1.16. R\$1.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.960 quotas a R\$1,00, com 4 catracas para 750 daN, com valor unitário de R\$ 490,00.
- 5.1.17. R\$320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 320 quotas a R\$1,00, com 4 cavadeiras com cabo decano de aço, com valor unitário de R\$ 80,00.
- 5.1.18. R\$360,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 360 quotas a R\$1,00, com 4 cavadeiras ou alavanca com cabo de cano de aço, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 5.1.19. R\$450,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 450 quotas a R\$1,00, com 9 chaves com catraca com cabo isolado para aplicação de conector perfuração, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 5.1.20. R\$324,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 324 quotas a R\$1,00, com 12 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 6,5 x 150 mm, com valor unitário de R\$ 27,00.
- 5.1.21. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 11 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 3 x 100 mm, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 5.1.22. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 9 chaves de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 5,5 x 150 mm, com valor unitário de R\$ 12,00.
- 5.1.23. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 9 chaves inglesa 200 mm isolada, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 5.1.24. R\$351,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 351 quotas a R\$1,00, com 9 chaves inglesa 300 mm isolada, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 5.1.25. R\$125,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 125 quotas a R\$1,00, com 5 chibancas, com valor unitário de R\$ 25,00.
- 5.1.26. R\$1.520,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.520 quotas a R\$1,00, com 40 cones plásticos para sinalização, altura mínima 20", com valor unitário de R\$ 38,00.
- 5.1.27. R\$2.470,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.470 quotas a R\$1,00, com 13 conjuntos de aterramento temporário para baixa tensão, com valor unitário de R\$ 190,00.
- 5.1.28. R\$1.526,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.526 quotas a R\$1,00, com 14 conjuntos de aterramento temporário para média tensão monofásico, com valor unitário de R\$ 109,00.
- 5.1.29. R\$2.431,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.431 quotas a R\$1,00, com 13 conjuntos de aterramento temporário para média tensão trifásico, com valor unitário de R\$ 187,00.
- 5.1.30. R\$2.790,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.790 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos de aterramento temporário sela com grampo de aterramento e haste, com valor unitário de R\$ 310,00.
- 5.1.31. R\$2.400,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.400 quotas a R\$1,00, com 80 cordas para isolamento de área, com valor unitário de R\$ 30,00.
- 5.1.32. R\$300,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 300 quotas a R\$1,00, com 30 crachás de identificação com nome e número registro do empregado, com valor unitário de R\$ 10,00.
- 5.1.33. R\$1.600,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.600 quotas a R\$1,00, com 2 descascadores de cabos para RDP, com valor unitário de R\$ 800,00.
- 5.1.34. R\$34,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 34 quotas a R\$1,00, com 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
NIRE 31213149708

pág. 10/18

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- desempenadeiras e colheres de pedreiro, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 5.1.35. R\$2.588,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.588 quotas a R\$1,00, com 4 detectores de MT de 1 a 35 kV, com valor unitário de R\$ 647,00.
- 5.1.36. R\$3.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.500 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros (750 a 1500 kgf), com valor unitário de R\$ 1.750,00.
- 5.1.37. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros 45 kgf para teste de padrão de entrada, com valor unitário de R\$ 171,00.
- 5.1.38. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 4 dispositivos anti-queda de cartucho, com valor unitário de R\$ 55,00.
- 5.1.39. R\$590,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 590 quotas a R\$1,00, com 10 dispositivos instaladores de linha de vida (agulhão + gancho), com valor unitário de R\$ 59,00.
- 5.1.40. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 6 enxadas estreita de aço 1060, com valor unitário de R\$ 18,00.
- 5.1.41. R\$4.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.960 quotas a R\$1,00, com 8 escadas de extensão 2 x 4,25m, (+ ou - 0,5m) de fibra, com valor unitário de R\$ 620,00.
- 5.1.42. R\$288,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 288 quotas a R\$1,00, com 9 escovas de aço para condutores, com valor unitário de R\$ 32,00.
- 5.1.43. R\$858,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 858 quotas a R\$1,00, com 6 esticadores com correia para condutores CA/CAA ou moitão de 2 gornes, com valor unitário de R\$ 143,00.
- 5.1.44. R\$72,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 72 quotas a R\$1,00, com 2 estiletes para teste em poste de madeira, com valor unitário de R\$ 36,00.
- 5.1.45. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 16 mm x 1,60 m com identificação indelével da capacidade de carga - 3200 daN, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 5.1.46. R\$78,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 78 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 9,5 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 1170 daN, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 5.1.47. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 13 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 2060 daN, com valor unitário de R\$ 44,00.
- 5.1.48. R\$1.048,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.048 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de corrente para içamento equipamentos, com laudo de capacidade de carga, com valor unitário de R\$ 524,00.
- 5.1.49. R\$418,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 418 quotas a R\$1,00, com 11 estropos de nylon de 450 daN, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 5.1.50. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 ferramentas para aplicação de conector cunha, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 5.1.51. R\$44,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 44 quotas a R\$1,00, com 4 foices com bainha, com valor unitário de R\$ 11,00.
- 5.1.52. R\$1.908,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.908 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 4/0, com valor unitário de R\$ 318,00.
- 5.1.53. R\$816,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 816 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 6 a 1/0, com valor unitário de R\$ 136,00.
- 5.1.54. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 2 garras para cabo de aço 6,4 mm a 9,5 mm, com valor unitário de R\$ 130,00.
- 5.1.55. R\$112,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 112 quotas a R\$1,00, com 16 grampos prendedor de lençol, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 5.1.56. R\$1.244,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.244 quotas a R\$1,00, com 2 infladores ou testador de luvas de borracha, com valor unitário de R\$ 622,00.
- 5.1.57. R\$3.240,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.240 quotas a R\$1,00, com 4 itens área convivência (banheiro químico, tenda, mesa, cadeiras, etc) conforme exigências das normas regulamentadoras, com valor unitário de R\$ 810,00.
- 5.1.58. R\$1.978,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.978 quotas a R\$1,00, com 46 lençóis de borracha isolante para BT, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 5.1.59. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 2 máquinas fotográficas com no mínimo as seguintes características: resolução de 16 MP, GPS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 11/18

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- embutido com no mínimo 12 antenas, zoom óptico 30x, capacidade mínima de armazenamento de 16 GB, com valor unitário de R\$ 2.000,00.
- 5.1.60. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 11 marretas de aço 2,5 kg, com valor unitário de R\$ 20,00.
- 5.1.61. R\$398,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 398 quotas a R\$1,00, com 2 marretas de aço de 10 kg de cabo longo, com valor unitário de R\$ 199,00.
- 5.1.62. R\$114,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 114 quotas a R\$1,00, com 2 matriz para alicate hidráulico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 316, 321, D3, N e O), com valor unitário de R\$ 57,00.
- 5.1.63. R\$912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 912 quotas a R\$1,00, com 16 matrizes para alicate mecânico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243 e 245), com valor unitário de R\$ 57,00.
- 5.1.64. R\$1.464,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.464 quotas a R\$1,00, com 2 medidores de resistência de terra digital tipo alicate, com valor unitário de R\$ 732,00.
- 5.1.65. R\$54,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 54 quotas a R\$1,00, com 9 metros duplos de madeira de 11 dobras, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 5.1.66. R\$1.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.500 quotas a R\$1,00, com 6 moitão de 3 gomes de 1800daN, com valor unitário de R\$ 250,00.
- 5.1.67. R\$698,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 698 quotas a R\$1,00, com 1 motosserra com freio de corrente, devidamente licenciada e registrada pelo IBAMA, cuja licença deverá permanecer no local de trabalho, com valor unitário de R\$ 698,00.
- 5.1.68. R\$138,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 138 quotas a R\$1,00, com 6 pás, com valor unitário de R\$ 23,00.
- 5.1.69. R\$230,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 230 quotas a R\$1,00, com 5 picaretas de 2,5 kg, com valor unitário de R\$ 46,00.
- 5.1.70. R\$208,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 208 quotas a R\$1,00, com 8 placas de advertência "não opere esta chave", com valor unitário de R\$ 26,00.
- 5.1.71. R\$140,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 140 quotas a R\$1,00, com 2 podadores manual com dupla roldana, cabo ajustável para até 6m, com valor unitário de R\$ 70,00.
- 5.1.72. R\$140,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 140 quotas a R\$1,00, com 2 ponteiros de aço 1 pol, com valor unitário de R\$ 70,00.
- 5.1.73. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 serras para corte degalhos 21" (533mm) ou 23" (610mm) ou serrate curvo para poda com adaptador para vara de manobra, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 5.1.74. R\$474,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 474 quotas a R\$1,00, com soquetes, com valor unitário de R\$ 79,00.
- 5.1.75. R\$1.348,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.348 quotas a R\$1,00, com 2 termômetros, com valor unitário de R\$ 674,00.
- 5.1.76. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 3 tesourões articulados, com valor unitário de R\$ 135,00.
- 5.1.77. R\$104,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 104 quotas a R\$1,00, com 2 trenas de fibra de 50 m, com valor unitário de R\$ 52,00.
- 5.1.78. R\$14,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 14 quotas a R\$1,00, com 2 vassouras de piaçava, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 5.1.79. R\$1.209,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.209 quotas a R\$1,00, com 3 volt-ampérmetro alicate classe IV, com valor unitário de R\$ 403,00.
- 5.1.80. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 9 bolsas de lona paraacondicionar capacete, luva de vaqueta e óculos, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 5.1.81. R\$232,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 232 quotas a R\$1,00, com 8 bolsas de lona paraacondicionar manga isolante, com valor unitário de R\$ 29,00.
- 5.1.82. R\$232,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 232 quotas a R\$1,00, com 8 bolsas para condicionar luva isolante, com valor unitário de R\$ 29,00.
- 5.1.83. R\$1.856,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.856 quotas a R\$1,00, com 32 botinas de segurança com cadarço, com valor unitário de R\$ 58,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 12/18

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- 5.1.84. R\$1.116,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.116 quotas a R\$1,00, com 31 calças de uniforme com tecido comum, com logotipo da empresa (ajudantes), com valor unitário de R\$ 36,00.
- 5.1.85. R\$4.472,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.472 quotas a R\$1,00, com 52 calças de uniforme com tecido resistente à chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, com logotipo empresa, com valor unitário de R\$ 86,00.
- 5.1.86. R\$247,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 247 quotas a R\$1,00, com 13 capas impermeáveis para chuva, com valor unitário de R\$ 19,00.
- 5.1.87. R\$1.161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.161 quotas a R\$1,00, com 27 capacetes de segurança, classe B, com aba frontal e jugular, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 5.1.88. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 10 capuzes de proteção solar com tecido Resistente à chama, com valor unitário de R\$ 35,00.
- 5.1.89. R\$3.200,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.200 quotas a R\$1,00, com 10 carretilhas de duplação com corda e gancho para trabalho e resgate, com valor unitário de R\$ 320,00.
- 5.1.90. R\$5.976,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.976 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos cintoparaquedista, talabarte de posicionamento com mosquetão de alumínio tripla trava e trava quedas, com valor unitário de R\$ 664,00.
- 5.1.91. R\$495,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 495 quotas a R\$1,00, com 11 cordas de linha de vida 12mm - normatizadas pela NR18 (cabos de fibra sintética) - 15 metros, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 5.1.92. R\$750,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 750 quotas a R\$1,00, com 15 esporas de aço completa com correia para poste duplo T, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 5.1.93. R\$561,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 561 quotas a R\$1,00, com 17 garrafas térmicas de 5 litros (1 garrafa para cada 2 pessoas), com valor unitário de R\$ 33,00.
- 5.1.94. R\$2.340,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.340 quotas a R\$1,00, com 9 luvas de borracha isolante 0,5kV (classe 00) ou 1kV (classe 0), com valor unitário de R\$ 260,00.
- 5.1.95. R\$5.603,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.603 quotas a R\$1,00, com 13 luvas de borracha isolante 17kV (classe 2) ou 26,5kV (classe 3) - conforme nível de tensão da região, com valor unitário de R\$431,00.
- 5.1.96. R\$308,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 308 quotas a R\$1,00, com 11 luvas de couro para proteção da luva de borracha isolante, com valor unitário de R\$ 28,00.
- 5.1.97. R\$595,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 595 quotas a R\$1,00, com 35 luvas de vaqueta para trabalho leve, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 5.1.98. R\$210,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 210 quotas a R\$1,00, com 2 macacões de apicultor - proteção riscos de ataque provenientes de abelhas, marimbondos e vespas, com valor unitário de R\$ 105,00.
- 5.1.99. R\$6.912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.912 quotas a R\$1,00, com 9 mangas isolante para 1kV - (Classe 0), com valor unitário de R\$ 768,00.
- 5.1.100. R\$1.188,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.188 quotas a R\$1,00, com 18 mosquetões de aço dupla trava 22kN (para pontos de ancoragem), com valor unitário de R\$ 66,00.
- 5.1.101. R\$161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 161 quotas a R\$1,00, com 23 óculos de segurança incolor para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 5.1.102. R\$132,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 132 quotas a R\$1,00, com 22 óculos de segurança lente escura tonalidade 2 ou 3 para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 5.1.103. R\$345,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 345 quotas a R\$1,00, com 23 perneiras de couro sem partes metálicas ou bota de campanha, com valor unitário de R\$ 15,00.
- 5.1.104. R\$144,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 144 quotas a R\$1,00, com 18 protetores auditivos, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 5.1.105. R\$306,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 306 quotas a R\$1,00, com 18

Paula Bomfim

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paula Bomfim

SECRETARIA GERAL

pág. 13/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- protetores solar FPS 30, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 5.1.106. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 5 sacolas de lona paraacondicionar EPI's (catarina), com valor unitário de R\$ 52,00.
- 5.1.107. R\$405,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 405 quotas a R\$1,00, com 9 sacolas de lona paraacondicionar linha de vida e cinto paraquedista, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 5.1.108. R\$432,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 432 quotas a R\$1,00, com 9 sacolas para ferramentas "tira colo", com valor unitário de R\$ 48,00.
- 5.1.109. R\$840,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 840 quotas a R\$1,00, com 28 camisas de malha, com valor unitário de R\$ 30,00.
- 5.1.110. R\$37.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 37.000 quotas a R\$1,00, com 10 computadores escritório, com valor unitário de R\$ 3.700,00.
- 5.1.111. R\$2.850,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.850 quotas a R\$1,00, com 3 impressoras, com valor unitário de R\$ 950,00.
- 5.1.112. R\$2.100,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.100 quotas a R\$1,00, com 14 cadeiras escritório, com valor unitário de R\$ 150,00.
- 5.1.113. R\$7.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 7.500 quotas a R\$1,00, com 3 notebook, com valor unitário de R\$ 2.500,00.
- 5.1.114. R\$2.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.000 quotas a R\$1,00, com 2 armários de aço, com valor unitário de R\$ 1.000,00.
- 5.1.115. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 5 armários escritório madeira, com valor unitário de R\$ 800,00.
- 5.1.116. R\$1.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.960 quotas a R\$1,00, com 14 mesas paraescritório, com valor unitário de R\$ 140,00.
- 5.1.117. R\$478,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 478 quotas a R\$1,00, com 1 mesa de reuniãoescritório, com valor unitário de R\$ 478,00.
- 5.1.118. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 1 mesa em MDF redonda para cozinha, com valor unitário de R\$ 350,00.
- 5.1.119. R\$56.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 56.500 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Rangel 12 ton, com valor unitário de R\$ 56.500,00.
- 5.1.120. R\$31.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 31.000 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Argos 12 ton, com valor unitário de R\$ 31.000,00.
- 5.1.121. R\$31.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 31.000 quotas a R\$1,00, com 1 guindaste para caminhão Mazal Palfinger 12 ton, com valor unitário de R\$ 31.000,00.
- 5.1.122. R\$65.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 65.000 quotas a R\$1,00, com 1 cesto aéreo NR 12 Load Control, com valor unitário de R\$ 65.000,00.
- 5.1.123. R\$9.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 9.500 quotas a R\$1,00, com 1 rádio controle com limitador, com valor unitário de R\$ 9.500,00.
- 5.1.124. R\$400,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 400 quotas a R\$1,00, com 1 sensor de pressão 300B, com valor unitário de R\$ 400,00.
- 5.1.125. R\$35.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 35.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Hilux EIK- 2376, com valor unitário de R\$ 35.000,00.
- 5.1.126. R\$35.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 35.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Kwid QPV- 8069, com valor unitário de R\$ 35.000,00.
- 5.1.127. R\$145.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 145.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo caminhão VW 17.190 - PVG-5715, com valor unitário de R\$ 145.000,00.
- 5.1.128. R\$22.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 22.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo StradaPXC-9360, com valor unitário de R\$ 22.000,00.
- 5.1.129. R\$55.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 55.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Oroch PYR- 0173, com valor unitário de R\$ 55.000,00.
- 5.1.130. R\$30.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 30.000 quotas a R\$1,00, com 1 veículo Sandero HIE-9480, com valor unitário de R\$ 30.000,00.
- 5.2. A titular declara ter pleno conhecimento das condições em que se encontram os bens descritos e concorda com os valores de todas as avaliações.

6. Administração

A administração caberá a titular assinando pela sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- compreendidos no objeto, fazendo jus a uma retirada mensal a título de pró-labore.
- 6.1. Rachel Cabral Ferreira declara não incorrer em nenhum impedimento para exercer a administração da empresa.
- 6.2. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
7. **Exercício social e demonstrações financeiras**
- 7.1. Em 31 de dezembro de cada ano continuará sendo apurado o balanço patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos apurados terão o destino que a titular decidir.
8. **Falecimento ou interdição**
- 8.1. Em caso de falecimento ou incapacidade da titular, a empresa não se dissolverá, sendo continuada por seus herdeiros ou representante legal.
9. **Regência pelas normas das sociedades anônimas**
- 9.1. Nos termos do artigo 1053 parágrafo único do Código Civil, a sociedade será regida pelas normas da lei 11638/07.

E assim, firma-se a presente, elegendo o foro de Juiz de Fora para dirimir eventuais dúvidas, revogando as disposições contrárias, sendo esta a **única redação** do contrato social, ficando **CONSOLIDADA** a presente alteração contratual.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2022.

Assina digitalmente o ato Rachel Cabral Ferreira.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 03/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/252.572-0	MGP2200441399	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 16/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, de NIRE 3121314970-8 e protocolado sob o número 22/252.572-0 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213149708, em 02/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2022, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/252.572-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de junho de 2022

Assinatura digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura digital

pág. 05/18



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro

CREA-MG



Nome
MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Filiação
**TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA
JOSE ROSA DE OLIVEIRA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
19/02/1979 045.935.486-83 M-8653470 SSP/MG

Naturalidade
JUIZ DE FORA

Tipo Sang. Título de Eleitor
NC 121868730272

**V ALVARES CABRAL,
30.170-917**

Assinatura do Profissional

Nacionalidade
Brasileira

PIS/PASEP

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG

Registro Crea Nº
MG-93143/D

Nome
MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Data do Reg. CREA-MG
10/06/2003

Título Profissional
**ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES**

Jon Knier
Presidente do Confea



Registro Nacional
1402086407
Data de Emissão
07/10/2021

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200056599

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BELO HORIZONTE

Local

7 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212927677 em 09/03/2022 da Empresa ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA, Nire 31212927677 e protocolo 221080988 - 04/03/2022. Autenticação: C866CAD883DB111773142417B8466952DD8C2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.098-8 e o código de segurança 4ciO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI
NIRE: 3160020058-8 CNPJ: 17.002.748/0001-26**

MÁRCIO LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 19/02/1979, residente e domiciliado à Rua Pinto Alves, nº 840, bloco 2, APT. 404, bairro Centro, em Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-106, portador da C.I.: 8653470, expedida pela SSP/MG e do CPF: 045.935.486-83.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI", registrada na JUCEMG sob o NIRE: nº 3160020058-8 em 27/03/2015, inscrita no CNPJ: 17.002.748/0001-26, resolve alterar o seu Ato Constitutivo, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições que, mútua, outorga e aceita, a saber:

I - TRANSFORMAÇÃO:

Fica transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser "ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA", nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195/2021.

II - BAIXA DE FILIAL:

Neste ato fica extinta a filial situada à Avenida Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 714, sala 210, bairro Cascatinha em Juiz de Fora/MG CEP: 36.033-310. Registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE: 3190250288-9 e inscrita no CNPJ: 17.002.748/0002-07, tendo suas atividades encerradas em 01/03/2022, transferindo o **ATIVO** e **PASSIVO** para a **MATRIZ**.

III - Diante das alterações aqui avençadas, o Ato Constitutivo fica consolidado da seguinte forma:

MÁRCIO LEANDRO DE OLIVEIRA, único sócio da sociedade empresária limitada denominada "ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA", resolve pela presente alteração, aprovar novo instrumento contratual, que passará doravante a reger o destino da sociedade, revogando-se expressamente as cláusulas e condições insertas nos instrumentos contratuais anteriores, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de "ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA" e nome fantasia "ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE", com sede e foro na Rua João Mauro, nº 183, bairro Rio Branco, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.530-610. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DA FILIAL:

A sociedade possui filial situada Rua Caldas da Rainha, nº 1953, Galpão, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-180, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 3190282540-8 em 23/06/2021 e inscrita sob o CNPJ: 17.002.748/0003-98.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o serviço de desenhos relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de engenharia, atividades de teleatendimento, construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações, serviços de cartografia, topografia e geodesia, intermediação na venda de assinatura de televisão por cabo, por satélite ou micro-ondas, testes e análises técnicas, marketing direto, instalação e manutenção elétrica e de sistemas centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração, serviço de demolição, construção e acabamento de edifícios e administração de obras, tendo a filial o mesmo objeto social da matriz.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212927677 em 09/03/2022 da Empresa ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, Nire 31212927677 e protocolo 221080988 - 04/03/2022. Autenticação: C866CAD883DB111773142417B8466952DD8C2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.098-8 e o código de segurança 4ciO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 3/8



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:

O sócio administrador, sob as penas da lei, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CASOS OMISSOS:

A sociedade será regida em suas disposições pela Lei Federal 10.406/02 e nas suas omissões pela Lei Federal 6.404/76.

O sócio único assina digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de Março de 2022.

MÁRCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212927677 em 09/03/2022 da Empresa ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA, Nire 31212927677 e protocolo 221080988 - 04/03/2022. Autenticação: C866CAD883DB111773142417B8466952DD8C2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.098-8 e o código de segurança 4ciO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA, de NIRE 3121292767-7 e protocolado sob o número 22/108.098-8 em 04/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212927677, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.935.486-83	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.935.486-83	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/108.098-8.

Página 1 de 1



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.002.748/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2012	
NOME EMPRESARIAL ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO MAURO		NÚMERO 183		COMPLEMENTO *****	
CEP 31.530-610	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESPACHANTE@PAPYRUSCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3508-2000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2012			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 16:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.002.748/0001-26
Razão Social: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA
Endereço: R JOAO MAURO 183 / RIO BRANCO / BELO HORIZONTE / MG / 31530-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102511613619249

Informação obtida em 21/03/2023 10:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 17.002.748/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:57 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **A42C.334F.EC6C.87EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002532894.00-16

CNPJ/CPF: 17.002.748/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO MAURO

NÚMERO: 183

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIO BRANCO

CEP: 31530610

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000624017439



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEELKGMQRQ**

Documento/Certidão nº **22.587.747** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/03/2023**

Requerimento em: **10:46:48**

Validade: **02/04/2023**

Nome: **ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA**

CNPJ: **17.002.748.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.002.748/0001-26
Certidão nº: 9331985/2023
Expedição: 03/03/2023, às 16:43:34
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.002.748/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 17.002.748/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 16:46

BELO HORIZONTE, 03 de Março de 2023 às 16:46

Código de Autenticação: 2303-0316-4637-0238-6266

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3000355/2023
Emissão: 22/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aAY3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Registro: 1402086407
CPF: 045.***.***-83
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data de Formação: 17/08/2018

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES
Atribuição: ARTIGOS 3, 4 E 5 DA RESOLUCAO 313 DE 26.09.86, DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL. ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC
Data de Formação: 13/07/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE EIRELI
Registro: 35767
CNPJ: 17.002.748/0001-26
Data Início: 11/12/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3001955/2023

Emissão: 27/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: D34za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELT TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Registro: 35767

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 10/11/2016

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: SERVICOS DE DESENHO RELACIONADOS A ARQUITETURA E A ENGENHARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, INTERMEDIACAO NA VENDA DE ASSINATURA DE TELEVISAO POR CABO, POR SATELITE OUMICROONDAS, TESTES E ANALISES TECNICAS, MARKETING DIRETO E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA JOAO MAURO, 183, RIO BRANCO, BELO HORIZONTE, MG, 31530610

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 11/12/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 055229

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Registro: 1402086407

CPF: 045.***.***-83

Data Início: 11/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES

Atribuição: ARTIGOS 3, 4 E 5 DA RESOLUCAO 313 DE 26.09.86, DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL, ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA

Registro: 1406078532

CPF: 773.***.***-91

Data Início: 11/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3001955/2023****Emissão: 27/03/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: D34za****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004 DECRETO 90922 ARTIGO 003 DECRETO 90922 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO Nº 056/2023
CARTA CONVITE Nº 002/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.002.748/0001-26, com sede na Rua João Mauro, nº 183, bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.530-610, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023.

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26
Marcio Leandro de Oliveira
CPF: 045.935.486-83
Empresário

ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26



ANEXO V



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 056/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.002.748/0001-26, com sede na Rua João Mauro, nº 183, bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.530-610, neste ato representada pelo Sr. Marcio Leandro de Oliveira, brasileiro, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023.



ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Marcio Leandro de Oliveira

CPF: 045.935.486-83

Empresário



ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26





ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

RUA JOÃO MAURO, 183, RIO BRANCO
BELO HORIZONTE / MG – CEP.: 31.530-610

FONE: (31) 3508-2000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Juiz de Fora/MG, 23 de março de 2023.

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Processo nº 056/2023 – Carta Convite nº 002/2023.

Prezados Senhores,

A ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.002.748/0001-26, com sede na Rua João Mauro, nº 183, bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.530-610, neste ato representada pelo Sr. Marcio Leandro de Oliveira, brasileiro, empresário, em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 002/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023.

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Marcio Leandro de Oliveira

CPF: 048.935.486-83

Empresário

ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26

ANEXO VII

**TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S)
RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA**



A ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.002.748/0001-26, com sede na Rua João Mauro, nº 183, bairro Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.530-610, neste ato representada pelo Sr. Marcio Leandro de Oliveira, brasileiro, empresário, participante da Licitação nº 056/2023 destinada à prestação de serviços de extensão/modificação de rede elétrica em logradouros do Município, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) da mencionada obra, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023.



ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26
Marcio Leandro de Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA 93.143-D



ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2216054419

NOME: GABRIEL DUARTE MACHADO

FOTO

SOC. IDENTIFICADORA EMISSORA: MG13996313 SSP MG

CPF: 001.579.836-00 DATA NASCIMENTO: 15/04/1989

ENDEREÇO: JORGE PIRES MACHADO

PROFISSIONAL: ENFERMEIRO

PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000

ACC: 00000000000000000000000000000000

CAT. HAB: 5

Nº REGISTRO: 04003554219

VALIDADE: 05/05/2011

P. INSCRIÇÃO: 12/02/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO: 21/05/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
CAPACITAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

2216054419

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900790610

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

5 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600864591 em 05/11/2019 da Empresa SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI, Nire 31600864591 e protocolo 194970264 - 05/11/2019. Autenticação: E913AF9828B1D5C290677EC1EF4FEB63A9FFF313. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/497.026-4 e o código de segurança X2JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI



SAMIR DUARTE MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 15/04/1989, nº do CPF 101.979.836-00, documento de identidade MG-13.988.533, PC, MG, com domicílio / residência a RUA ATALIBA DE BARROS, número 180, APT 705, bairro / distrito SAO MATEUS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.025-275 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MDCAD ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICO DE ENGENHARIA ELETRICA, CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ATALIBA DE BARROS, número 182, SALA 705, bairro / distrito SAO MATEUS, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.025-275.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900790610



MG80097760

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600864591 em 05/11/2019 da Empresa SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI, Nire 31600864591 e protocolo 194970264 - 05/11/2019. Autenticação: E913AF9828B1D5C290677EC1EF4FEB63A9FFF313. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/497.026-4 e o código de segurança X2JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MG-01/2019
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/497.026-4	MGP1900790610	05/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.979.836-00	SAMIR DUARTE MACHADO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600864591 em 05/11/2019 da Empresa SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI, Nire 31600864591 e protocolo 194970264 - 05/11/2019. Autenticação: E913AF9828B1D5C290877EC1EF4FEB63A9FFF313. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/497.026-4 e o código de segurança X2JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 05 de novembro de 2019

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600864591 em 05/11/2019 da Empresa SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI, Nire 31600864591 e protocolo 194970264 - 05/11/2019. Autenticação: E913AF9828B1D5C290677EC1EF4FEB63A9FFF313. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/497.026-4 e o código de segurança X2JC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.419.429/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2019
NOME EMPRESARIAL SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDCAD ENGENHARIA E SOLUCOES ENERGETICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATALIBA DE BARROS	NÚMERO 182	COMPLEMENTO SALA 509
CEP 36.025-275	BAIRRO/DISTRITO SAO MATEUS	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO JANE@JANEFERREIRA.COM.BR
TELEFONE (32) 3215-0698		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 09:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.419.429/0001-00
Razão Social: SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI
Endereço: R ATALIBA DE BARROS 182 SALA 705 / SAO MATEUS / JUIZ DE FORA / MG / 36025-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303381733625694

Informação obtida em 21/03/2023 10:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA
CNPJ: 35.419.429/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:07 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **0C5C.89B8.7FD4.2116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2023

NOME: SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI

CNPJ/CPF: 35.419.429/0001-00

LOGRADOURO: RUA ATALIBA DE BARROS

NÚMERO: 182

COMPLEMENTO: SL 509,

BAIRRO: SAO MATEUS

CEP: 36025275

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000624469224



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 039441/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 03/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE SAMIR DUARTE MACHADO		CPF DO REQUERENTE 101.979.836-00	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 35.419.429/0001-00	IDENTIDADE _____
NOME / RAZÃO SOCIAL SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA	
FINALIDADE PARA FINS DE ATUALIZACAO CADASTRAL	



OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 07 DE MARCO DE 2023.

caetano
SERGIO CAETANO DE FARIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAB4-9383-FDEA-EDED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO CAETANO DE FARIA (CPF 026.XXX.XXX-46) em 07/03/2023 12:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EAB4-9383-FDEA-EDED>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.419.429/0001-00

Certidão nº: 36368239/2022

Expedição: 26/10/2022, às 12:15:34

Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.419.429/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SDM SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA
CNPJ: 35.419.429/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Março de 2023 às 09:40

JUIZ DE FORA, 06 de Março de 2023 às 09:40

Código de Autenticação: 2303-0609-4043-0077-7580

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2932451/2022

Emissão: 05/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: y3Yw7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SAMIR DUARTE MACHADO

Registro: 1415388660

CPF: 101.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 06/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3001368/2023

Emissão: 24/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 21cD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SDM SOLUCOES E ENERGIA EIRELI

CNPJ: 35.419.429/0001-00

Registro: 0001035622

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 99.800,00

Data do Capital: 05/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: SERVICO DE ENGENHARIA ELETRICA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ATALIBA DE BARROS, 182, SALA 705, SAO MATEUS, JUIZ DE FORA, MG, 36025275

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 10/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000104124DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMIR DUARTE MACHADO

Registro: 1415388660

CPF: 101.***.***-00

Data Inicio: 10/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO Nº 056/2023
CARTA CONVITE Nº 002/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

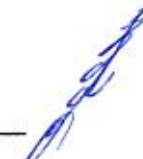
A SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.419.429/0001-00, com sede na Rua Ataliba de Barros, Nº 182, Sala 509, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-275, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

Juiz de Fora /MG, 27 de março de 2023.



Samir Duarte Machado
Engenheiro Eletricista
CREA: 20.3919-D
Representante Legal da Empresa



SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 056/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Pessoa Jurídica SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.419.429/0001-00, com sede na Rua Ataliba de Barros, Nº 182, Sala 509, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-275, neste ato representada pelo Sr. Samir Duarte Machado, brasileiro, Engenheiro Eletricista, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Juiz de Fora /MG, 27 de março de 2023.

Samir Duarte Machado
Engenheiro Eletricista
CREA: 20.3919-D
Representante Legal da Empresa

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**

Juiz de Fora /MG, 27 de março de 2023.

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Processo nº 056/2023 – Carta Convite nº 002/2023.

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.419.429/0001-00, com sede na Rua Ataliba de Barros, Nº 182, Sala 509, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-275, neste ato representada pelo Sr. Samir Duarte Machado, brasileiro, Engenheiro Eletricista, em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 002/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,



Samir Duarte Machado
Engenheiro Eletricista
CREA: 20.3919-D
Representante Legal da Empresa



SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00



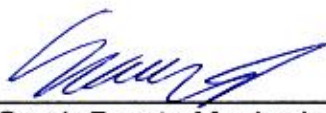
ANEXO VII

**TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS)
TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

A Pessoa Jurídica SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.419.429/0001-00, com sede na Rua Ataliba de Barros, Nº 182, Sala 509, bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-275, neste ato representada pelo Sr. Samir Duarte Machado, brasileiro, Engenheiro Eletricista, participante da Licitação nº 056/2023 destinada à prestação de serviços de extensão/modificação de rede elétrica em logradouros do Município, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) da mencionada obra, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dorcasópolis/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

Juiz de Fora/MG, 27 de março de 2023.



Samir Duarte Machado
Engenheiro Eletricista
CREA: 20.3919-D
Representante Legal da Empresa

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE AGUAS DE SANES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Rachel Cabral Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.443.422 DATA DE EXPIRAÇÃO 25/11/2013

NOME RACHEL CABRAL FERREIRA

PAZADO JOAO CABRAL DE SOUZA GUIOMAR STROPPA CABRAL

NATURALIDADE JUIZ DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO 9/5/1971

DOC ORIGEM CAS. LV-4BAUX FL-23 JUIZ DE FORA-MG

PTJ-2203 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

LE N° 7.116-DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 1º Ofício de Notas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Juiz de Fora, 05/10/2022 09:03:01 5245

SELO DE CONSULTA: GAU52288

CÓDIGO DE SEGURANÇA 17084811.71224862

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

Paula Macedo Marquez - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7,04 TRJ: R\$2,19 Total: R\$9,23 ILS: R\$0,35

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ABQ482345



Paula

Paula

[Signature]

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
796.587.256-00

Nome
RACHEL CABRAL FERREIRA

Nascimento
09/05/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
553A.3D63.EBAB.DED3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:01:51 do dia 20/08/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200441399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

25 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



Rachel Cabral Ferreira, CPF 796.587.256-00, identidade M-5.443.422 SSPMG, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 9.5.1971 em Juiz de Fora, residente e domiciliada na rua Oscavo Gonzaga Prata, 265, apt. 301, Jardim Liu, CEP 36033-220, Juiz de Fora, única titular, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** da presente alteração contratual mediante as condições:

1. Razão social, prazo e filiais

Grad21 Construções EIRELI passa a ser denominada **Grad21 Construções LTDA** e continua constituída por prazo indeterminado e sem filiais.

2. Natureza Jurídica

A partir desta data a Eireli passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constane do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

3. Capital social

O capital social, antes **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais), é aumentado para **R\$1.350.000,00** (um milhão trezentos e cinquentas mil reais) dividido em 1.350.000 quotas a R\$1,00, totalmente subscrito e integralizado **R\$649.065,00** em moeda corrente do país e **R\$700.935,00** subscrito e integralizado neste ato pela titular **Rachel Cabral Ferreira** com materiais e veículos, conforme descrito em boletim de subscrição abaixo.

	R\$ antes	%	R\$ integralização	R\$ novo capital	%
Rachel Cabral Ferreira	1.000.000,00	100%	649.065,00	1.350.000,00	100%

- 3.1.1. R\$459,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 459 quotas a R\$1,00, com 9 alicates bomba d'água com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 51,00.
- 3.1.2. R\$8.001,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 8.001 quotas a R\$1,00, com 3 alicates de compressão hidráulico, com valor unitário de R\$ 2.667,00.
- 3.1.3. R\$780,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 780 quotas a R\$1,00, com 2 alicates de compressão mecânica, com valor unitário de R\$ 390,00.
- 3.1.4. R\$369,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 369 quotas a R\$1,00, com 9 alicates profissionais com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 41,00.
- 3.1.5. R\$372,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 372 quotas a R\$1,00, com 12 arcos de serra com lâmina, com valor unitário de R\$ 31,00.
- 3.1.6. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 20 bandeiras para sinalização, com valor unitário de R\$ 9,00.
- 3.1.7. R\$616,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 616 quotas a R\$1,00, com 2 bandejas para armazenamento de equipamento com vazamento de óleo, com valor unitário de R\$ 308,00.
- 3.1.8. R\$2.320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.320 quotas a R\$1,00, com 8 bastões de aterramento de ferragens com quatro garras e detector de tensão e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 290,00.
- 3.1.9. R\$6.350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.350 quotas a R\$1,00, com 5 bastões de manobra ou vara telescópica com cabeçote universal com no mínimo 6 partes extensíveis e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 1.270,00.
- 3.1.10. R\$2.196,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.196 quotas a R\$1,00, com 4 bastões pega-tudo cabeçote alumínio 32 mm x 2580 mm e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 549,00.
- 3.1.11. R\$496,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 496 quotas a R\$1,00, com 4 calço emborrachado para caminhão (2 sapatas do guindauto e 2 das rodas), com valor unitário de R\$ 124,00.
- 3.1.12. R\$680,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 680 quotas a R\$1,00, com 34 canivetes com lâmina tipo navalha 70 mm x 80 mm, com valor unitário de R\$ 20,00.
- 3.1.13. R\$918,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 918 quotas a R\$1,00, com 6 carretilhas para cabos multiplexados de MT e BT, com valor unitário de R\$ 153,00.
- 3.1.14. R\$2.367,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.367 quotas a R\$1,00, com 9 carretilhas paralaçamento de cabo convencional (p/ ângulo e tangente), com valor unitário de R\$ 263,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- desempenadeiras e colheres de pedreiro, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 3.1.35. R\$2.588,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.588 quotas a R\$1,00, com 4 detectores de MT de 1 a 35 kV, com valor unitário de R\$ 647,00.
- 3.1.36. R\$3.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.500 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros (750 a 1500 kgf), com valor unitário de R\$ 1.750,00.
- 3.1.37. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros 45 kgf para teste de padrão de entrada, com valor unitário de R\$ 171,00.
- 3.1.38. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 4 dispositivos anti-queda de cartucho, com valor unitário de R\$ 55,00.
- 3.1.39. R\$590,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 590 quotas a R\$1,00, com 10 dispositivos instaladores de linha de vida (agulhão + gancho), com valor unitário de R\$ 59,00.
- 3.1.40. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 6 enxadas estreita de aço 1060, com valor unitário de R\$ 18,00.
- 3.1.41. R\$4.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.960 quotas a R\$1,00, com 8 escadas de extensão 2 x 4,25m, (+ ou - 0,5m) de fibra, com valor unitário de R\$ 620,00.
- 3.1.42. R\$288,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 288 quotas a R\$1,00, com 9 escovas de aço para condutores, com valor unitário de R\$ 32,00.
- 3.1.43. R\$858,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 858 quotas a R\$1,00, com 6 esticadores com correia para condutores CA/CAA ou moitão de 2 gornes, com valor unitário de R\$ 143,00.
- 3.1.44. R\$72,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 72 quotas a R\$1,00, com 2 estiletes para teste em poste de madeira, com valor unitário de R\$ 36,00.
- 3.1.45. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 16 mm x 1,60 m com identificação indelével da capacidade de carga - 3200 daN, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 3.1.46. R\$78,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 78 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 9,5 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 1170 daN, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 3.1.47. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 13 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 2060 daN, com valor unitário de R\$ 44,00.
- 3.1.48. R\$1.048,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.048 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de corrente para içamento equipamentos, com laudo de capacidade de carga, com valor unitário de R\$ 524,00.
- 3.1.49. R\$418,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 418 quotas a R\$1,00, com 11 estropos de nylon de 450 daN, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 3.1.50. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 ferramentas para aplicação de conector cunha, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 3.1.51. R\$44,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 44 quotas a R\$1,00, com 4 foices com bainha, com valor unitário de R\$ 11,00.
- 3.1.52. R\$1.908,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.908 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 4/0, com valor unitário de R\$ 318,00.
- 3.1.53. R\$816,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 816 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 6 a 1/0, com valor unitário de R\$ 136,00.
- 3.1.54. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 2 garras para cabo de aço 6,4 mm a 9,5 mm, com valor unitário de R\$ 130,00.
- 3.1.55. R\$112,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 112 quotas a R\$1,00, com 16 grampos prendedor de lençol, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 3.1.56. R\$1.244,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.244 quotas a R\$1,00, com 2 infladores ou testador de luvas de borracha, com valor unitário de R\$ 622,00.
- 3.1.57. R\$3.240,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.240 quotas a R\$1,00, com 4 itens área convivência (banheiro químico, tenda, mesa, cadeiras, etc) conforme exigências das normas regulamentadoras, com valor unitário de R\$ 810,00.
- 3.1.58. R\$1.978,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.978 quotas a R\$1,00, com 46 lençóis de borrachasolante para BT, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 3.1.59. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 2 máquinas fotográficas com no mínimo as seguintes características: resolução de 16 MP, GPS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- 3.1.84. R\$1.116,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.116 quotas a R\$1,00, com 31 calças de uniforme com tecido comum, com logotipo da empresa (ajudantes), com valor unitário de R\$ 36,00.
- 3.1.85. R\$4.472,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.472 quotas a R\$1,00, com 52 calças de uniforme com tecido resistente à chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, com logotipo empresa, com valor unitário de R\$ 86,00.
- 3.1.86. R\$247,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 247 quotas a R\$1,00, com 13 capas impermeáveis para chuva, com valor unitário de R\$ 19,00.
- 3.1.87. R\$1.161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.161 quotas a R\$1,00, com 27 capacetes de segurança, classe B, com aba frontal e jugular, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 3.1.88. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 10 capuzes de proteção solar com tecido Resistente à chama, com valor unitário de R\$ 35,00.
- 3.1.89. R\$3.200,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.200 quotas a R\$1,00, com 10 carretilhas de duplação com corda e gancho para trabalho e resgate, com valor unitário de R\$ 320,00.
- 3.1.90. R\$5.976,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.976 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos cintoparaquedista, talabarte de posicionamento com mosquetão de alumínio tripla trava e trava quedas, com valor unitário de R\$ 664,00.
- 3.1.91. R\$495,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 495 quotas a R\$1,00, com 11 cordas de linha de vida 12mm - normatizadas pela NR18 (cabos de fibra sintética) - 15 metros, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 3.1.92. R\$750,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 750 quotas a R\$1,00, com 15 esporas de aço completa com correia para poste duplo T, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 3.1.93. R\$561,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 561 quotas a R\$1,00, com 17 garrafas térmicas de 5 litros (1 garrafa para cada 2 pessoas), com valor unitário de R\$ 33,00.
- 3.1.94. R\$2.340,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.340 quotas a R\$1,00, com 9 luvas de borracha isolante 0,5kV (classe 00) ou 1kV (classe 0), com valor unitário de R\$ 260,00.
- 3.1.95. R\$5.603,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.603 quotas a R\$1,00, com 13 luvas de borracha isolante 17kV (classe 2) ou 26,5kV (classe 3) - conforme nível de tensão da região, com valor unitário de R\$431,00.
- 3.1.96. R\$308,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 308 quotas a R\$1,00, com 11 luvas de couro para proteção da luva de borracha isolante, com valor unitário de R\$ 28,00.
- 3.1.97. R\$595,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 595 quotas a R\$1,00, com 35 luvas de vaqueta para trabalho leve, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 3.1.98. R\$210,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 210 quotas a R\$1,00, com 2 macacões de apicultor - proteção riscos de ataque provenientes de abelhas, marimbondos e vespas, com valor unitário de R\$ 105,00.
- 3.1.99. R\$6.912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.912 quotas a R\$1,00, com 9 mangas isolante para 1kV - (Classe 0), com valor unitário de R\$ 768,00.
- 3.1.100. R\$1.188,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.188 quotas a R\$1,00, com 18 mosquetões de aço dupla trava 22kN (para pontos de ancoragem), com valor unitário de R\$ 66,00.
- 3.1.101. R\$161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 161 quotas a R\$1,00, com 23 óculos de segurança incolor para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 3.1.102. R\$132,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 132 quotas a R\$1,00, com 22 óculos de segurança lente escura tonalidade 2 ou 3 para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 3.1.103. R\$345,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 345 quotas a R\$1,00, com 23 perneiras de couro sem partes metálicas ou bota de campanha, com valor unitário de R\$ 15,00.
- 3.1.104. R\$144,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 144 quotas a R\$1,00, com 18 protetores auditivos, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 3.1.105. R\$306,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 306 quotas a R\$1,00, com 18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222625720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO

pág. 7/18

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



Rachel Cabral Ferreira, CPF 796.587.256-00, identidade M-5.443.422 SSPMG, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 9.5.1971 em Juiz de Fora, residente e domiciliada na rua Oscavo Gonzaga Prata, 265, apto 301, Jardim Liu, CEP 36033-220, Juiz de Fora, única titular, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1. Razão social, prazo e filiais

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de **Grad21 Construções LTDA** e continua constituída por prazo indeterminado e sem filiais.

2. Endereço

A sociedade tem sua sede na **Av. Doutor Paulo Japiassu Coelho, 350, sala 201, Cascatinha, CEP 36033-310, Juiz de Fora.**

3. Objetivo social

O objetivo social da empresa é, serviços de engenharia de construção de estações e rede de telecomunicações, manutenção de estações de redes de telefonia e comunicação, construção de redes de distribuição elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de perícia técnica relacionadas com segurança do trabalho, locação e aluguel de caminhão sem motorista.

4. Natureza Jurídica

A empresa é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constane do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

5. Capital social

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.350.000 quotas a R\$1,00, totalmente subscrito e integralizado R\$649.065,00 em moeda corrente do país e R\$700.935,00 subscrito e integralizado neste ato pela titular Rachel Cabral Ferreira com materiais e veículos, conforme descrito em boletim de subscrição abaixo.

	R\$ antes	%	R\$ integralização	R\$ novo capital	%
Rachel Cabral Ferreira	1.000.000,00	100%	649.065,00	1.350.000,00	100%

- 5.1.1. R\$459,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 459 quotas a R\$1,00, com 9 alicates bomba d'água com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 51,00.
- 5.1.2. R\$8.001,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 8.001 quotas a R\$1,00, com 3 alicates de compressão hidráulico, com valor unitário de R\$ 2.667,00.
- 5.1.3. R\$780,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 780 quotas a R\$1,00, com 2 alicates de compressão mecânica, com valor unitário de R\$ 390,00.
- 5.1.4. R\$369,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 369 quotas a R\$1,00, com 9 alicates profissionais com cabo isolado, com valor unitário de R\$ 41,00.
- 5.1.5. R\$372,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 372 quotas a R\$1,00, com 12 arcos de serra com lâmina, com valor unitário de R\$ 31,00.
- 5.1.6. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 20 bandeiras para sinalização, com valor unitário de R\$ 9,00.
- 5.1.7. R\$616,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 616 quotas a R\$1,00, com 2 bandejas para armazenamento de equipamento com vazamento de óleo, com valor unitário de R\$ 308,00.
- 5.1.8. R\$2.320,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.320 quotas a R\$1,00, com 8 bastões de aterramento de ferragens com quatro garras e detector de tensão e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 290,00.
- 5.1.9. R\$6.350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.350 quotas a R\$1,00, com 5 bastões de manobra ou vara telescópica com cabeçote universal com no mínimo 6 partes extensíveis e sacola para acondicionar, com valor unitário de R\$ 1.270,00.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- desempenadeiras e colheres de pedreiro, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 5.1.35. R\$2.588,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.588 quotas a R\$1,00, com 4 detectores de MT de 1 a 35 kV, com valor unitário de R\$ 647,00.
- 5.1.36. R\$3.500,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.500 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros (750 a 1500 kgf), com valor unitário de R\$ 1.750,00.
- 5.1.37. R\$342,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 342 quotas a R\$1,00, com 2 dinamômetros 45 kgf para teste de padrão de entrada, com valor unitário de R\$ 171,00.
- 5.1.38. R\$220,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 220 quotas a R\$1,00, com 4 dispositivos anti-queda de cartucho, com valor unitário de R\$ 55,00.
- 5.1.39. R\$590,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 590 quotas a R\$1,00, com 10 dispositivos instaladores de linha de vida (agulhão + gancho), com valor unitário de R\$ 59,00.
- 5.1.40. R\$108,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 108 quotas a R\$1,00, com 6 enxadas estreita de aço 1060, com valor unitário de R\$ 18,00.
- 5.1.41. R\$4.960,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.960 quotas a R\$1,00, com 8 escadas de extensão 2 x 4,25m, (+ ou - 0,5m) de fibra, com valor unitário de R\$ 620,00.
- 5.1.42. R\$288,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 288 quotas a R\$1,00, com 9 escovas de aço para condutores, com valor unitário de R\$ 32,00.
- 5.1.43. R\$858,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 858 quotas a R\$1,00, com 6 esticadores com correia para condutores CA/CAA ou moitão de 2 gomes, com valor unitário de R\$ 143,00.
- 5.1.44. R\$72,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 72 quotas a R\$1,00, com 2 estiletes para teste em poste de madeira, com valor unitário de R\$ 36,00.
- 5.1.45. R\$180,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 180 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 16 mm x 1,60 m com identificação indelével da capacidade de carga - 3200 daN, com valor unitário de R\$ 90,00.
- 5.1.46. R\$78,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 78 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 9,5 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 1170 daN, com valor unitário de R\$ 39,00.
- 5.1.47. R\$88,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 88 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de cabo de aço ou cinta de carga (nylon) de 13 mm x 1,20 m com identificação indelével da capacidade de carga - 2060 daN, com valor unitário de R\$ 44,00.
- 5.1.48. R\$1.048,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.048 quotas a R\$1,00, com 2 estropos de corrente para içamento equipamentos, com laudo de capacidade de carga, com valor unitário de R\$ 524,00.
- 5.1.49. R\$418,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 418 quotas a R\$1,00, com 11 estropos de nylon de 450 daN, com valor unitário de R\$ 38,00.
- 5.1.50. R\$120,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 120 quotas a R\$1,00, com 2 ferramentas para aplicação de conector cunha, com valor unitário de R\$ 60,00.
- 5.1.51. R\$44,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 44 quotas a R\$1,00, com 4 foices com bainha, com valor unitário de R\$ 11,00.
- 5.1.52. R\$1.908,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.908 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 4/0, com valor unitário de R\$ 318,00.
- 5.1.53. R\$816,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 816 quotas a R\$1,00, com 6 garras para cabo CA/CAA 6 a 1/0, com valor unitário de R\$ 136,00.
- 5.1.54. R\$260,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 260 quotas a R\$1,00, com 2 garras para cabo de aço 6,4 mm a 9,5 mm, com valor unitário de R\$ 130,00.
- 5.1.55. R\$112,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 112 quotas a R\$1,00, com 16 grampos prendedor de lençol, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 5.1.56. R\$1.244,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.244 quotas a R\$1,00, com 2 infladores ou testador de luvas de borracha, com valor unitário de R\$ 622,00.
- 5.1.57. R\$3.240,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.240 quotas a R\$1,00, com 4 itens área convivência (banheiro químico, tenda, mesa, cadeiras, etc) conforme exigências das normas regulamentadoras, com valor unitário de R\$ 810,00.
- 5.1.58. R\$1.978,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.978 quotas a R\$1,00, com 46 lençóis de borrachasolante para BT, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 5.1.59. R\$4.000,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.000 quotas a R\$1,00, com 2 máquinas fotográficas com no mínimo as seguintes características: resolução de 16 MP, GPS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Grad21 Construções LTDA**4ª alteração contratual**

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- 5.1.84. R\$1.116,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.116 quotas a R\$1,00, com 31 calças de uniforme com tecido comum, com logotipo da empresa (ajudantes), com valor unitário de R\$ 36,00.
- 5.1.85. R\$4.472,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 4.472 quotas a R\$1,00, com 52 calças de uniforme com tecido resistente à chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, com logotipo empresa, com valor unitário de R\$ 86,00.
- 5.1.86. R\$247,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 247 quotas a R\$1,00, com 13 capas impermeáveis para chuva, com valor unitário de R\$ 19,00.
- 5.1.87. R\$1.161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.161 quotas a R\$1,00, com 27 capacetes de segurança, classe B, com aba frontal e jugular, com valor unitário de R\$ 43,00.
- 5.1.88. R\$350,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 350 quotas a R\$1,00, com 10 capuzes de proteção solar com tecido Resistente à chama, com valor unitário de R\$ 35,00.
- 5.1.89. R\$3.200,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 3.200 quotas a R\$1,00, com 10 carretilhas de duplação com corda e gancho para trabalho e resgate, com valor unitário de R\$ 320,00.
- 5.1.90. R\$5.976,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.976 quotas a R\$1,00, com 9 conjuntos cintoparaquedista, talabarte de posicionamento com mosquetão de alumínio tripla trava e trava quedas, com valor unitário de R\$ 664,00.
- 5.1.91. R\$495,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 495 quotas a R\$1,00, com 11 cordas de linha de vida 12mm - normatizadas pela NR18 (cabos de fibra sintética) - 15 metros, com valor unitário de R\$ 45,00.
- 5.1.92. R\$750,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 750 quotas a R\$1,00, com 15 esporas de aço completa com correia para poste duplo T, com valor unitário de R\$ 50,00.
- 5.1.93. R\$561,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 561 quotas a R\$1,00, com 17 garrafas térmicas de 5 litros (1 garrafa para cada 2 pessoas), com valor unitário de R\$ 33,00.
- 5.1.94. R\$2.340,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 2.340 quotas a R\$1,00, com 9 luvas de borracha isolante 0,5kV (classe 00) ou 1kV (classe 0), com valor unitário de R\$ 260,00.
- 5.1.95. R\$5.603,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 5.603 quotas a R\$1,00, com 13 luvas de borracha isolante 17kV (classe 2) ou 26,5kV (classe 3) - conforme nível de tensão da região, com valor unitário de R\$431,00.
- 5.1.96. R\$308,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 308 quotas a R\$1,00, com 11 luvas de couro para proteção da luva de borracha isolante, com valor unitário de R\$ 28,00.
- 5.1.97. R\$595,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 595 quotas a R\$1,00, com 35 luvas de vaqueta para trabalho leve, com valor unitário de R\$ 17,00.
- 5.1.98. R\$210,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 210 quotas a R\$1,00, com 2 macacões de apicultor - proteção riscos de ataque provenientes de abelhas, marimbondos e vespas, com valor unitário de R\$ 105,00.
- 5.1.99. R\$6.912,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 6.912 quotas a R\$1,00, com 9 mangas isolante para 1kV - (Classe 0), com valor unitário de R\$ 768,00.
- 5.1.100. R\$1.188,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 1.188 quotas a R\$1,00, com 18 mosquetões de aço dupla trava 22kN (para pontos de ancoragem), com valor unitário de R\$ 66,00.
- 5.1.101. R\$161,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 161 quotas a R\$1,00, com 23 óculos de segurança incolor para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 7,00.
- 5.1.102. R\$132,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 132 quotas a R\$1,00, com 22 óculos de segurança lente escura tonalidade 2 ou 3 para proteção de partículas multidirecionais, com valor unitário de R\$ 6,00.
- 5.1.103. R\$345,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 345 quotas a R\$1,00, com 23 perneiras de couro sem partes metálicas ou bota de campanha, com valor unitário de R\$ 15,00.
- 5.1.104. R\$144,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 144 quotas a R\$1,00, com 18 protetores auditivos, com valor unitário de R\$ 8,00.
- 5.1.105. R\$306,00 subscrito e integralizado neste ato, equivalente a 306 quotas a R\$1,00, com 18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Grad21 Construções LTDA

4ª alteração contratual

CNPJ 23.672.526/0001-13

Nire Jucemg 31600730161



- compreendidos no objeto, fazendo jus a uma retirada mensal a título de pró-labore.
- 6.1. Rachel Cabral Ferreira declara não incorrer em nenhum impedimento para exercer a administração da empresa.
- 6.2. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
7. **Exercício social e demonstrações financeiras**
- 7.1. Em 31 de dezembro de cada ano continuará sendo apurado o balanço patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos apurados terão o destino que a titular decidir.
8. **Falecimento ou interdição**
- 8.1. Em caso de falecimento ou incapacidade da titular, a empresa não se dissolverá, sendo continuada por seus herdeiros ou representante legal.
9. **Regência pelas normas das sociedades anônimas**
- 9.1. Nos termos do artigo 1053 parágrafo único do Código Civil, a sociedade será regida pelas normas da lei 11638/07.

E assim, firma-se a presente, elegendo o foro de Juiz de Fora para dirimir eventuais dúvidas, revogando as disposições contrárias, sendo esta a **única redação** do contrato social, ficando **CONSOLIDADA** a presente alteração contratual.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2022.

Assina digitalmente o ato Rachel Cabral Ferreira.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 220525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, de NIRE 3121314970-8 e protocolado sob o número 22/252.572-0 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213149708, em 02/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.587.256-00	RACHEL CABRAL FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2022, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/252.572-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213149708 em 02/06/2022 da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31213149708 e protocolo 222525720 - 19/05/2022. Autenticação: D3C3195B5F9D7B404E39495378C8ABD415A4538A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/252.572-0 e o código de segurança 6PVM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.672.526/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO SALA 201
---	---------------	-------------------------

CEP 36.033-310	BAIRRO/DISTRITO CASCATINHA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRADIENTE@GRADIENTEJF.COM.BR	TELEFONE (32) 3031-5007
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 08:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.672.526/0001-13
Razão Social: GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: AV DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO 350 SALA 201 / CASCATINHA / JUIZ DE FORA / MG / 36033-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401513420511658

Informação obtida em 21/03/2023 10:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **23.672.526/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:54 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **2AEC.4D4B.1453.F0FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002660918.00-24

CNPJ/CPF: 23.672.526/0001-13

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO

NÚMERO: 350

COMPLEMENTO: SALA 201,

BAIRRO: CASCATINHA

CEP: 36033310

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000620302813



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 002822/2023	Nº.CERTIDÃO 000030/2023	VALIDADE 08/07/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 11/111111-1
NOME DO REQUERENTE RACHEL CABRAL FERREIRA		CPF DO REQUERENTE 796.587.256-00	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ 23.672.526/0001-13	IDENTIDADE _____
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAD21 CONSTRUCOES LTDA	



FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES
***** ***** ***** ***** *****

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

moniqueo
MONIQUE OLIVEIRA ABREU

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.idoc.com.br/verificacao/2086-D00B-9D9C-F438>

2086-D00B-9D9C-F438 e informe o código 2086-D00B-9D9C-F438





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B6-DDDB-9D9C-F438



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MONIQUE OLIVEIRA ABREU** (CPF 101.XXX.XXX-21) em 09/01/2023 11:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/20B6-DDDB-9D9C-F438>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GRAD21 CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.672.526/0001-13
Certidão nº: 9292808/2023
Expedição: 03/03/2023, às 14:09:52
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAD21 CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.672.526/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 14:16

JUIZ DE FORA, 03 de Março de 2023 às 14:16

Código de Autenticação: 2303-0314-1629-0095-3442

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2999940/2023
Emissão: 21/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Da7BW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA
Registro: 1406078832
CPF: 773.***.***-91
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/05/1993

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004 DECRETO 90922 ARTIGO 003
DECRETO 90922 ARTIGO 004

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data de Formação: 22/01/1993

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 30/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000052831

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

Registro: 35767

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Data Início: 11/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2999942/2023

Emissão: 21/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yY94d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Registro: 0000052831

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.350.000,00

Data do Capital: 02/06/2022

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS COM SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE CAMINHÃO SEM MOTORISTA.

Objetivo Social Restrito às Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV DR PAULO JAPIASSU COELHO, 350, Sala 201, CASCATINHA, JUIZ DE FORA, MG, 36033310

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 080901



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS RENATO FORATTINI SCHMITD

Registro: 1406213420

CPF: 579.***-**-34

Data Início: 14/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA

Registro: 1406078832

CPF: 773.***-**-91

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 008 RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 009 RESOLUÇÃO 359 ARTIGO 004 DECRETO 90922 / 003 DECRETO 90922 ARTIGO 004



Handwritten signatures and stamps:
 - A circular stamp of the Prefeitura Municipal de Dorelândia, MG, with a signature over it.
 - A signature of "Dorelândia" in blue ink.
 - A signature of "Adapt" in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2999942/2023

Emissão: 21/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yY94d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS MIRANDA GRIZENDI

Registro: 1406189880

CPF: 592.***-**-20

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

MESTRE ENGENHARIA ELÉTRICA ÁREA CONCENTRAÇÃO INSTRUMENTO E CONTROLE

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FÁBIO HENRIQUE FORATTINI SCHMITZ

Registro: 1405317841

CPF: 439.***-**-49

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218, ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 056/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.526/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350, Sala 201, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-310, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos na Carta Convite.

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526-
000113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:236725260001
13

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13
Rachel Cabral Ferreira
CPF:796.587.256-00
Diretora

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13

Grad21 Construções LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Av. Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350 SL 201,

Cascatinha – Juiz de Fora / MG – CEP 36.033-310

FONE: 32 3031-5007



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PROCESSO N° 056/2023

CARTA CONVITE N° 002/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Pessoa Jurídica GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.562/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350, Sala 201, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-310, neste ato representada pela Srª Rachel Cabral Ferreira, brasileira, casada, diretora, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:2367252
6000113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526000
113

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.672.562/0001-13

Rachel Cabral Ferreira

CPF:796.587.256-00

Diretora

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo nº 056/2023 – Carta Convite nº 002/2023.

Prezados Senhores,

A GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.562/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350, Sala 201, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-310, neste ato representada pela Srª Rachel Cabral Ferreira, brasileira, casada, diretora, em atendimento ao disposto na Carta Convite nº 002/2023, vem perante Vossas Senhorias declarar que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra, assim como, das condições e acessos ao local onde serão realizados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, assim como, declarar que aceita todas as condições e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:2367252600
0113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526000113

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.672.562/0001-13

Rachel Cabral Ferreira

CPF:796.587.256-00

Diretora

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13







ANEXO VII

**TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS)
TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

A Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.562/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350, Sala 201, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-310, neste ato representada pela Srª Rachel Cabral Ferreira, brasileira, casada, diretora, participante da Licitação nº 056/2023 destinada à prestação de serviços de extensão/modificação de rede elétrica em logradouros do Município, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) da mencionada obra, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:236725260
00113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:236725260001
13

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.562/0001-13
Rachel Cabral Ferreira
CPF:796.587.256-00
Diretora

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13

JOAO LEONARDO
FRANCISCETTI
FERREIRA:7733709
3691

Assinado de forma
digital por JOAO
LEONARDO
FRANCISCETTI
FERREIRA:77337093691

João Leonardo Francischetti Ferreira
Engenheiro Eletricista e de Segurança
do Trabalho
CREA 56.591-D

João Leonardo F. Ferreira
ENGENHEIRO ELETRICISTA
E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 56.592/D






PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.

MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorel do Turvo MG.

ESCOPO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023 às 12:00 horas, reuniu-se o Presidente José Ataul Coelho, juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Washington Luis Cabral da Silva – Membro e Ingrid da Silva Pereira – Membro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 0056, Carta Convite nº002/2023, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorel do Turvo MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados::

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA REPRESENTADO POR Luis Claudio do Nascimento, CPF nº 139.232.086-00;

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA – SEM REPRESENTANTE

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI – SEM REPRESENTANTE

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a documentação conforme edital:

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADO

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA – HABILITADO

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI – HABILITADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Iniciado o certame, foi verificado que não houve manifestações de impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CARTA CONVITE



Os representantes das empresas ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA e SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI compareceram ao setor de licitações autenticando e protocolando os envelopes devidamente lacrados, não aguardando para a abertura do mesmo.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

Representantes das Empresas



JOSE ATAUL COELHO
PRESIDENTE



GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
Luis Claudio do Nascimento
CPF nº 139.232.086-00



INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO

ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE LTDA
Sem representante



Washington Luis Cabral da Silva
MEMBRO

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
Sem representante

ANEXO II
PROPOSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
CARTA CONVITE Nº002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

Proponente: SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI	
CNPJ: 35.419.429/0001-00	
Rua/Av.: RUA ATALIBA DE BARROS, Nº 182, SALA 509	
Bairro: SÃO MATEUS	
Cidade: JUIZ DE FORA	UF: MG
E-mail: mdcadkf@gmail.com / (32) 3215-0698	

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, CEP 36.513-00
Setor de Licitações
Abertura: 28/03/2023 – às 12hs00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos à execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em tabela anexa.

O prazo de execução do objeto é de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI

Endereço: Rua Ataliba de Barros, 182, sala 509, Bairro São Mateus,
Juiz de Fora/MG.

CEP: 36.025-275

CNPJ: 35.419.429/0001-00



1- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 – Dados Bancários:

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI

CNPJ: 35.419.429/0001-00

BANCO DO BRASIL

AG: 24-8 C/C: 123779-9



Juiz de Fora /MG, 27 de março de 2023.

Samir Duarte Machado

Engenheiro Eletricista

CREA: 20.3919-D

Representante Legal da Empresa

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00

Quadro de Composição do BDI



TIPO DE OBRA: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica em vias do Município de Dorcasópolis MG

Conforme a legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	4,65%
Seguro e Garantia	SG	0,23%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%

BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU) **23,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Juiz de Fora/MG, 27 de março de 2023.


Responsável Técnico
Nome: Samir Duarte Machado

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Carimbo e Assinatura

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: DORES DO TURVO-MG

Planilha Referência Data Base
CEMIG out/22

Projeto: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica.

Responsável Técnico: Samir Duarte Machado

REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

Nº CREA: MG-20.3919/D

BDI: 23,73%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI	Unitário	Com BDI
1		Serviços Preliminares (Exemplo)				226.541,66		280.300,00
1.1	COTAÇÃO	Execução de obra de remoção de 1 poste na rua Francisco Augusto de Oliveira.	Unid.	1,00	10.345,11	10.345,11	12.800,00	12.800,00
1.2	COTAÇÃO	Execução de obra extensão de rede de distribuição monofásica e extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste, troca de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico de 25KVA, na rua Senador Firmiro.	Unid.	1,00	43.643,42	43.643,42	54.000,00	54.000,00
1.3	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de rede de distribuição monofásica, extensão de baixa tensão bifásica, retirada de de rede de distribuição monofásica, contemplando troca de 3 postes, na rua Verador Oroximo de Castro.	Unid.	1,00	50.917,32	50.917,32	63.000,00	63.000,00
1.4	COTAÇÃO	Execução de obra extensão de rede de distribuição monofásica e extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico de 25KVA, na rua Verador José Otaviano da	Unid.	1,00	43.643,42	43.643,42	54.000,00	54.000,00
1.5	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste, na rua Valdemar Alves de Faria	Unid.	1,00	23.438,13	23.438,13	29.000,00	29.000,00
1.6	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 1 poste, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25KVA, na estrada rural.	Unid.	1,00	31.116,14	31.116,14	38.500,00	38.500,00
1.7	COTAÇÃO	Execução de obra de remoção de rede de distribuição monofásica, contemplando instalação de 2 postes, intercalação de 1 poste e remoção do 1 religador, na região de São Cristóvão.	Unid.	1,00	23.438,13	23.438,13	29.000,00	29.000,00
TOTAL					S/ BDI	226.541,66	C/ BDI	280.300,00

SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS



Município: DORES DO TURVO

Projeto: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica.

Responsável Técnico: Samir Duarte Machado

Nº CREA: MG-20.3919/D

Data: 27/03/2023

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor dos Serviços		01º MES		02º MES		03º MES		04º MES		05º MES		06º MES	
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	280.300,00	100,00%	93.433,33	33,33%	93.433,33	33,33%	93.433,33	33,33%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	Serviços de redes elétricas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTALS		280.300,00	100,00%	93.433,33	33,33%	93.433,33	33,33%	93.433,33	33,33%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTALS ACUMULADOS		280.300,00	100,00%	93.433,33	33,33%	186.866,67	66,67%	280.300,00	100,00%	280.300,00	100,00%	280.300,00	100,00%	280.300,00	100,00%



SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.419.429/0001-00

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

Grad21 Construções LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Av. Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350 SL 201,
Cascatinha – Juiz de Fora / MG – CEP 36.033-310
FONE: 32 3031-5007



ANEXO II

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.

CARTA CONVITE Nº002/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



Proponente: GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 23.672.526/0001-13	
Rua/Av.: DOUTOR PAULO JAPIASSÚ COELHO, Nº 350, SALA 201	
Bairro: CASCATINHA	
Cidade: JUIZ DE FORA	UF: MG
Tel/Email: administrativo@gradientejf.com.br / (32) 3031-5007 / (32) 98411-1855	

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, CEP 36.513-00

Setor de Licitações

Abertura: 28/03/2023 – às 12hs00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos a execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em tabela anexa.

O prazo de execução do objeto é de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

1- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Grad21 Construções LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

Av. Doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 350 SL 201,
Cascatinha – Juiz de Fora / MG – CEP 36.033-310
FONE: 32 3031-5007



2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 – Dados Bancários:

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.672.526/0001-13

AG: 3029 OP: 003 CC: 3440-2

BANCO: Caixa Econômica Federal (104)

PIX: gradiente@gradientejf.com.br



Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526
000113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:2367252600
0113

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.672.562/0001-13

Rachel Cabral Ferreira

CPF:796.587.256-00

Diretora

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.526/0001-13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



INFORMAÇÕES GERAIS



Município: DORES DO TURVO-MG
Projeto: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica.
Responsável Técnico: JOÃO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA
Nº CREA-MG 56.592/D
BDI: 23,73%
Data: 24/03/2023

REFERÊNCIAS DE PREÇOS:

Planilha Referência	Data Base
CEMIG	04/22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)		
					Unitário	Sem BDI	Unitário	Com BDI	
1		Serviços Preliminares (Exemplo)				223.066,35		276.000,00	
1.1	COTAÇÃO	Execução de obra de remoção de 1 poste na rua Francisco Augusto de Oliveira.	Unid.	1,00	10.183,46		10.183,46	12.600,00	12.600,00
1.2	COTAÇÃO	Execução de obra extensão de rede de distribuição monofásica e extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste, troca de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico de 25kVA, na rua Senador Firmino.	Unid.	1,00	43.077,67		43.077,67	53.300,00	53.300,00
1.3	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de rede de distribuição monofásica, extensão de baixa tensão bifásica, retirada de de rede de distribuição monofásica, contemplando troca de 3 postes, na rua Verador Orolino de Castro.	Unid.	1,00	50.513,21		50.513,21	62.500,00	62.500,00
1.4	COTAÇÃO	Execução de obra extensão de rede de distribuição monofásica e extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico de 25kVA, na rua Verador José Otaviano da	Unid.	1,00	42.835,21		42.835,21	53.000,00	53.000,00
1.5	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste, na rua Valdemar Alves de Faria	Unid.	1,00	22.387,46		22.387,46	27.700,00	27.700,00
1.6	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 1 poste, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA, na estrada rural.	Unid.	1,00	30.873,68		30.873,68	38.200,00	38.200,00
1.7	COTAÇÃO	Execução de obra de remoção de rede de distribuição monofásica, contemplando instalação de 2 postes, intercalação de 1 poste e remoção de 1 religador, na região de São Cristóvão.	Unid.	1,00	23.195,67		23.195,67	28.700,00	28.700,00
TOTAL					S/ BDI	223.066,35	C/ BDI	276.000,00	

João Leonardo F. Ferreira
ENGENHEIRO ELETRICISTA
E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 56.592/D

JOAO LEONARDO
FRANCISCHETTI
FERREIRA:7733709
3691
Assinado de forma
digital por JOAO
LEONARDO
FRANCISCHETTI
FERREIRA:77337093691



CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS



Município: DORES DO TURVO

Projeto: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica.

Responsável Técnico: JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA

Nº CREA-MG 56.592/D

Data: 24/03/2023

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO											
Item	Descrição	Valor dos Serviços		01º MES		02º MES		03º MES		04º MES	
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	276.000,00	100,00%	92.000,00	33,33%	92.000,00	33,33%	92.000,00	33,33%	-	0,00%
2	Serviços de rede elétrica	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		276.000,00	100,00%	92.000,00	33,33%	92.000,00	33,33%	92.000,00	33,33%	-	0,00%
TOTAIS ACUMULADOS		276.000,00	100,00%	92.000,00	33,33%	184.000,00	66,67%	276.000,00	100,00%	276.000,00	100,00%

JOAO LEONARDO
FRANCISCHETTI
FERREIRA:77337093
691

Assinado de forma digital
por JOAO LEONARDO
FRANCISCHETTI
FERREIRA:77337093691

João Leonardo F. Ferreira
ENGENHEIRO ELETRICISTA
E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 56.592/D

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

Quadro de Composição do BDI



TIPO DE OBRA: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica em vias do Município de Doros do Turvo MG

Conforme a legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	4,65%
Seguro e Garantia	SG	0,23%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)		23,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI
FERREIRA:77337093691
Assinado de forma digital por JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA:77337093691

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2023.

Responsável Técnico
Nome: JOAO LEONARDO FRANCISCHETTI FERREIRA

João Leonardo F. Ferreira
ENGENHEIRO ELETRICISTA
E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-MG 56.592/D





ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

RUA JOÃO MAURO, 183, RIO BRANCO

BELO HORIZONTE / MG – CEP.: 31.530-610

FONE: (31) 3508-2000

ANEXO II

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
CARTA CONVITE Nº002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



Proponente: ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI	
CNPJ: 17.002.748/0001-26	
Rua/Av.: RUA JOÃO MAURO, Nº 183	
Bairro: RIO BRANCO	
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG
E-mail: elt.telecomunicacoes@hotmail.com / (31) 3508-2000	

À Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, CEP 36.513-00

Setor de Licitações

Abertura: 28/03/2023 – às 12hs00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Nossa proposta de preços relativos à execução das obras e serviços, objeto da Carta Convite em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

O valor global proposto para a execução do objeto é de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais).

Os valores unitários item a item, propostos para a execução do objeto seguem especificados em tabela anexa.

O prazo de execução do objeto é de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "ORDEM DE SERVIÇO".

1- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas pela Comissão de Licitações.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

RUA JOÃO MAURO, 183, RIO BRANCO

BELO HORIZONTE / MG – CEP.: 31.530-610

FONE: (31) 3508-2000

2 - Condições de pagamento: conforme Carta Convite.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços objeto da licitação estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital e seus anexos.

5 - Dados Bancários:



Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023.

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Marcio Leandro de Oliveira

CPF: 045.935.486-83

Empresário

ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26



Quadro de Composição do BDI

TIPO DE OBRA: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica em vias do Município de Dorés do Turvo MG

Conforme a legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%

3,00%



ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	4,65%
Seguro e Garantia	SG	0,23%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%

BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)

23,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2023.

Responsável Técnico
Nome: Marcio Leandro de Oliveira

ELT TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26

[Handwritten signatures and initials]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS



Planilha Referência Data Base

CEMIG out/22

Município: DORES DO TURVO-MG
 Projeto: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica.
 Responsável Técnico: Marcio Leandro de Oliveira
 Nº CREA 93.143-D

BDI: 23,73%

Data: 23/03/2023

REFERÊNCIAS
DE PREÇOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
					Unitário	Sem BDI	Unitário	Com BDI
1		Serviços Preliminares (Exemplo)				223.956,39		277.100,00
1.1	COTAÇÃO	Execução de obra de remoção de 1 poste na rua Francisco Augusto de Oliveira.	Unid.	1,00	9.698,54	9.698,54	12.000,00	12.000,00
1.2	COTAÇÃO	Execução de obra extensão de rede de distribuição monofásica e extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste, troca de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico de 25kVA, na rua Senador Firmino.	Unid.	1,00	42.188,64	42.188,64	52.200,00	52.200,00
1.3	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de rede de distribuição monofásica, extensão de baixa tensão bifásica, retirada de rede de distribuição monofásica, contemplando troca de 3 postes, na rua Verador Orosimo de Castro.	Unid.	1,00	50.432,39	50.432,39	62.400,00	62.400,00
1.4	COTAÇÃO	Execução de obra extensão de rede de distribuição monofásica e extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 3 postes, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico de 25kVA, na rua Verador José Otaviano da	Unid.	1,00	43.643,42	43.643,42	54.000,00	54.000,00
1.5	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 2 postes e intercalação de 1 poste, na rua Valdemar Alves de Faria	Unid.	1,00	23.034,03	23.034,03	28.500,00	28.500,00
1.6	COTAÇÃO	Execução de obra de extensão de baixa tensão bifásica, contemplando instalação de 1 poste, intercalação de 1 poste e instalação de 1 transformador monofásico 25kVA, na estrada rural.	Unid.	1,00	31.520,25	31.520,25	39.000,00	39.000,00
1.7	COTAÇÃO	Execução de obra de remoção de rede de distribuição monofásica, contemplando instalação de 2 postes, intercalação de 1 poste e remoção de 1 religador, na região de São Cristovão.	Unid.	1,00	23.438,13	23.438,13	29.000,00	29.000,00
TOTAL					S/ BDI	223.956,39	C/ BDI	277.100,00

EL/TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 17.002.748/0001-26

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

Município: DORES DO TURVO

Projeto: Prestação de serviços em realização de obra e serviços de engenharia para extensão/modificação de rede elétrica.

Responsável Técnico: Marcio Leandro de Oliveira

Nº CREA 93.143-D

Data:

23/03/2023

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor dos Serviços R\$	Peso %	01º MÊS		02º MÊS		03º MÊS		04º MÊS		05º MÊS		06º MÊS	
				R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1	Grandes Itens (Etapas da obra)	277.100,00	100,00%	92.366,67	33,33%	92.366,67	33,33%	92.366,66	33,33%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2	Serviços de redes elétricas	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		277.100,00	100,00%	92.366,67	33,33%	92.366,67	33,33%	92.366,66	33,33%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAIS ACUMULADOS		277.100,00	100,00%	92.366,67	33,33%	184.733,34	66,67%	277.100,00	100,00%	277.100,00	100,00%	277.100,00	100,00%	277.100,00	100,00%



ELT TELECOMUNICAÇÕES E

ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 17.002.748/0001-26

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.

MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

ESCOPO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023 às 12:00 horas, reuniu-se o Presidente José Ataul Coelho, juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Washington Luis Cabral da Silva – Membro e Ingrid da Silva Pereira – Membro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00047, Carta Convite nº 002/2023, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) os seguintes representantes credenciados::

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA REPRESENTADO POR Luis Claudio do Nascimento, CPF nº 139.232.086-00;

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA – SEM REPRESENTANTE

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI – SEM REPRESENTANTE

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, a presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – PROPOSTA”, passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA Valor Total R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA – Valor Total R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais)

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI Valor Total R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais)

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS CARTA CONVITE

Processo será enviado a Assessoria Jurídica para análise e parecer final quanto a classificação e homologação do processo.

O licitante renunciou ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Representantes das Empresas



JOSE ATAUL COELHO
PRESIDENTE



GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA
Luis Claudio do Nascimento
CPF nº 139.232.086-00



INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
LTDA
Sem representante



Washington Luis Cabral da Silva
MEMBRO

SMD SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI Sem
representante





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.

MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.



OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

O **Município de Dorés do Turvo/MG**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dorés do Turvo motivado pela necessidade de atender a supracitada Secretaria, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG.

Após a formalização do instrumento convocatório referente à Carta Convite, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, conforme determina a Lei e, designado a data de 28/03/2023, às 12h00min (doze horas) para realização da abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob pena



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de Aviso do Município.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação, esclarecimento, questionamento ou recurso na esfera administrativa.
- Participação de 03(tres) empresas habilitadas.



Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dolores do Turvo procedeu a abertura visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos na Lei Federal nº 8.666/93, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta do licitante GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CNPJ nº 23.572.526/0001-13 em relação ao melhor valor que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantida apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 02 de maio de 2023.

TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:24772739653
39653

Assinado de forma digital
por TOMAZ DE AQUINO
FERNANDES:24772739653
Dados: 2023.05.02
13:57:00 -03'00'

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE

ADJUDICAÇÃO



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 002/2023, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 056/2023, na modalidade CARTA CONVITE de nº 00056/2023, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESLOCAMENTO DE REDES E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA ATENDER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ 17.002.748/0001-26	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.672.526/0001-13	Valor Adjudicado
Item(ns): 01 item adjudicado.	R\$ 276.000,00

SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA – CNPJ 35.419.429/0001-00	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 02 de maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00056/2023, na modalidade CARTA CONVITE de nº 0002/2023, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESLOCAMENTO DE REDES E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA ATENDER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

ELT TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI Cnpj/Cpf : 17.002.748/0001-26	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI Cnpj/Cpf : 23.672.526/0001-13	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 276.000,00

SDM SOLUCOES E ENERGIA LTDA Cnpj/Cpf : 35.419.429/0001-00	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

DORES DO TURVO, 02 de Maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00088	02/05/2023	06/11/2023	276.000,000	0,000	276.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
03128 - GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00056/2023	16/03/2023	01 - CARTA CONVITE	0002	17/03/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESLOCAMENTO DE REDES E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA ATENDER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 088/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023.
CARTA CONVITE Nº002/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.572.526/0001-13, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassu Coelho, nº 350. Sala 201. Cascatinha. Juiz de Fora MG. CEP: 36.033-310, neste ato representada pela Srª Rachel Cabral Ferreira, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 796.587.256-00, portadora da Identidade nº M – 5.443.422 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Oscavo Gonzaga Prata, nº 265. Apto 301. Jardim Liu. Juiz de Fora MG. CEP: 36.033-220, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA I - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório PRC. Nº 056/2023 Carta Convite Nº.002/2023, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dolores do Turvo MG.

2.2 - Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:236725260
00113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:2367252600011
3



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

3.1.1 - O prazo de duração do contrato é de 06 (seis) meses, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração.

3.1.2 - A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante ou terceiros.

3.1.3 - Na ocorrência de fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados da comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias antes de findar o prazo original do contrato.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O Município realizará as medições mensais, atestando a execução dos serviços, sendo que a Contratada apresentará até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução, uma fatura correspondente aos valores dos mesmos e a preços unitários do contrato.

3.3.2 - Nenhum pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, somente através de depósito/transferência em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta. Para efetivação do recebimento, mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela Secretaria requisitante, o pagamento será realizado do 16º ao 30º dia, contados do aceite.

3.3.3 - As faturas deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

3.3.4 - O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante a apresentação da CND do INSS e Termo de Recebimento Provisório referentes à obra.

3.3.5 - O Termo de Recebimento Definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o seu recebimento provisório, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023, sendo: 02.10.01.15.452.0506.1032.44.90.51.00

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA/2367252600
0113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CNPJ:18128249000142
110A2367252600013



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



- 5.1.1 - Responsabilizar-se pela execução das obras objeto do presente contrato, obedecidos os prazos e condições fixados no Edital e seus respectivos anexos, no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviço e na proposta julgada vencedora.
- 5.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como, o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.
- 5.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- 5.1.4 - Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.
- 5.1.5 - Manter, no local da execução da obra, diário de registro e informações pertinentes, bem como, manter um preposto para representá-la na execução do Contrato.
- 5.1.6 - Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- 5.1.7 - Efetuar o registro da obra junto ao INSS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovando o procedimento junto à Contratante.
- 5.1.8 - Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e enviá-la ao CREA - MG ou CAU no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovando o procedimento junto à Contratante.
- 5.2 - Poderá o Município exigir, em qualquer época, a apresentação de documentos e informações complementares, atinentes à licitação, incluídos os que referirem à regularidade da empresa com as suas obrigações.
- 5.3 - A Contratada providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos serviços, sendo que, qualquer exigência que implique em modificação do projeto, deverá ser obtida autorização por escrito da Contratante.
- 5.4 - A Contratada deverá assegurar durante a execução dos serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;
- 5.5 - A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;
- 5.6 - A Contratada deverá fornecer, às suas expensas e responsabilidade, todo material e mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, a serem empregados no local dos serviços. Caberá à fiscalização inspecionar a chegada, previamente avisada, de todos os materiais, com o direito de rejeitar aqueles em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 - Efetuar pagamento à Contratada de conformidade com as liberações dos recursos;
- 6.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526000
113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526000113



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

7.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) dos materiais objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 - Compete ao titular da Secretaria Municipal de Dolores do Turvo, em nome da Contratante, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução das obras contratadas.

8.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o Diário de Obras, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo vistoriadas diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Dolores do Turvo:

a) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA-23672526000
113

Assinado de forma
digital por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA-23672526000113



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO- CEP.: 36.513-000.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br



serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

10.1.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3 - judicial, nos termos da legislação.

10.2 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino para dirimir dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro;

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, 02 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526000113

Assinado de forma digital
por GRAD21
CONSTRUCOES
LTDA:23672526000113

GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA- Contratado

Rachel Cabral Ferreira - representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00270 / 001

ORDEN DE SERVIÇO

02/05/2023

(GLOBAL)

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3128 - GRAD21 CONSTRUÇÕES EIRELI				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 23.672.526/0001-13		IE:		PIS:		Emp: 0 - / /	
AV DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO, Nro: 350, SALA 201				O.S: 00270/001			
CASCATINHA				- DORES DO TURVO			
- JUIZ DE FORA				- MG			
Cep: 36033310		Telefones: 0 /		Fax: 3576-1105		Fax: 3576-1105	
-		Contato: RACHEL		Proc.Lic.: 0056 - 16/03/2023		Modalidade: CARTA CONVITE	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 0045 - 10/03/2023				Dotação: 00424 - 02.10.01.15.452.0506.1032.44905100			
Proc.Lic: 0056 - 16/03/2023				Modalidade: CARTA CONVITE			
Natureza: 02.007.087.00511 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA				C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
Requis.: 00335/001 - 01/03/2023				Requis.: 00335/001 - 01/03/2023			
Item Detalhamento do Serviço				Uni.Med.		Quantidade	
0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA				SERV		100.0000	
EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM VIA						2.760.0000	
INSS:				Total Bruto		276.000,0000	
IRRF: 0,0000				Total Desconto		0,0000	
ISS: 0,0000				Total Líquido		276.000,0000	
Desconto: 0,0000							
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE				Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA				Obs. Requis.: 0,0000			
EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE				Observação:			
DORES DO TURVO/MG							
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO			
Ficha: 00424				Credor: 3499			
C.Custo: 003				Data: 02/05/2023			
O.S.: 00270/001 - 02/05/2023 RS				Responsável pela Contratação do Serviço			
Proc.Lic.: 0056 - 16/03/2023				Modalidade: CARTA CONVITE			
Cont: 00088 - 02/05/2023				Aditivo:			
Fonte:150000000000				Det.Desp: 99			
Proc.C.: 02000 - 02/05/2023				Rec.Vinc.:			

